



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2023**  
**Sistema de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
**UASG 987517**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** e R\$ 2.255.506,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/07/2023 às 09h00min (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

**Sumário**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                                 | 3  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                              | 3  |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....               | 5  |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                               | 7  |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..... | 8  |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO.....                                                      | 13 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                    | 17 |
| 8. DOS RECURSOS.....                                                               | 19 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                                   | 20 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                    | 23 |
| 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                    | 23 |



**MODELO DE EDITAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

Processo Administrativo nº75/2023

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.congonhinas.pr.gov.br/>.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para,

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro

dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.congonhinas.pr.gov.br/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

11.11.3. ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato

11.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Ajustada.

FRANCIELE  
APARECIDA DA  
CRUZ  
SILVA:05685461  
992

Assinado de forma digital por  
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ  
SILVA:05685461992  
Dados: 2023.07.05 15:35:43 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº002/2023

# Termo de Referência 38/2023

## Informações Básicas

|              |                                  |                                  |                          |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Número do TR | UASG                             | Editado por                      | Atualizado em            |
| 38/2023      | 987517-PREF.MUN. DE CONGONHINHAS | ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO | 20/06/2023 14:04 (v 3.0) |
| Status       |                                  |                                  |                          |
| CONCLUIDO    |                                  |                                  |                          |

## Outras informações

|                                       |                       |                         |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                             | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda; |                       | 002                     |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 01   | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Enriquecido Com Vitaminas                       | 463556 | Unidade           | 2.220      | 7,80           | 17.316,00   |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Isento De Impurezas                                                                        | 603269 | Unidade           | 1.130      | 18,50          | 20.905,00   |
| 03   | ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Adoçante Aspecto Físico: Líquido, PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS DIABÉTICOS  | 236197 | Unidade           | 43         | 9,30           | 399,90      |
| 04   | AMEIXA SECA 500G - Fruta - Apresentação: Desidratada, Preta                                                     | 474374 | Unidade           | 140        | 29,90          | 4.186,00    |
| 05   | AMENDOIM 500G - Oleaginosa; Apresentação: Natural; Sem Casca                                                    | 464534 | Unidade           | 650        | 15,25          | 9.912,50    |
| 06   | AMIDO DE MILHO 500G - Base: De Milho, Grupo: Fécula                                                             | 459077 | Unidade           | 100        | 9,50           | 950,00      |
| 07   | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha /Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino; | 458904 | Unidade           | 2.350      | 21,28          | 50.008,00   |
| 08   | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Aveia Beneficiada - Classe: Branca                                                 | 460501 | Unidade           | 100        | 6,61           | 661,00      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |       |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------|-----------|
| 09 | BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L - Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas; PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E GLUTÉN                                 | 460842 | Unidade | 100   | 18,19 | 1.819,00  |
| 10 | BEBIDA A BASE DE CASTANHA DE CAJU 1 L - Bebida vegetal de castanha de caju: hipoalergênica, sem adição de açúcares, 100% vegetal, 0% de lactose, 0% de glúten, 0% colesterol . PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E GLUTÉN | 486402 | Unidade | 100   | 11,34 | 1.134,00  |
| 11 | BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite Coco; de origem vegetal, 0% açúcar, 0% glúten e 0% lactose. Tipo: Integral - PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E GLUTÉN                                                                 | 464011 | Unidade | 100   | 16,98 | 1.698,00  |
| 12 | BICARBONATO DE SÓDIO 80G - carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio                                                                                                                                                                               | 355880 | Unidade | 30    | 2,86  | 85,80     |
| 13 | BISCOITO DOCE DIET/SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 150G: Sem recheio. Informação em destaque na embalagem: "DIET" ou "zero açúcar". PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS DIABÉTICOS                                                                                                  | 278924 | Unidade | 50    | 6,69  | 334,50    |
| 14 | BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Sem Gordura Trans. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE                                                                                                                                          | 456469 | Unidade | 200   | 10,50 | 2.100,00  |
| 15 | BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos; Classificação: Doce; Sem Recheio; PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO                                        | 232213 | Unidade | 50    | 9,00  | 450,00    |
| 16 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G                                                                                                                                                                                                                                     | 232144 | Unidade | 2.420 | 7,87  | 19.045,40 |
| 17 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Sem Gordura Trans. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE                                                                                                                                 | 456468 | Unidade | 100   | 10,50 | 1.050,00  |
| 18 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Sem Gordura Trans                                                                                                                                                                                                      | 402158 | Unidade | 1.120 | 7,87  | 8.814,40  |
| 19 | BISCOITO DE POLVILHO AZEDO SALGADO 100 G - Contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN                                                                                                                       | 465596 | Unidade | 50    | 6,10  | 305,00    |
|    | BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210G - O                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |       |           |



|    |                                                                                                                                      |        |         |       |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------|-----------|
| 20 | biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO        | 478564 | Unidade | 50    | 39,89 | 1.994,50  |
| 21 | CACAU EM PÓ 200G - 100% Cacau                                                                                                        | 463532 | Unidade | 850   | 17,74 | 15.079,00 |
| 22 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Intensidade: Intensa ou Extra Forte, Tipo: Tradicional; Empacotamento: Vácuo                             | 463575 | Unidade | 920   | 15,80 | 14.536,00 |
| 23 | CANJQUINHA AMARELA 500G - Tipo: Canjiquinha/Xerém                                                                                    | 459072 | Unidade | 250   | 5,33  | 1.332,50  |
| 24 | CHÁ MATE 250G - Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício; Sabor: Natural                                                                     | 236613 | Unidade | 850   | 9,34  | 7.939,00  |
| 25 | COLORAU 500G - Apresentação: Industrial, Matéria-Prima: Colorau, Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Culinária Em Geral                   | 463937 | Unidade | 300   | 7,94  | 2.382,00  |
| 26 | DOCE DE LEITE PASTOSO 400G - Tipo: Tradicional, Isento De Amido                                                                      | 462601 | Unidade | 265   | 8,89  | 2.355,85  |
| 27 | DOCE DE LEITE CREMOSO DIET 250 G - sem adição de açúcares. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS DIABÉTICOS                                   | 462600 | Unidade | 10    | 6,07  | 60,70     |
| 28 | DOCE DE LEITE SEM LACTOSE 350G - PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE                                             | 462597 | Unidade | 20    | 14,92 | 298,40    |
| 29 | EXTRATO DE TOMATE 340G - Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado - Composição: Tradicional, Apresentação: Creme                  | 459670 | Unidade | 3.715 | 5,20  | 19.318,00 |
| 30 | FARINHA DE MILHO 1KG - Grão: Amarelo - Tipo: Biju - Apresentação: Torrada, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico                      | 459015 | Unidade | 150   | 7,17  | 1.075,50  |
| 31 | FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1, Especial - Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico.                               | 460263 | Unidade | 1.010 | 5,77  | 5.827,70  |
| 32 | FARINHA DE ARROZ 1KG - Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN | 430055 | Unidade | 50    | 7,68  | 384,00    |
| 33 | FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula; PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN              | 459078 | Unidade | 50    | 7,75  | 387,50    |
| 34 | FEIJÃO CARIOCA 1KG - Leguminosa - Tipo 1.                                                                                            | 464553 | Unidade | 4.000 | 10,99 | 43.960,00 |
| 35 | FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento Tipo: Biológico Seco - Apresentação: Pó Granulado.                                                 | 459596 | Unidade | 200   | 2,42  | 484,00    |
| 36 | FERMENTO QUÍMICO 100G - Apresentação: Pó                                                                                             | 459586 | Unidade | 610   | 4,20  | 2.562,00  |
| 37 | FUBÁ DE MILHO 1KG - Grão: Amarelo - Tipo: Fubá Mimoso;                                                                               | 459012 | Unidade | 350   | 7,56  | 2.646,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                   |        |         |        |       |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------|------------|
|    | Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico                                                                                                                                                                              |        |         |        |       |            |
| 38 | GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO                                                             | 462722 | Unidade | 100    | 5,37  | 537,00     |
| 39 | GOMA PARA TAPIOCA 500 G - Amido - Base: De Mandioca - Grupo: Tapioca - Subgrupo: Goma - Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor                                                                                   | 465693 | Unidade | 200    | 6,96  | 1.392,00   |
| 40 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - Origem: De Vaca - Teor Gordura: Integral - Solubilidade: Instantâneo                                                                                                      | 446019 | Unidade | 2.020  | 16,05 | 32.421,00  |
| 41 | LEITE TIPO C - Leite Fluido; Origem: De Vaca; Tipo: C; Teor Gordura: Integral; Processamento: Pasteurizado                                                                                                        | 446005 | Litro   | 12.000 | 6,59  | 79.080,00  |
| 42 | LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT                                                                                                    | 445995 | Litro   | 18.000 | 6,28  | 113.040,00 |
| 43 | LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - Tipo Restrição: Zero Lactose. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE            | 445998 | Litro   | 900    | 7,99  | 7.191,00   |
| 44 | MACARRÃO AVE MARIA/PAI NOSSO 500 G - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola /Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso                                                                           | 458965 | Unidade | 1.250  | 5,20  | 6.500,00   |
| 45 | MACARRÃO PARAFUSO 500 G - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso                                                                                                 | 458974 | Unidade | 1.600  | 6,81  | 10.896,00  |
| 46 | MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, penne, sem glúten - sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN | 480340 | Unidade | 50     | 7,15  | 357,50     |
| 47 | MANTEIGA 200G - Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal                                                                                                                                                     | 446393 | Unidade | 4.810  | 14,66 | 70.514,60  |
| 48 | MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE                                              | 446395 | Unidade | 200    | 13,90 | 2.780,00   |
| 49 | MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Cremosa. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO                                                                                                         | 417951 | Unidade | 100    | 14,84 | 1.484,00   |
| 50 | MILHO CANJICA BRANCA 500G - Canjica - Grupo: Pura (Milho) - Tipo                                                                                                                                                  | 463690 | Unidade | 200    | 8,74  | 1.748,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |        |       |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------|------------|
|    | Classe: Branca; Qualidade: Tipo 1                                                                                                                                                                                                                 |        |         |        |       |            |
| 51 | MILHO PIPOCA 500G - Milho De Pipoca - Grupo: Duro - Classe: Amarela - Qualidade: Tipo 1 - Formato Estourado: Tipo Irregular                                                                                                                       | 462122 | Unidade | 1.050  | 5,57  | 5.848,50   |
| 52 | MISTURA ALIMENTÍCIA DE BOLO DE CHOCOLATE DIET 400G: PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS DIABÉTICOS                                                                                                                                                       | 396192 | Unidade | 40     | 8,50  | 340,00     |
| 53 | MISTURA ALIMENTICIA DE BOLO DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN 300G : mistura em pó para bolo, que tenha como base farinha de arroz e não contenha leite. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO                                      | 417951 | Unidade | 80     | 13,41 | 1.072,80   |
| 54 | ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro                                                                                                                                                                         | 463692 | Unidade | 4.330  | 8,10  | 35.073,00  |
| 55 | OREGANO EM PÓ PACOTES DE 50 G - Condimento - Tipo: Orégano - Apresentação: Desidratado                                                                                                                                                            | 463916 | Unidade | 400    | 3,45  | 1.380,00   |
| 56 | PÃO DE FORMA 500 G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Tradicional; Apresentação: Fatiado                                                                                                                                       | 460401 | Unidade | 30.000 | 11,31 | 339.300,00 |
| 57 | PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento de glúten, leite e ovos. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO                                                                                                  | 417951 | Unidade | 200    | 13,22 | 2.644,00   |
| 58 | PÃO FRANCÊS 50 G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo Francês /Branco /De Sal                                                                                                                                                               | 460380 | KG      | 8.650  | 13,56 | 117.294,00 |
| 59 | PÃO DE QUEIJO VEGANO SEM GLÚTEN E SEM OVOS 400 G - Pão de polvilho vegano sem alergênicos análogo ao pão de queijo. Armazenamento: Refrigerado. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A GLÚTEN E OVOS                                     | 460490 | Unidade | 50     | 25,00 | 1.250,00   |
| 60 | POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1; PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN                                                                                                                                                              | 462474 | Unidade | 100    | 10,25 | 1.025,00   |
| 61 | PSYLLIUM 100 G - fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO | 305340 | Unidade | 50     | 29,90 | 1.495,00   |
| 62 | QUEIJO MINAS FRESCAL - Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco                                                                                                                                                                            | 446660 | KG      | 100    | 28,00 | 2.800,00   |
| 63 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela;                                                                                                                                                                                   | 446636 | KG      | 1.070  | 48,76 | 52.173,20  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------|-----------|
|    | Apresentação: Fatiado                                                                                                                                                                                                                             |        |         |       |       |           |
| 64 | QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, que não contenha glúten e leite. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN, LEITE E OVO                                                                                         | 454301 | Unidade | 50    | 45,99 | 2.299,50  |
| 65 | QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, que não contenha glúten. PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE                                                                                       | 446638 | Unidade | 50    | 14,60 | 730,00    |
| 66 | REQUEIJÃO CREMOSO 420 G - Tipo: Cremoso                                                                                                                                                                                                           | 256542 | Unidade | 1.515 | 18,51 | 28.042,65 |
| 67 | REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE - ZERO LACTOSE 200G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição. PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE                | 258023 | Unidade | 100   | 11,50 | 1.150,00  |
| 68 | REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja). PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO | 425288 | Unidade | 50    | 14,90 | 745,00    |
| 69 | SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal - Tipo: Refinado - Aplicação: Alimentícia                                                                                                                                                                           | 291893 | Unidade | 1.020 | 3,50  | 3.570,00  |
| 70 | SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes. PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO                                                                                                        | 301513 | Unidade | 20    | 6,50  | 130,00    |
| 71 | SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Sabor: Goiaba - Tipo: Natural, Concentrado                                                                                                                                 | 464759 | Unidade | 2.430 | 7,65  | 18.589,50 |
| 72 | SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá                                                                                                                           | 397625 | Unidade | 2.420 | 9,15  | 22.143,00 |
| 73 | SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Sabor: Uva - Tipo: Natural - Concentrado                                                                                                                                       | 464755 | Unidade | 2.420 | 7,65  | 18.513,00 |
| 74 | VINAGRE 750 ML - Matéria-Prima: Alcool De Cereais - Tipo: Neutro, Aspecto Físico: Líquido - Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos                                                                                                               | 217095 | Unidade | 300   | 5,92  | 1.776,00  |
|    | VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco;                                                                                                                                                                                     |        |         |       |       |           |

|    |                                                                                                                                                                                                                  |        |         |       |       |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------|------------|
| 75 | Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO                                                                                   | 249818 | Unidade | 40    | 8,26  | 330,40     |
| 76 | CARNE BOVINA CORTE PATINHO EM TIRAS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Patinho - Apresentação: Cortada Em Tiras - Estado De Conservação: Congelado                                           | 451066 | KG      | 3.800 | 45,49 | 172.862,00 |
| 77 | CARNE MOÍDA CORTE PATINHO PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Patinho - Apresentação: Moída - Estado De Conservação: Congelado                                                                | 447446 | KG      | 4.600 | 45,49 | 209.254,00 |
| 78 | CARNE SUÍNA CORTE PERNIL SEM OSSO SEM PELE PACOTES DE 1 KG - Carne Suína In Natura - Tipo Corte: PERNIL - Apresentação: Cortada Em Tiras - Processamento: Sem Pele e sem osso - Estado De Conservação: Congelado | 447526 | KG      | 4.500 | 24,59 | 110.655,00 |
| 79 | FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - Carne De Ave In Natura - Tipo Animal: Frango - Tipo Corte: Filé De Peito - Estado De Conservação: Congelado. Processamento: Sem Pele, Sem Osso                            | 447595 | KG      | 4.500 | 20,00 | 90.000,00  |
| 80 | FILÉ PEITO DE FRANGO MOÍDA PACOTES DE 1 KG - Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado. Processamento: Sem Pele, Sem Osso            | 447615 | KG      | 1.800 | 20,00 | 36.000,00  |
| 81 | ABOBRINHA VERDE - Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina                                                                                                                                                            | 463752 | KG      | 2.800 | 4,64  | 12.992,00  |
| 82 | ALHO - Condimento - Apresentação: Natural; Cabeça                                                                                                                                                                | 463938 | KG      | 480   | 27,86 | 13.372,80  |
| 83 | BANANA NANICA - Fruta - Tipo: Banana Nanica / Banana D'água - Apresentação: Natural                                                                                                                              | 464380 | KG      | 4.050 | 4,58  | 18.549,00  |
| 84 | BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Legume In Natura. Tipo: Batata Inglesa Lavada - Espécie: Lisa                                                                                                                        | 463754 | KG      | 5.800 | 6,85  | 39.730,00  |
| 85 | BETERRABA - Legume In Natura                                                                                                                                                                                     | 463767 | KG      | 4.500 | 4,66  | 20.970,00  |
| 86 | CEBOLA - Legume In Natura                                                                                                                                                                                        | 463781 | KG      | 1.500 | 5,14  | 7.710,00   |
| 87 | CENOURA - Legume In Natura                                                                                                                                                                                       | 463770 | KG      | 4.500 | 7,20  | 32.400,00  |
| 88 | CHUCHU - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde                                                                                                                                                                   | 463778 | KG      | 2.200 | 4,20  | 9.240,00   |
| 89 | LARANJA PERA - Fruta - Tipo: Laranja Pera - Apresentação: Natural                                                                                                                                                | 464393 | KG      | 6.050 | 4,71  | 28.495,50  |
| 90 | MAÇÃ GALA - Fruta - Tipo: Maçã Gala - Apresentação: Natural                                                                                                                                                      | 464400 | KG      | 5.050 | 9,99  | 50.449,50  |
| 91 | MAMÃO FORMOSA - Fruta - Tipo: Mamão Formosa - Apresentação: Natural.                                                                                                                                             | 464405 | KG      | 3.350 | 9,00  | 30.150,00  |
| 92 | PEPINO - Legume In Natura                                                                                                                                                                                        | 463796 | KG      | 4.200 | 4,65  | 19.530,00  |
| 93 | REPOLHO - Verdura In Natura; Tipo: Repolho Branco / Verde                                                                                                                                                        | 463839 | KG      | 4.400 | 4,90  | 21.560,00  |

|    |                                                                             |        |       |       |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|-----------|
| 94 | TOMATE - Legume In Natura, Espécie: Brasileira/Comum                        | 481106 | KG    | 5.500 | 5,50  | 30.250,00 |
| 95 | VAGEM - Legume In Natura; Tipo: Vagem Macarrão                              | 463807 | KG    | 1.250 | 9,04  | 11.300,00 |
| 96 | OVOS DE GALINHA - Origem: Galinha - Grupo: Branco - Classe: A, Tipo: Grande | 446618 | Dúzia | 2.800 | 13,78 | 38.584,00 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, o qual disciplina as disposições sobre o sistema registro de preços.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Embalagem e transporte: A contratada deve garantir que os produtos sejam entregues em embalagens adequadas, de forma a protegê-los durante o transporte e evitar danos.

4.1.1. Qualidade dos produtos: Os produtos fornecidos devem atender às especificações técnicas previstas no edital e apresentar qualidade adequada para a finalidade a que se destinam. A empresa contratada deve garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso e que sejam devidamente embalados e rotulados. Os rótulos devem conter informações como nome do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, entre outras informações exigidas pela legislação vigente.

4.1.2. Prazo de validade: A fim de garantir a segurança alimentar, os prazos de validade dos alimentos devem respeitar os seguintes critérios: Os alimentos não perecíveis devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 3 meses, a contar da data de entrega; Os alimentos perecíveis, tais como frutas, verduras e legumes devem ser frescos e com boa qualidade sensorial. Os aspectos sensoriais serão conferidos no momento da entrega das mercadorias; As carnes e produtos cárneos devem apresentar data de produção igual ou inferior a 3 meses e com data de validade de, no mínimo, 2 meses, a contar da data de entrega. O leite tipo C deve ter prazo de validade mínimo de 7 dias, a contar da data de entrega.

4.1.3. Quantidade e especificações: A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação imediatamente, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

#### **4.2. Subcontratação**

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.3. Garantia da contratação**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Condições de Entrega

5.1.1. A entrega dos produtos será em remessa parcelada, com frequência semanal, quinzenal ou mensal, de acordo a especificidade de cada item e com a necessidade de cada secretaria requisitante, de segunda-feira a quinta-feira, em dias úteis, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida São Paulo, nº 599, Centro;
- Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, no endereço: Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº 266, Centro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço: Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº 348, Centro;
- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço: Ginásio de Esportes: Avenida Manoel Ribas, nº 587, Centro.

#### 5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das*



*obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.2. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**Qualificação Técnica**

- 8.28. Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por*

*peças jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.30. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.32. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.255.506,60

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.255.506,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

441 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001

441 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001

72 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

337 - 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 Manutenção do Conselho Tutelar 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

307 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 Proteção Social Básica 00905-00934.09.06.06.00.1.500.0000

322 - 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.39.00 Manutenção do CRAS 00905-00934.09.06.06.00.1.500.0000

280 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 00000-00000.01.07.00.00.2.500.0000

235 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

179 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação 00000-00000.01.07.00.00.2.500.0000

179 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANNA GABRIELLA  
FURLANETTO  
COELHO:05413565933  
ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO  
Secretária Municipal de Educação

Digitally signed by ANNA  
GABRIELLA FURLANETTO  
COELHO:05413565933  
Date: 2023.06.20 14:11:45 -03'00'

JOAO MARCOS LUCIANO  
RODRIGUES:1018020896  
9  
JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por  
JOAO MARCOS LUCIANO  
RODRIGUES:1018020896  
Dados: 2023.06.20 15:25:20 -03'00'

ROSANA CRISTINA  
SUMBACH:901145  
82904  
ROSANA CRISTINA SUMBACH  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital  
por ROSANA CRISTINA  
SUMBACH:90114582904  
Dados: 2023.06.20 14:27:21  
-03'00'

DAIANS SANTOS  
PIROLO:0581239  
7929  
DAIANS SANTOS PIROLO

Assinado de forma digital  
por DAIANS SANTOS  
PIROLO:05812397929  
Dados: 2023.06.20  
15:04:58 -03'00'

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PAULO SERGIO  
DA  
SILVA:055274839  
01

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DA  
SILVA:05527483901  
Dados: 2023.06.20  
14:47:13 -03'00'

**PAULO SERGIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Viação



# Estudo Técnico Preliminar 47/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                   | Responsável                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação                    | Anna Gabriella Furlanetto Coelho |
| Secretaria Municipal de Administração               | João Marcos Luciano Rodrigues    |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social      | Rosana Cristina Sumbach          |
| Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo | Daiane Santos Pirolo             |
| Secretaria Municipal de Obras e Viação              | Paulo Sergio da Silva            |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Entrega:** A entrega dos produtos será em remessa parcelada, com frequência semanal, quinzenal ou mensal, de acordo a especificidade de cada item e com a necessidade de cada secretaria requisitante, de segunda-feira a quinta-feira, em dias úteis, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida São Paulo, nº 599, Centro;
- Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, no endereço: Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº 266, Centro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço: Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº 348, Centro;
- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço: Ginásio de Esportes: Avenida Manoel Ribas, nº 587, Centro.

**Embalagem e transporte:** A contratada deve garantir que os produtos sejam entregues em embalagens adequadas, de forma a protegê-los durante o transporte e evitar danos.

**Qualidade dos produtos:** Os produtos fornecidos devem atender às especificações técnicas previstas no edital e apresentar qualidade adequada para a finalidade a que se destinam. A empresa contratada deve garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso e que sejam devidamente embalados e rotulados. Os rótulos devem conter informações como nome do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, entre outras informações exigidas pela legislação vigente.

**Prazo de validade:** A fim de garantir a segurança alimentar, os prazos de validade dos alimentos devem respeitar os seguintes critérios: Os alimentos não perecíveis devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 3 meses, a contar da data de entrega; Os alimentos perecíveis, tais como frutas, verduras e legumes devem ser frescos e com boa qualidade sensorial. Os aspectos sensoriais serão conferidos no momento da entrega das mercadorias; As carnes e produtos cárneos devem apresentar data de produção igual ou inferior a 3 meses e com data de validade de, no mínimo, 2 meses, a contar da data de entrega. O leite tipo C deve ter prazo de validade mínimo de 7 dias, a contar da data de entrega.

**Quantidade e especificações:** A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação imediatamente, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

## 5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foram avaliadas duas alternativas para a contratação:

1.

**Ata de Registro de Preços:** Nessa opção, são estabelecidos preços máximos para aquisição dos alimentos durante um período determinado. As secretarias podem realizar as compras de acordo com suas necessidades, respeitando os valores pré-estabelecidos.

2.

**Contrato Administrativo:** Essa abordagem envolve a definição prévia de quantidades específicas a serem adquiridas ao longo do contrato. É adequada quando as secretarias possuem demandas previsíveis e estáveis, permitindo um planejamento mais preciso, porém com menos flexibilidade.

Ao comparar as duas opções, a escolha pela Ata de Registro de Preços se destaca por oferecer benefícios essenciais para uma gestão eficiente e adaptável. A flexibilidade nas quantidades adquiridas permite ajustar as compras de acordo com a demanda real de cada secretaria, evitando desperdícios e escassez. Isso é especialmente importante diante de flutuações nas demandas decorrentes de eventos sazonais ou mudanças nas políticas públicas. Além disso, a Ata de Registro de Preços promove uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo um uso racional dos mesmos.

## 6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada em contratações anteriores, número de refeições diárias, quantidade de alunos e dias letivos para a Secretaria Municipal de Educação, bem como em contratações anteriores para as demais secretarias.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.255.506,60

O valor estimado da presente contratação é de dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos produtos será em remessa parcelada, com frequência semanal, quinzenal ou mensal, de acordo a especificidade de cada item e com a necessidade de cada secretaria requisitante. A flexibilidade nas quantidades adquiridas permite ajustar as compras de acordo com a demanda real de cada secretaria, evitando desperdícios e escassez, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias requisitantes com o objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta aquisição tem como objetivo fornecer alimentos variados e seguros para promover o crescimento saudável dos alunos das escolas municipais, melhorar o desempenho escolar, garantir a segurança alimentar e nutricional, além de manter as atividades diárias das secretarias no atendimento à população.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANNA GABRIELLA  
FURLANETTO  
COELHO:05413565933  
ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO  
Secretária Municipal de Educação

Digitally signed by ANNA  
GABRIELLA FURLANETTO  
COELHO:05413565933  
Date: 2023.06.20 14:10:31 -03'00'

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969  
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969  
Dados: 2023.06.20 15:25:43 -03'00'

**JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904  
Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904  
Dados: 2023.06.20 14:28:27 -03'00'

**ROSANA CRISTINA SUMBACH**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929  
Assinado de forma digital por DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929  
Dados: 2023.06.20 15:05:30 -03'00'

**DAIANS SANTOS PIROLO**

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901  
Dados: 2023.06.20 14:46:29 -03'00'

**PAULO SERGIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Viação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023****Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2023****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023, **Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição \_\_\_\_\_, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº \_\_\_\_\_/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

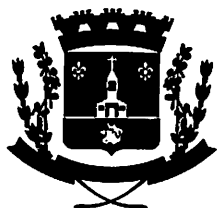
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |               |              |         |       |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------|-------|-----------------|-----------------|
| Item                                                                  | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Qtde. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|                                                                       |               |              |         |       |                 |                 |
|                                                                       |               |              |         |       |                 |                 |
| VALOR TOTAL                                                           |               |              |         |       |                 |                 |

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

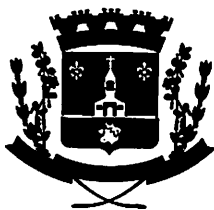
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do Município

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do Fornecedor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023****Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2023 QUE FAZEM  
ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA**  
.....

**O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional* em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela SSP/....., e CPF nº ..... telefone ..... e-mail ..... tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    |               |        |                   |            |                |             |



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

|     |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 2   |  |  |  |  |  |  |
| 3   |  |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |  |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) .....  
....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**OU**

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) .....  
....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

**OU**

4.2. *É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*

4.2.1. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. *Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

4.3. *A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

4.3.1. *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*

4.4. *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. *O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....).*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****OU**

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 4 2

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

**CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

**OU**

10.2. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

**OU**

10.3. *A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

10.3.1. *BEM 1..... Valor*

10.3.2. *BEM 2 ..... Valor*

10.3.3. *...*

10.3.4. *TOTAL ..... Valor total*

10.4. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

10.5. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

10.6. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.8 deste contrato.*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.7. *Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

10.8. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

10.9. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

10.9.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.9.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.9.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

10.10. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.*

10.11. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

10.12. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

10.13. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

10.14. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

10.15. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

10.16. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*



10.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

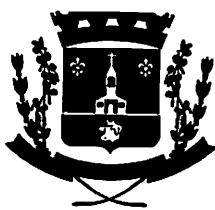
10.20. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 4 8

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### OU

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

### OU

12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)****(OBS: IDENTIFICAR – PROPOSTA INICIAL E PROPOSTA AJUSTADA)****(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, conforme abaixo discriminado:

| Item        | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------|---------------|--------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1           | xx            |              | xx      | xx         | R\$                | R\$             |
| 2           | xx            |              | xx      | xx         | R\$                | R\$             |
| 3           | xx            |              | xx      | xx         | R\$                | R\$             |
| Total ..... |               |              |         |            |                    | R\$             |

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

06/07/2023 16:26:39



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/07/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97942 - PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável

987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00038/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00025/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

75

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

96

Objeto

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

Data da Divulgação

10/07/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 10/07/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 20/07/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - PROCESSO Nº75/2023 – Lei nº 14.133/2021.**

**Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 20/07/2023, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 06 de julho de 2023.

FRANCIELE  
APARECIDA DA  
CRUZ  
SILVA:05685461  
992

Assinado de forma  
digital por FRANCIELE  
APARECIDA DA CRUZ  
SILVA:05685461992  
Dados: 2023.07.06  
16:30:07 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº002/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2023 - PROCESSO Nº75/2023**

Lei nº 14.133/2021.

**Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP.**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 20/07/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 06 de julho de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº002/2023



**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 05 de julho de 2023.  
Clemente Fernandes Rodrigues  
Agente de Contratação  
Portaria nº003/2023

72092/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2023 - PROCESSO Nº75/2023**  
Lei nº 14.133/2021.

**Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP.  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 20/07/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 06 de julho de 2023.  
Franciele Aparecida da Cruz Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº002/2023

72094/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2023 - PROCESSO Nº74/2023**  
Lei nº 14.133/2021.

**Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e maquinários da Frota Municipal.

**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 19/07/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 05 de junho de 2023.  
Franciele Aparecida da Cruz Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº002/2023

72093/2023

## Contenda

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                |                   |
| <b>EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023</b><br><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                |                   |
| O Município de Contenda/PR torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 21 de julho do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, <b>TOMADA DE PREÇOS</b> , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                |                   |
| Local do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Objeto            | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
| Escola Municipal Vanilda Dzierwa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Reforma de escola | 704,58 m²                      | 90 dias           |
| A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail <a href="mailto:pregao@contenda.pr.gov.br">pregao@contenda.pr.gov.br</a> e também disponível no site <a href="http://www.contenda.pr.gov.br">www.contenda.pr.gov.br</a> link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3625-1212. |                   |                                |                   |
| Contenda, 28 de junho de 2023.<br>Fabiano Veiga Oliva<br>Presidente da Comissão de Licitação<br>Decreto 062/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                |                   |

72067/2023

## Cornélio Procópio

#### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº 093/23- FORMA ELETRÔNICA**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

**OBJETO:** Registrar preços de luminárias públicas e materiais pertinentes.

**CADASTRO DE PROPOSTAS:** 08h58m de 21/07/2023

**ABERTURA:** Às 08h59m do dia 21/07/2023

**DISPUTA:** Às 09h00m de 21/07/2023

**LOCAL:** <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>

**INFORMAÇÕES:** (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07/07/2023

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

72124/2023

## Diamante do Sul

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 21 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA A SER FORNECIDA NAS OFICINAS DE CURSOS NO CRAS. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 07 de julho de 2023.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

72224/2023

## Dois Vizinhos

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** nº. 027/2023; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADOS:** CAMILA REGINA MEZZALIRA, portadora do RG nº 13.400.277-8, inscrita no CPF nº 099.762.089-79, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 73, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos-PR, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, e-mail: [camilamezz@outlook.com](mailto:camilamezz@outlook.com), telefone (46) 99909-1665 e FERNANDA KELLY MEZZALIRA, portadora do RG nº 13.106.767-4, inscrita no CPF nº 100.887.459-02, com endereço na Rua Teodoro Kuckmanski, nº 62, Bairro Cristo Rei, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, e-mail: [fernanda\\_mezzalira25@hotmail.com](mailto:fernanda_mezzalira25@hotmail.com), telefone (46) 99976-3867; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos – Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, Lei Federal nº. 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **RECONHECIMENTO:** 5 de julho de 2023, por Edimarcos Bonis Dal Agnol, Secretário de Viação e Obras e Serviços Urbanos; **RATIFICAÇÃO:** 5 de julho de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

72243/2023

## Doutor Ulysses

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, DE ACORDO COM O DEFINIDO NO TERMO DE

**##ATO** O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2023

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 20/07/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

**##DAT** 10 de julho de 2023

**##ASS** FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

**##CAR** Pregoeiro/Agente de Contratação



0 419

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

**RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**  
UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR  
**PREGÃO 38/2023**

**Condições de participação**

---

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**Declarações para fins de habilitação**

---

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7<sup>a</sup> da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

---

Observo os incisos III e IV do art. 1<sup>a</sup> e cumpro o disposto no inciso III do art. 5<sup>a</sup>, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)**

---

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1<sup>a</sup> de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

**Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

---

| Identificador  | Nome/Razão Social                | Data Declaração  | Porte Empresa | ME/EPP |
|----------------|----------------------------------|------------------|---------------|--------|
| 47515013000167 | CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM | 12/07/2023 15:07 | ME ou EPP     | Sim    |

| Identificador  | Nome/Razão Social                                                          | Data Declaração  | Porte Empresa | ME/EPP |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|--------|
| 35475496000134 | GERAL LTDA<br>QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS                                 | 11/07/2023 16:15 | ME ou EPP     | Sim    |
| 46605653000103 | ALIMENTICIOS LTDA<br>LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | 19/07/2023 20:36 | ME ou EPP     | Sim    |
| 38063834000119 | 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA<br>NETO                                 | 19/07/2023 19:25 | ME ou EPP     | Sim    |
| 28005449000161 | A R PINTO STUDIO A                                                         | 14/07/2023 10:44 | ME ou EPP     | Sim    |
| 16579174000190 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE ALIMENTOS E            | 19/07/2023 16:48 | ME ou EPP     | Sim    |
| 07521410000127 | MATERIAL DE LIMPEZA<br>MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | 20/07/2023 08:09 | ME ou EPP     | Sim    |



# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

## PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

### REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

| Item | Descrição                                                                                                      | Und   | Marca                 | Qtd    | V. Unit | V. Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|--------|---------|-----------|
| 2    | AÇUCAR CRISTAL 5KG                                                                                             | UNID  | GLOBO                 | 1.130  | 17,05   | 19.266,50 |
| 7    | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG – ARRIZ BENEFICIADO – TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO; | UNID  | TUQUINHA              | 2.350  | 17,83   | 41.900,50 |
| 16   | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G                                                                                  | UNID  | LUAM                  | 2.420  | 3,74    | 9.050,80  |
| 18   | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G – SEM GORDURA TRANS                                                   | UNID  | LUAM                  | 1.120  | 3,74    | 4.188,80  |
| 22   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G – INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRAFORTE, TIPO: TRADICIONAL; EMPACOTAMENTO: VÁCUO        | UNID  | ODEBRECHET EXTRAFORTE | 920    | 10,35   | 9.522,00  |
| 23   | CANJIQUELHA AMARELA 500G – TIPO: CANJIQUELHA/XEREM                                                             | UNID  | D'MILLE               | 250    | 1,80    | 450,00    |
| 26   | DOCE DE LEITE PASTOSOS 400G – TIPO: TRADICIONAL, ISENTO DE AMIDO                                               | UNID  | TRIANGULO             | 265    | 5,00    | 1.325,00  |
| 34   | FEIJÃO CARIOCA 1KG – LEGUMINOSA TIPO 1                                                                         | UNID  | JOÃOZINHO             | 4.000  | 5,69    | 22.760,00 |
| 37   | FUBÁ DE MILHO 1KG – GRÃO: AMARELO – TIPO: FUBÁ MIMOSA;                                                         | UNID  | ZANIN                 | 350    | 2,39    | 836,50    |
| 41   | LEITE TIPO C – LEITE FLUIDO; ORIGEM: DE VACA; TIPO: C; TEOR DE GORDURA: INTEGRAL – PASTEURIZADO                | LITRO | CAMPO VIVO            | 12.000 | 6,58    | 78.960,00 |
| 42   | LEITE UHT INTEGRAL 1L – LEITE FLUIDO – ORIGEM DE VACA – TIPO: A – TEOR DE GORDURA: INTEGRAL UHT                | LITRO | LIDER                 | 18.000 | 4,69    | 84.420,00 |
| 71   | SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML                                                                   | UNID  | DA FRUTA              | 2.430  | 6,19    | 15.041,70 |
| 72   | SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML                                                                 | UNID  | DA FRUTA              | 2.420  | 6,59    | 15.947,80 |
| 73   | SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML                                                                       | UNID  | DA FRUTA              | 2.420  | 6,09    | 14.737,80 |
| 74   | VINAGRE 750 ML – MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL DE CEREALIS – TIPO: NEUTRO, ASPECTO: LIQUIDO                            | UNID  | NEVAL                 | 300    | 1,37    | 411,00    |
| 78   | PERNÍL SUÍNO SEM OSSO SEM PELE PACOTE DE 1KG – CORTADO EM TIRAS, CONGELADO                                     | KG    | ZAC                   | 4.500  | 14,60   | 65.700,00 |
| 79   | FILE DE PEITO DE FRANGO PACOTE DE 1KG - CONGELADO                                                              | KG    | MARINGA               | 4.500  | 11,90   | 53.550,00 |

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA - LTDA**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90  
CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro – Jataizinho/PR

|    |                                      |       |        |       |       |            |
|----|--------------------------------------|-------|--------|-------|-------|------------|
| 81 | ABOBRIINHA VERDE – TIPO MENINA       | KG    | CEASA  | 2.800 | 4,62  | 12.936,00  |
| 82 | ALHO – APRESENTAÇÃO: NATURAL; CABEÇA | KG    | CEASA  | 480   | 15,90 | 7.632,00   |
| 83 | BANANA NANICA                        | KG    | CEASA  | 4.050 | 4,57  | 18.508,50  |
| 84 | BATATA INGLESA                       | KG    | CEASA  | 5.800 | 6,84  | 39.672,00  |
| 85 | BETERRABA                            | KG    | CEASA  | 4.500 | 4,64  | 20.880,00  |
| 86 | CEBOLA                               | KG    | CEASA  | 1.500 | 5,12  | 7.680,00   |
| 87 | CENOURA                              | KG    | CEASA  | 4.500 | 7,19  | 32.355,00  |
| 88 | CHUCHU                               | KG    | CEASA  | 2.200 | 4,19  | 9.218,00   |
| 89 | LARANJA PERA                         | KG    | CEASA  | 6.050 | 4,70  | 28.435,00  |
| 90 | MAÇA GALA                            | KG    | CEASA  | 5.050 | 9,98  | 50.399,00  |
| 91 | MAMÃO FORMOSA                        | KG    | CEASA  | 3.350 | 8,99  | 30.116,50  |
| 92 | PEPINO                               | KG    | CEASA  | 4.200 | 4,64  | 19.488,00  |
| 93 | REPOLHO                              | KG    | CEASA  | 4.400 | 4,89  | 21.516,00  |
| 94 | TOMATE                               | KG    | CEASA  | 5.500 | 5,49  | 30.195,00  |
| 95 | VAGEM                                | KG    | CEASA  | 1.250 | 9,03  | 11.287,50  |
| 96 | OVOS DE GALINHA – TIPO: GRANDE       | DÚZIA | FUKUDA | 2.800 | 9,19  | 25.732,00  |
|    |                                      |       |        |       |       | 804.118,90 |

Jataizinho, 21 de julho de 2023

ALEXANDRE SEXTAK

BATISTELA

JUNIOR:80091984980

Dados: 2023.07.21 11:18:39 -03'00"

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR CPF:800.919.849-80

Handwritten marks at the top of the page.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16579174000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ffc

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2023 11:31:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*fc* *W*



0 425

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898  
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 14/01/2024 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 31/10/2023 |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/01/2023 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 16/12/2022 (*) |

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2023 (\*)

Emitido em: 20/07/2023 11:32

1 de 1

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898  
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2024

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2012  
CNAE Primário: 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
CNAE Secundário 3: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 4: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  
CNAE Secundário 5: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 11: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 13: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 14: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 15: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 19: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Emitido em: 20/07/2023 11:32

1 de 3

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

*fr* *Q*

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

### Dados para Contato

CEP: 86.210-000  
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO  
Município / UF: Jataizinho / Paraná  
Telefone: (43) 32593093 Telefone: (43) 96930339  
E-mail: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 800.919.849-80  
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 800.919.849-80  
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 800.919.849-80 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
Número do Documento: 07675016599 Órgão Expedidor: CNH  
Data de Expedição: 24/10/2022 Data de Nascimento: 07/08/2003  
Filiação Materna: KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 86.210-000  
Endereço: RUA ERMANTINA MANGUCCI RAFAELI, SN - RES ZEZE QUIRINO  
Município / UF: Jataizinho / Paraná  
Telefone: (43) 96930374  
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

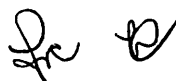
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

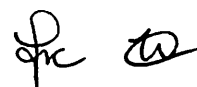
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 20/07/2023 11:32

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

2 de 3



**Materiais****8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE****8905 - CARNES, AVES E PEIXES****8910 - OVOS E LATICÍNIOS****8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES****8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS****8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS****Serviços****3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ nº 2760/2012**

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de 05 de Maio de 2023 concede alvará de licença para:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Inscrição Municipal :840</b> |
| <b>Nome Fantasia:</b><br>ALEXANDRE COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>CNPJ/CPF:</b><br>16.579.174/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| <b>Localização:</b><br>RUA D. PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Área Utilizada: 71,00 m²</b> |
| <b>Atividades</b><br>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.<br><br>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.<br><br>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.<br><br>4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.<br><br>4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.<br><br>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. |                                 |
| <b>Horário de funcionamento</b><br>COMERCIAL<br>Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00<br>Sábado das 08:00 às 19:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Emitido em</b><br>05/05/2023 | <b>Válido até</b><br>02/02/2024 |
|---------------------------------|---------------------------------|

**Observações**  
 RENOVAR EM 02/02/2024. Tipo de estabelecimento: Escritório Administrativo, não exercendo atividade no endereço informado..  
 1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
 2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.  
 -Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

*PC* *co*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000002**

**VENCIMENTO: 02 / 02 / 2024**

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL  
**CNPJ:** 16.579.174/0001-90  
**Endereço:** Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 02 de Fevereiro de 2023

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 3188077BC090016A302A988F4B88E67D  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.579.174/0001-90<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/07/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALEXANDRE COMERCIAL | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DOM PEDRO II | NÚMERO<br>162 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM | TELEFONE<br>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

0 4-0

|                                            |                                          |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/07/2012 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL               |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
mitido no dia 26/06/2023 às 10:00:01 (data e hora de Brasília).

fc

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     |          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.579.174/0001-90<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |          | DATA DE ABERTURA<br>24/07/2012 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                     |          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>82.19-9-01 - Fotocópias |                           |                                                     |          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |          |                                |
| LOGRADOURO<br>R DOM PEDRO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>162             | COMPLEMENTO<br>*****                                |          |                                |
| CEP<br>86.210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO                             | UF<br>PR |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPORIADASDELICIAS@OULOOK.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | TELEFONE<br>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339          |          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/07/2012            |          |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |          |                                |

provasda pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 26/06/2023 às 10:00:01 (data e hora de Brasília).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO</b><br/><b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p align="center"><b>NEGATIVA</b><br/>Nº 818 / 2023</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p align="center"><b>IMPORTANTE:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       | <p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/07/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p> |                                     |
| <p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p align="right">Jataizinho, 16 de Junho de 2023</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p><b>REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | <p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b><br/>9ZTMJTS2QET2M4XZ29AQ</p>                                                                                                                                                                                   |                                     |
| <p><b>FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p align="center"><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p align="center"><b>CNPJ/CPF</b></p> | <p align="center"><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>                                                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>ALVARÁ</b></p> |
| 840                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.579.174/0001-90                    | 9060275774                                                                                                                                                                                                                                       | 2760                                |
| <p align="center"><b>ENDEREÇO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p>RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p align="center"><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0 434

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030502127-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:57 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **7286.FE61.12B3.C39A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*pf* *u*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão nº: 17223272/2023  
Expedição: 25/04/2023, às 16:02:55  
Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*dfc* *Q*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90602757-74

Inscrição CNPJ

16.579.174/0001-90

Início das Atividades

07/2012

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

Título do Estabelecimento **ALEXANDRE COMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 3259-3093**

Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012  
( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA  
VEICULOS AUTOMOTORES**

**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -  
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

**4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**

**4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**

**4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS  
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**

**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

0 437

- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

#### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial  | Qualificação        |
|------|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 800.919.849-80 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 28/07/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90602757-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/06/2023 13:44:10**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**

**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primária:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

**Atividades Secundárias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

**Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO** - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

---

**Alexandre Sextak Batistela Junior**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 80091984980                      | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB Nº 20210645210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinaturas manuais]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2459028469**

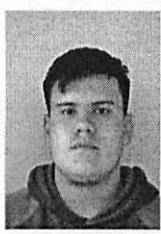
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 3 NOME E SOBRENOME

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

1ª HABILITAÇÃO

**22/10/2021**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

**07/08/2003, ..**

4a DATA EMISSÃO

**24/10/2022**

4b VALIDADE

**13/08/2026**

ACC **D**

4c DOCUMENTAÇÃO / ORIG. EMISSOR / UF

**131810342 SESP PR**

4d CPF

**800.919.849-80**

5 N° REGISTRO

**07675016399**

6 CAT HAB

**AD**

NACIONALIDADE

**BRASILEIRO NASCIDO NO EXTERIOR**

FILIAÇÃO

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA**

**KELLY KRISTHYN YAMAMOTO ROMERO BATISTELA**

7 ASSINATURA DO POSTULANTE

*Alexandre SEXTAK*

|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC |  |    |            |    |
| A   |  |    | 13/08/2026 |    |
| A1  |  |    |            |    |
| B   |  |    | 13/08/2026 |    |
| B1  |  |    |            |    |
| C   |  |    |            |    |
| C1  |  |    |            |    |

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| BE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| C1E |  |    |    |    |
| DE  |  |    |    |    |
| D1E |  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

**CURITIBA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56116735183

PR022464714

**PARANÁ**

**2459028469**

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA076750165<991<<<<<<<<<<  
0308072M2608134JPN<<<<<<<<<<8  
ALEXANDRE<<SE<BATISTELA<JUNIOR

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DGNMAYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DGNMAYYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / DGNMAYYYY / Validez hasta - ACC - 4b. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority - 5. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Habilitación - 6. CPF - 5. Número de Registro do CNPq / Driver License Number / Número de Registro del CNPq - 7. Categoria em Veículos da Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Titulação / Titulação / Titulación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Local / Lugar

Q





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 15 de junho de 2023

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E

## MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

| Tipo de índice                                              | Valor em reais                         | Índice                                                             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$       | 465.311,16/801.895,40<br>=<br>0,58     | A empresa tem R\$ 0,58 para cada R\$ 1,00 de dívida total          |
| Liquidez corrente (LC)<br>$LC = AC / PC$                    | 256.780,36/471.042,47<br>=<br>0,55     | A empresa tem R\$ 0,55 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo |
| Solvência Geral (SG)<br>$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ | 999.534,53/<br>801.895,40<br>=<br>1,25 | A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.               |

Jataizinho, 19 de julho de 2023

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2023.07.19 17:08:40 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

ROSELY VAZ DOS  
SANTOS:86556100978

Assinado de forma digital por ROSELY VAZ DOS  
SANTOS:86556100978  
Dados: 2023.07.19 15:49:17 -03'00'

ROSELY VAZ DOS SANTOS  
Contadora  
CRC/UF n.º PR-032298/O



## ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 2

|                                                        |            |   |                      |                                                                          |
|--------------------------------------------------------|------------|---|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Liquidez Corrente</b>                           |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Ativo Circulante                                       | 256.780,36 | = | 0,55                 | A empresa tem R\$ 0,55 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo       |
| Passivo Circulante                                     | 471.042,47 |   |                      |                                                                          |
| <b>2 - Liquidez Seca</b>                               |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Ativo Circulante - Estoque                             | 162.615,80 | = | 0,35                 | A empresa tem R\$ 0,35 para cada R\$ 1,00 de dívida                      |
| Passivo Circulante                                     | 471.042,47 |   |                      |                                                                          |
| <b>3 - Liquidez Geral</b>                              |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Ativo Circ. + Real. L/ Prazo                           | 465.311,16 | = | 0,58                 | A empresa tem R\$ 0,58 para cada R\$ 1,00 de dívida total                |
| Passivo Circ.+Não Circulante                           | 801.895,40 |   |                      |                                                                          |
| <b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b> |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Exigível Total                                         | 801.895,40 | = | 80,23 %              | Capital Terceiros representa 80,23 p/ cento do ativo total               |
| Ativo Total                                            | 999.534,53 |   |                      |                                                                          |
| <b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b>           |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Exigível Total                                         | 801.895,40 | = | 405,74 %             | Capital Terceiros é garantido por 405,74 p/ cento do capital próprio     |
| Patrimonio Líquido                                     | 197.639,13 |   |                      |                                                                          |
| <b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b>           |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Ativo Não Circulante                                   | 742.754,17 | = | 74,31 %              | Ativo Permanente representa 74,31 p/ cento do ativo total                |
| Ativo Total                                            | 999.534,53 |   |                      |                                                                          |
| <b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b>             |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Ativo Não Circulante                                   | 742.754,17 | = | 375,81 %             | Ativo Permanente representa 375,81 p/ cento do capital próprio           |
| Patrimonio Líquido                                     | 197.639,13 |   |                      |                                                                          |
| <b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b>         |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Lucro Líquido                                          | 51.250,48  | = | 5,13 %               | O Lucro Líq. é de 5,13 p/ cento do ativo total                           |
| Ativo Total                                            | 999.534,53 |   |                      |                                                                          |
| <b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b>            |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Lucro Líquido                                          | 51.250,48  | = | 25,93 %              | O Lucro Líq. é de 25,93 p/ cento do capital próprio                      |
| Patrimonio Líquido                                     | 197.639,13 |   |                      |                                                                          |
| <b>10 - Capital de Giro Próprio</b>                    |            |   |                      |                                                                          |
| Ativo Circulante                                       | 256.780,36 |   |                      |                                                                          |
| At. Realizável a Longo Prazo                           | 208.530,80 |   | 465.311,16           |                                                                          |
| (-) Passivo Circulante                                 | 471.042,47 |   |                      |                                                                          |
| (-) Passivo não circulante                             | 330.852,93 |   | 801.895,40           |                                                                          |
| (=) Capital de Giro Próprio                            |            |   | -336.584,24          |                                                                          |
| <b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b>          |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| Passivo Circulante                                     | 471.042,47 |   |                      | Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,80 de terceiros. |
| (+) Passivo não circulante                             | 330.852,93 |   | 801.895,40           |                                                                          |
| Ativo Total                                            |            |   | 999.534,53           | = 0,80                                                                   |
| <b>12 - Solvencia Geral</b>                            |            |   | <b>Interpretação</b> |                                                                          |
| At. circulante + At. não circul.                       | 999.534,53 | = | 1,25                 | A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.                     |
| Passivo circul + Passivo não circul.                   | 801.895,40 |   |                      |                                                                          |

## ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 2

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 80091984980  
TITULAR

ROSELY VAZ DOS

SANTOS:86556100978

ROSELY VAZ DOS SANTOS

CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR

Assinado de forma digital por ROSELY  
VAZ DOS SANTOS:86556100978  
Dados: 2023.06.02 09:26:29 -03'00'

la fe

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
NIRE 41601010535  
CNPJ 16.579.174/0001-90  
Número de Ordem 11  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município JATAIZINHO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/07/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32105

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 11  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32105  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

40 

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final     |
|-----------------------------------|------|------------------|-----------------|
| <b>ATIVO</b>                      |      | R\$ 1.087.401,85 | R\$ 999.534,53  |
| CIRCULANTE                        |      | R\$ 534.694,09   | R\$ 256.780,36  |
| DISPONIBILIDADES                  |      | R\$ 172.394,40   | R\$ 109.631,99  |
| CAIXAS                            |      | R\$ 798,51       | R\$ 4.245,56    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO            |      | R\$ 65,07        | R\$ (0,00)      |
| BANCOS CONTA APLICACOES           |      | R\$ 171.530,82   | R\$ 105.386,43  |
| CREDITOS                          |      | R\$ 240.896,67   | R\$ 52.983,81   |
| DUPLICATAS A RECEBER              |      | R\$ 162.560,64   | R\$ 44.909,81   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR              |      | R\$ 1.502,03     | R\$ (0,00)      |
| ADIANTAMENTOS                     |      | R\$ 76.834,00    | R\$ 8.074,00    |
| ESTOQUES                          |      | R\$ 121.403,02   | R\$ 94.164,56   |
| MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS         |      | R\$ 121.403,02   | R\$ 94.164,56   |
| NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 552.707,76   | R\$ 742.754,17  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 221.423,50   | R\$ 208.530,80  |
| TITULOS A RECEBER                 |      | R\$ 201.324,29   | R\$ 201.324,29  |
| INVESTIMENTOS TEMPORARIOS         |      | R\$ 16.470,16    | R\$ 1.400,00    |
| OUTROS CREDITOS                   |      | R\$ 3.629,05     | R\$ 5.806,51    |
| INVESTIMENTOS                     |      | R\$ 984,86       | R\$ 984,86      |
| OUTROS INVESTIMENTO               |      | R\$ 984,86       | R\$ 984,86      |
| IMOBILIZADO                       |      | R\$ 330.299,40   | R\$ 533.238,51  |
| BENS EM OPERACAO                  |      | R\$ 353.408,59   | R\$ 561.945,90  |
| (-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA     |      | R\$ (23.109,19)  | R\$ (28.707,39) |
| <b>PASSIVO</b>                    |      | R\$ 1.087.401,85 | R\$ 999.534,53  |
| CIRCULANTE                        |      | R\$ 452.517,79   | R\$ 471.042,47  |
| OBRIGACOES A PAGAR                |      | R\$ 452.517,79   | R\$ 471.042,47  |
| BCO C/ MOVIMENTO SALDOS DEVEDORES |      | R\$ 9.259,40     | R\$ 17.401,10   |
| FORNECEDORES                      |      | R\$ 153.902,70   | R\$ 160.193,00  |
| OBRIGACOES COM PESSOAL            |      | R\$ 1.078,68     | R\$ 1.078,68    |
| OBRIGACOES SOCIAIS                |      | R\$ 447,66       | R\$ 445,99      |
| OBRIGACOES FISCAIS                |      | R\$ 276.534,28   | R\$ 283.481,79  |
| OUTRAS OBRIGACOES                 |      | R\$ 11.295,07    | R\$ 8.441,91    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

*Handwritten signature and initials*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                 | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---------------------------|------|----------------|----------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE    |      | R\$ 337.970,25 | R\$ 330.852,93 |
| OBRIGACOES A PAGAR        |      | R\$ 337.970,25 | R\$ 330.852,93 |
| EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS |      | R\$ 337.970,25 | R\$ 330.852,93 |
| PATRIMONIO LIQUIDO        |      | R\$ 296.913,81 | R\$ 197.639,13 |
| CAPITAL SOCIAL            |      | R\$ 105.000,00 | R\$ 105.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO  |      | R\$ 105.000,00 | R\$ 105.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS       |      | R\$ 191.913,81 | R\$ 92.639,13  |
| LUCROS/PREJ. ACUMULADOS   |      | R\$ 191.913,81 | R\$ 92.639,13  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

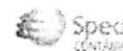
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|---------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 1.490.976,32 | R\$ 1.634.834,35   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 1.490.976,32 | R\$ 1.634.834,35   |
| (-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA                |      | R\$ (59.288,02)  | R\$ (59.274,29)    |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS               |      | R\$ (59.288,02)  | R\$ (59.274,29)    |
| (-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA             |      | R\$ (17.261,51)  | R\$ (41.467,73)    |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS                  |      | R\$ (17.261,51)  | R\$ (41.467,73)    |
| (=)RECEITA LIQUIDA                          |      | R\$ 1.414.426,79 | R\$ 1.534.092,33   |
| (-) (-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS              |      | R\$ (971.438,15) | R\$ (1.101.354,20) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA               |      | R\$ (971.438,15) | R\$ (1.101.354,20) |
| (=)LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 442.988,64   | R\$ 432.738,13     |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAS                 |      | R\$ (314.433,01) | R\$ (363.192,82)   |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (314.433,01) | R\$ (363.192,82)   |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                      |      | R\$ (28.068,42)  | R\$ (727,20)       |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                   |      | R\$ (219.404,76) | R\$ (262.813,14)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (65.622,42)  | R\$ (99.479,85)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                        |      | R\$ (1.337,41)   | R\$ (172,63)       |
| (-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCIS           |      | R\$ (41.541,29)  | R\$ (30.722,51)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (43.673,24)  | R\$ (32.702,94)    |
| (-)RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 2.131,95     | R\$ 1.980,43       |
| (-)OUTRAS DESPESAS/RECEITAS                 |      | R\$ 5,82         | R\$ 0,00           |
| RECEITAS EVENTUAIS                          |      | R\$ 5,82         | R\$ 0,00           |
| (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO |      | R\$ 87.020,16    | R\$ 38.822,80      |
| (-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO               |      | R\$ (23.586,85)  | R\$ (9.317,47)     |
| (-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL            |      | R\$ (23.586,85)  | R\$ (9.317,47)     |
| (=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO                  |      | R\$ 63.433,31    | R\$ 29.505,33      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 964.054,04   | R\$ 862.156,82   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 964.054,04   | R\$ 862.156,82   |
| (-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA                |      | R\$ (94.976,14)  | R\$ (45.773,94)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS               |      | R\$ (94.976,14)  | R\$ (45.773,94)  |
| (-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA             |      | R\$ (3.338,00)   | R\$ (12.122,77)  |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS                  |      | R\$ (3.338,00)   | R\$ (12.122,77)  |
| (=)RECEITA LIQUIDA                          |      | R\$ 865.739,90   | R\$ 804.260,11   |
| (-) (-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS              |      | R\$ (466.323,16) | R\$ (565.867,07) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA               |      | R\$ (466.323,16) | R\$ (565.867,07) |
| (=)LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 399.416,74   | R\$ 238.393,04   |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAS                 |      | R\$ (274.946,41) | R\$ (175.448,44) |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (274.946,41) | R\$ (175.448,44) |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                      |      | R\$ (10.869,57)  | R\$ (35.392,29)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                   |      | R\$ (60.329,22)  | R\$ (94.536,85)  |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (203.469,61) | R\$ (44.103,45)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                        |      | R\$ (278,01)     | R\$ (1.415,85)   |
| (-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCIS           |      | R\$ (19.527,98)  | R\$ (31.190,09)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (20.268,27)  | R\$ (31.535,88)  |
| (-)RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 740,29       | R\$ 345,79       |
| (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO |      | R\$ 104.942,35   | R\$ 31.754,51    |
| (-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO               |      | R\$ 0,00         | R\$ (7.621,08)   |
| (-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL            |      | R\$ 0,00         | R\$ (7.621,08)   |
| (=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO                  |      | R\$ 104.942,35   | R\$ 24.133,43    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*fc*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 862.156,82   | R\$ 1.363.129,80 |
| VENDAS DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 862.156,82   | R\$ 1.363.129,80 |
| (-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA                |      | R\$ (45.773,94)  | R\$ (64.978,26)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS               |      | R\$ (45.773,94)  | R\$ (64.978,26)  |
| (-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA             |      | R\$ (12.122,77)  | R\$ (39.276,54)  |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS                  |      | R\$ (12.122,77)  | R\$ (39.276,54)  |
| (=)RECEITA LIQUIDA                          |      | R\$ 804.260,11   | R\$ 1.258.875,00 |
| (-) (-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS              |      | R\$ (565.867,07) | R\$ (947.478,71) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA               |      | R\$ (565.867,07) | R\$ (947.478,71) |
| (=)LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 238.393,04   | R\$ 311.396,29   |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAS                 |      | R\$ (175.448,44) | R\$ (160.923,78) |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (175.448,44) | R\$ (160.923,78) |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                      |      | R\$ (35.392,29)  | R\$ (12.394,51)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                   |      | R\$ (94.536,85)  | R\$ (88.107,12)  |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (44.103,45)  | R\$ (59.765,40)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                        |      | R\$ (1.415,85)   | R\$ (656,75)     |
| (-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCIS           |      | R\$ (31.190,09)  | R\$ (35.242,93)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (31.535,88)  | R\$ (36.446,14)  |
| (-)RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 345,79       | R\$ 1.203,21     |
| (+)OUTRAS DESPESAS/RECEITAS                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 9.743,75     |
| RECEITAS EVENTUAIS                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 9.743,75     |
| (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO |      | R\$ 31.754,51    | R\$ 124.973,33   |
| (-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO               |      | R\$ (7.621,08)   | R\$ (36.490,93)  |
| (-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL            |      | R\$ (7.621,08)   | R\$ (36.490,93)  |
| (=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO                  |      | R\$ 24.133,43    | R\$ 88.482,40    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.579.174/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 1.363.129,80 | R\$ 1.490.976,32 |
| VENDAS DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 1.363.129,80 | R\$ 1.490.976,32 |
| (-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA                |      | R\$ (64.978,26)  | R\$ (59.288,02)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS               |      | R\$ (64.978,26)  | R\$ (59.288,02)  |
| (-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA             |      | R\$ (39.276,54)  | R\$ (17.261,51)  |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS                  |      | R\$ (39.276,54)  | R\$ (17.261,51)  |
| (=)RECEITA LIQUIDA                          |      | R\$ 1.258.875,00 | R\$ 1.414.426,79 |
| (-) (-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS              |      | R\$ (947.478,71) | R\$ (971.438,15) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA               |      | R\$ (947.478,71) | R\$ (971.438,15) |
| (=)LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 311.396,29   | R\$ 442.988,64   |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAS                 |      | R\$ (160.923,78) | R\$ (314.433,01) |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (160.923,78) | R\$ (314.433,01) |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                      |      | R\$ (12.394,51)  | R\$ (28.068,42)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                   |      | R\$ (88.107,12)  | R\$ (219.404,76) |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (59.765,40)  | R\$ (65.622,42)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                        |      | R\$ (656,75)     | R\$ (1.337,41)   |
| (-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCIS           |      | R\$ (35.242,93)  | R\$ (41.541,29)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (36.446,14)  | R\$ (43.673,24)  |
| (-)RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 1.203,21     | R\$ 2.131,95     |
| (+)OUTRAS DESPESAS/RECEITAS                 |      | R\$ 9.743,75     | R\$ 5,82         |
| RECEITAS EVENTUAIS                          |      | R\$ 9.743,75     | R\$ 5,82         |
| (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO |      | R\$ 124.973,33   | R\$ 87.020,16    |
| (-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO               |      | R\$ (36.490,93)  | R\$ (23.586,85)  |
| (-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL            |      | R\$ (36.490,93)  | R\$ (23.586,85)  |
| (=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO                  |      | R\$ 88.482,40    | R\$ 63.433,31    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.06.84.34.C3.CD.4C.AD.38.37.4A.28.80.F9.EF.BA.70.2C.5F.DB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA LTDA**

C.N.P.J.: 16.579.174/0001-90

Inscrição Estadual: 9060275774

Fl. 120

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022****I - CONTEXTO OPERACIONAL****NOTA 01**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com objeto social de Fabricação de Produtos de Padaria e Comercio varejista e se rege pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação aplicável.

Esta devidamente enquadrada no Regime do Lucro Real desde 01/01/2022.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES****NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000.

**RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:****NOTA 03**

O regime contábil adotado para o reconhecimento de receitas e despesas é o de Competência.

**NOTA 04**

No Balanço Patrimonial, os Bens, Direitos, Obrigações e Patrimônio Líquido da empresa estão em conformidade com seus valores reais.

**NOTA 05**

Os valores das Obrigações no Grupo Passivo Circulante se referem principalmente a apropriação e pagamento de valores mensais. Esses valores residuais em sua maioria competem a Dezembro/2022 com previsão de pagamento em Janeiro de 2023.

**NOTA 06**

As receitas e despesas são apuradas através de documentos em conformidade com as exigências legais e fiscais, onde as mesmas foram escrituradas obtendo-se Lucro conforme Demonstração do Resultado do Exercício.

**NOTA 07**

Apresentação da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA em substituição à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e Demonstração do Resultado Abrangente - DRA, devido a empresa não possuir nenhum outro item de resultado a não ser os apresentados na DLPA.

**NOTA 08**

Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada pelo Método Direto, onde são apresentadas as principais classes de entradas e saídas que movimentam as contas de caixa e seus equivalentes.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - CIAL ALIMENTOS E MAT LIMPEZA LTDA**

Fl. 121

C.N.P.J.: 16.579.174/0001-90

Inscrição Estadual: 9060275774

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 80091984980  
TITULAR

ROSELY VAZ DOS SANTOS:86556100978 Assinado de forma digital por ROSELY VAZ DOS SANTOS:86556100978  
Data: 2023.06.02 09:17:05 -03'00'

ROSELY VAZ DOS SANTOS  
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, Centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

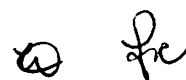
5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR Portador(a) do RG sob nº 13.181.034-2 e CPF nº 800.919.849-80 cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@alexandrecomercial.com.br](mailto:licitacao@alexandrecomercial.com.br)

Telefone: (43)3259-3093



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR**

---

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR portador(a) do CPF/MF sob n.º 800.919.849-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

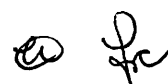
Jataizinho/PR, 21 de julho de 2023.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2023.07.21 10:00:21  
-03'00'

---

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

0 456

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Alimentos (Pregão Eletrônico 8/2022 - ARP 18/2022), Cestas Básicas (Pregão Eletrônico 24/2022 - ARP 106/2022) e materiais de higiene e limpeza (Pregão Eletrônico 8/2022 - ARP 026/2022) cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

19 de Janeiro de 2023.

  
**Allyson Meyer de Lima**  
Chefe da Seção de Cadastro  
do Departamento de Compras

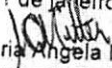
SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUM12667

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO  
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR  
Fone: (43) 3259-1738 - cartorio@onda.com.br

Mônica Maria Mitter  
Notária  
PR

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere  
com original que me foi apresentado.

Jataizinho-PR, 31 de janeiro de 2023, 10:22:31

  
Maria Angela Mitter  
Escrivente Substituta

Vale a pena lembrar que este documento, qualquer que seja o tipo de suporte, não substitui o original.



**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 03 - Centro

Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000

CNPJ 47.515.013/0001-67 - IE 90959878-82

Fone (43) 3159-0613 - e-mail: crsdistribuidora1@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2212-8

C/C 17335-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023 às 09h00min

LOCAL: <https://www.gov.br/compras>**47515013/0001-67****CRS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 03

Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais

| Item | Descrição                                                                                                                                    | Unid    | Quant | Marca    | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|----------|-----------|
| 4    | AMEI XA SECA 500G - Fr ut a - Apresentação: Desidratada, Preta                                                                               | Unidade | 140   | D'mille  | 21,50    | 3.010,00  |
| 5    | AMENDOIM 500G - Oleaginosa; Apresentação: Natural; Sem Casca                                                                                 | Unidade | 650   | D'mille  | 5,15     | 3.347,50  |
| 6    | AMIDO DE MILHO 500G - Base: De Milho, Grupo: Fécula                                                                                          | Unidade | 100   | D'mille  | 3,05     | 305,00    |
| 8    | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Aveia Beneficiada - Classe: Branca                                                                              | Unidade | 100   | Naturale | 3,25     | 325,00    |
| 14   | BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Sem Gordura Trans. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE                     | Unidade | 200   | Liane    | 10,50    | 2.100,00  |
| 17   | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Sem Gordura Trans. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE            | Unidade | 100   | Liane    | 10,50    | 1.050,00  |
| 19   | BISCOITO DE POLVILHO AZEDO SALGADO 100 G - Cont endo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLÚTEN | Unidade | 50    | Ediluma  | 3,79     | 189,50    |
| 24   | CHÁ MATE 250G - Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício; Sabor: Natural                                                                             | Unidade | 850   | D'mille  | 2,67     | 2.269,50  |
| 25   | COLORAU 500G - Apresentação: Indus t r i a l , Mat é r i a- P r i m a: Colorau, Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Culinária Em Geral            | Unidade | 300   | D'mille  | 3,17     | 951,00    |
| 29   | EXTRATO DE TOMATE 340G - Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional, Apresentação: Creme                            | Unidade | 3715  | Bonare   | 2,43     | 9.027,45  |
| 30   | FARINHA DE MILHO 1KG - Grão: Amarelo - Tipo: Biju - Apresentação: Torrada, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico                              | Unidade | 150   | D'mille  | 4,25     | 637,50    |
| 31   | FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1, Especial - Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico.                                       | Unidade | 1010  | Cocamar  | 3,49     | 3.524,90  |
| 33   | FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula; PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN                      | Unidade | 50    | D'mille  | 7,75     | 387,50    |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                             | Unid    | Quant | Marca    | R\$ Unit | R\$ Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|----------|------------|
| 35   | FERMENTO BIOLÓGICO 10G Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado.                                                                                                                      | Unidade | 200   | Atalaia  | 0,95     | 190,00     |
| 36   | FERMENTO QUI MI CO 100G - Apresentação: Pó                                                                                                                                                            | Unidade | 610   | D'mille  | 2,22     | 1.354,20   |
| 39   | GOMA PARA TAPIOCA 500 G - Amido - Base: De Mandioca - Grupo: Tapioca - Subgrupo: Goma - Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor                                                                       | Unidade | 200   | D'mille  | 6,96     | 1.392,00   |
| 40   | LEI TE EM P Ó I NTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - Origem: De Vaca - Teor Gordura: Int egral Solubilidade: Instantâneo                                                                                        | Unidade | 2020  | Polly    | 13,19    | 26.643,80  |
| 44   | MACARRÃO AVE MARIA/ PAI NOSSO 500 G - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola /Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso                                                              | Unidade | 1250  | Jóia     | 2,55     | 3.187,50   |
| 45   | MACARRÃO PARAFUSO 500 G - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mas s a: De Far i nha De Tr i go, Apresentação: Parafuso                                                                               | Unidade | 1600  | Jóia     | 2,55     | 4.080,00   |
| 50   | MILHO CANJICA BRANCA 500G Canjica - Grupo: Pura (Milho) - Tipo Classe: Branca; Qualidade: Tipo 1                                                                                                      | Unidade | 200   | D'mille  | 4,95     | 990,00     |
| 51   | MILHO PIPOCA 500G - Milho De Pipoca - Grupo: Duro - Classe: Amarela Qualidade: Tipo 1 - Formato Estourado: Tipo Irregular                                                                             | Unidade | 1050  | D'mille  | 2,69     | 2.824,50   |
| 54   | ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro                                                                                                                               | Unidade | 4330  | Cocamar  | 5,25     | 22.732,50  |
| 55   | OREGANO EM PÓ PACOTES DE 50 G - Condi ment o - Ti po: Orégano Apresentação: Desidratado                                                                                                               | Unidade | 400   | D'mille  | 1,85     | 740,00     |
| 60   | POLVILHO DOCE 500G - Ti po 1; PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN                                                                                                                 | Unidade | 100   | D'mille  | 4,95     | 495,00     |
| 75   | VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO          | Unidade | 40    | Heinig   | 4,15     | 166,00     |
| 76   | CARNE BOVINA CORTE PATINHO EM TIRAS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Patinho Apresentação: Cortada Em Tiras - Estado De Conservação: Congelado                                  | Kg      | 3800  | Zac      | 33,50    | 127.300,00 |
| 77   | CARNE MOÍDA CORTE PATINHO PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina In Nat ura - Ti po Cort e: Pat i nho Apresentação: Moída - Estado De Conservação: Congelado                                                  | Kg      | 4600  | Zac      | 23,50    | 108.100,00 |
| 80   | FILÉ PEITO DE FRANGO MOIDA PACOTES DE 1 KG - Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado. Processamento: Sem Pele, Sem Osso | Kg      | 1800  | Coopacol | 20,00    | 36.000,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |         |       |          |          | 363.320,35 |

Proposta no valor total de R\$ 363.320,35 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte Reais e trinta e cinco centavos)

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 20 de Julho de 2023

CARLOS ROBERTO  
DE  
SOUZA:43597874991

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
19963579000116, OU=presencial, CN=CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.07.20 10:46:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

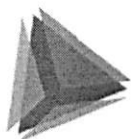
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
CPF 435.978.749-91  
RG 3.328.823-9/SESP-PR

47515013/0001-67

CRS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS EM GERAL LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 03  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 460

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47515013000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

pc 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2023 11:34:16

**Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
**CNPJ:** 47.515.013/0001-67

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0 462

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.515.013/0001-67  
Razão Social: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 10/01/2024 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 31/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 13/01/2024 |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 27/09/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/08/2023 |

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

|           |            |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2024 |
|-----------|------------|



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.515.013/0001-67  
Razão Social: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/08/2022  
CNAE Primário: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAE Secundário 1: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 2: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  
CNAE Secundário 3: 4722-9/02 - PEIXARIA  
CNAE Secundário 4: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE Secundário 5: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 6: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 7: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 10: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 11: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
CNAE Secundário 12: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 13: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 14: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

## Dados para Contato

CEP: 86.210-000  
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 03 - CENTRO  
Município / UF: Jataizinho / Paraná  
Telefone: (43) 20002584 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: CRSDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM

fc

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável Legal

CPF: 435.978.749-91  
Nome: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 435.978.749-91  
Nome: CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
E-mail: grazi902@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 435.978.749-91 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
Número do Documento: 3.328.823-9 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 25/10/1980 Data de Nascimento: 18/01/1960  
Filiação Materna: ARACI DO AMARAL SOUZA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 86.210-000  
Endereço: RUA JOSE MORAIS NEVES, 95 - CASA - CJ MANOEL NOVISK  
Município / UF: Jataizinho / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: crsdistribuidora1@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ nº 3722/2022**

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Inscrição Municipal :</b> 2208 |
| <b>Nome Fantasia:</b><br>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| <b>CNPJ/CPF:</b><br>47.515.013/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>Localização:</b><br>RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 03 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Área Utilizada:</b> 32,00 m²   |
| <b>Atividades</b><br>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.<br><br>4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.<br><br>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.<br><br>4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.<br><br>4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.<br><br>4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho. |                                   |
| <b>Horário de funcionamento</b><br>COMERCIAL<br>Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00<br>Sábado das 08:00 às 19:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Emitido em</b><br>28/04/2023 | <b>Válido até</b><br>11/08/2023 |
|---------------------------------|---------------------------------|

**Observações**

RENOVAR EM 11/08/2023..

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho  
  
 EMANUELY RIBEIRO BALERA  
 Chefe da Divisão de Tributação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

0 465  
**Empresa**  **Fácil**

# ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202200010000233

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**CNPJ:** 47.515.013/0001-67

**Inscrição Municipal:**

**Atividades:** 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Responsável Técnico:**

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 03;, CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, terça, 23 de agosto de 2022

**Validade:** quarta, 23 de agosto de 2023

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Vigilância Sanitária Municipal

## Observação

Código de Autenticidade: **22I3JZ991A**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.515.013/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2022               |
| NOME EMPRESARIAL<br>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br>EPP                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.22-9-02 - Peixaria<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |                                                     |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                              |
| LOGRADOURO<br>R MONTEIRO LOBATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>297                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA 03                       |
| CEP<br>86.210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO                      |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CRSDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br>(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2022            |                                              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 08:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 47.515.013/0001-67

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 23 de junho de 2023



JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor

--Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DOEibE>

Código Validador TJPR: CACD.2081.57EGCHAD.11

Handwritten signature/initials



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90959878-82****Inscrição CNPJ****47.515.013/0001-67****Início das Atividades****08/2022****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 03; - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 92000-2584**Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 08/2022****( Estabelecimento Matriz )****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2022**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS****4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS****4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES****4722-9/02 - PEIXARIA****4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO****4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE  
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL****4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E  
ACESSORIOS****4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS****4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 435.978.749-91 | CARLOS ROBERTO DE SOUZA          | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 22/07/2023.**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90959878-82**Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/06/2023 15:19:16**Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.515.013/0001-67

Certidão nº: 32647161/2023

Expedição: 05/07/2023, às 08:39:17

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.515.013/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0 470

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030631043-29**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.515.013/0001-67**

Nome: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Q Jc



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 471

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 47.515.013/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:14 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **86B9.BC1D.7572.89F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ed fc



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.515.013/0001-67  
**Razão Social:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
**Endereço:** R MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 03 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070203534440783450

Informação obtida em 03/07/2023 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ca fc



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 88870/2023  
Emitido em 07/07/2023 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 47.515.013/0001-67 - CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Endereço ---, 297 - LOJA 03 - ---  
CEP: 86210-000 Jataizinho-PR  
Capital Social R\$ 80.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

| CNAE/Nat. | Documento                                       | N.º            | Emissão    | Vencimento |
|-----------|-------------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| 206-2     | Certidão Negativa de Tributos Municipais        | 734 2023       | 01/06/2023 | 16/07/2023 |
| 206-2     | Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado | 909898788<br>2 | 22/06/2023 | 22/07/2023 |

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento                                                                      | N.º                    | Emissão    | Vencimento |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|
| 206-2     | Contrato Social                                                                | 01                     | 10/08/2022 |            |
| 206-2     | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário                                | 043597874<br>991       | 13/03/2019 | 11/03/2024 |
| 206-2     | Prova dos administradores em exercício                                         | 01                     | 10/08/2022 |            |
| 206-2     | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil                           | 01                     | 25/08/2022 | 24/08/2023 |
| 206-2     | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes                                    | 33288239               | 25/10/1980 |            |
| 206-2     | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes                         | 01                     | 13/03/2019 | 11/03/2024 |
| 206-2     | Alvará de funcionamento                                                        | 3722 2022              | 28/04/2023 | 11/08/2023 |
| 206-2     | Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | 02                     | 31/12/2022 | 30/04/2024 |
| 206-2     | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná                    | 030631043-<br>29       | 30/05/2023 | 27/09/2023 |
| 206-2     | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ                                    | 47.515.013/<br>0001-67 | 26/05/2023 | 26/05/2024 |
| 206-2     | Certidão Negativa de Falência e Concordata                                     | 015444                 | 24/05/2023 | 24/08/2023 |
| 206-2     | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                   | 202307020<br>3534440   | 03/07/2023 | 31/07/2023 |

*Handwritten signatures*

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 88870/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento                                                                                     | N.º                     | Emissão    | Vencimento |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|
|           |                                                                                               | 783450                  |            |            |
| 206-2     | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | 86B9.BC1D<br>.7572.89FO | 05/07/2023 | 01/01/2024 |
| 206-2     | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT                                              | 32647161                | 05/07/2023 | 01/01/2024 |

Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE      | Descrição da Atividade                                                                                 | Situação da Habilitação |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Sem Pendência           |

Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição                                                  |
|--------|------------------------------------------------------------|
| 8901   | Carne bovina e derivados                                   |
| 8903   | Aves e derivados                                           |
| 8904   | Pescados e derivados                                       |
| 8906   | Laticínios e derivados                                     |
| 8910   | Café, chá e açúcar                                         |
| 8911   | Geléia, gelatinas, doces, balas, pudins, sucos e refrescos |
| 8915   | Biscoitos                                                  |
| 8916   | Massas                                                     |
| 8917   | Bebidas                                                    |

Vínculos de Sócios

| Sócio                                            | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio                                | Empresas em que consta como dirigente |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 435.978.749-91-<br>CARLOS<br>ROBERTO DE<br>SOUZA | -                      | 47.515.013/0001-67-CRS DISTRIBUIDORA<br>DE PRODUTOS EM GERAL LTD | -                                     |



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 88870/2023

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

## NEGATIVA

Nº 996 / 2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 11 de Julho de 2023

**REQUERENTE: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GEAL**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMJTS2QETZT4XZCREE**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 2208                | 47.515.013/0001-67 |                    | 3722   |

**ENDEREÇO**

**RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 03 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



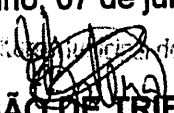
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 1658/2023, pelo Sr. Carlos Roberto Souza, portador do CPF nº 435.978.749-91, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita com CNPJ nº 47.515.013/0001-67, inscrição municipal nº 2208, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 – Loja 03 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

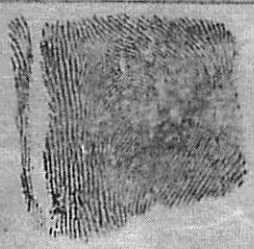
Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 07 de julho de 2023.

  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CEBULA DE IDENTIDADE




PODEDO DIREITO

*Carlos Roberto de Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
3.328.823 9

NOME  
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

FILIAÇÃO  
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA  
ARACI DO AMARAL SOUZA

DATA DE NASCIMENTO  
18/01/1961

NATURALIDADE  
LONDRIANA/PR

CIVILIDADE - PARANÁ  
25/10/1980

*[Signature]*  
FELIPE MACIEL MATOS  
DIRETOR DO INSTITUTO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.515.013/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

lv fe





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                          |                                     |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                          | Protocolo: PRC2316527398            |                                           |
| NIRE : 41210937371<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                          |                                     |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41210937371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>47.515.013/0001-67 | Data de Ato Constitutivo<br>10/08/2022   | Início de Atividade<br>10/08/2022   |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 03,, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                          |                                     |                                           |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. |                            |                                          |                                     |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                                           |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                          |                                     |                                           |
| Nome<br>CARLOS ROBERTO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ<br>435.978.749-91 | Participação no capital<br>R\$ 80.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S                        |
| Término do mandato<br>Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                          |                                     |                                           |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                          |                                     |                                           |
| Nome<br>CARLOS ROBERTO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | CPF<br>435.978.749-91                    | Término do mandato<br>Indeterminado |                                           |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                          |                                     |                                           |
| Data<br>21/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Número<br>20226410455      | Ato/eventos<br>223/ 223 - BALANÇO        |                                     | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 15:18:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJUHBC5.



PRC2316527398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

0 481

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

1

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/01/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3328823-9 SESP/PR e CPF sob n.º 435.978.749-91, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, na Rua José Moraes Neves, n.º 95 – Centro – CEP 86.210-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Monteiro Lobato, n.º 297 – Loja 03 – Centro – CEP: 86.210-000 na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE 4722-9/01); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

3ª O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

| SOCIO                          | QUOTAS        | R\$              |
|--------------------------------|---------------|------------------|
| <b>CARLOS ROBERTO DE SOUZA</b> | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> |

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

0 482

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CARLOS ROBERTO DE SOUZA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

0 483

3

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Jataizinho – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho - Paraná, 08 de Agosto de 2022.

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**





0 484

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 43597874991                      | CARLOS ROBERTO DE SOUZA |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 19:44 SOB N° 41210937371.  
PROTOCOLO: 225110172 DE 10/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210476881. CNPJ DA SEDE: 47515013000167.  
NIRE: 41210937371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1816634189

NOME

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

33288239 SESP PR

CPF

435.978.749-91

DATA NASCIMENTO

18/01/1961

FILIAÇÃO

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

ARACI DO AMARAL SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO

00476093121

VALIDADE

11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO

20/12/1982



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO

13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94025046673

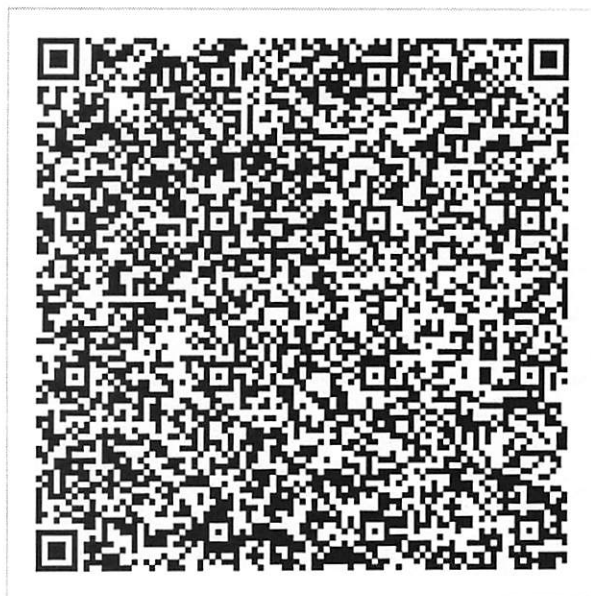
PR915848000

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signature*

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CNPJ 47.515.013/0001-67 - INSC ESTADUAL 909.59878-82

R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 03 – CENTRO

JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0613

**PREGÃO Nº 38/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****ANEXO –****DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que a proponente A empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.515.013/0001-67, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 – Loja 03 Centro, na cidade de Jataizinho-PR, através de seu titular o Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 435.978.749-91 e RG sob nº 3.328.823-9/SSP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua José Moraes Neves, nº 95 – Conj. Hab. Manoel Nowiski - CEP 86.210-000, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**47515013/0001-67****CRS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS EM GERAL LTDA**Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 03  
Centro - CEP 86210-000**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 12 de julho de 2023

**CARLOS  
ROBERTO DE  
SOUZA:43597874  
991**

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(SEM BRANCO), OU=199537000116, OU  
=pessoal, CN=CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.07.20 11:14:32-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12303833798 em 22/03/2023, protocolo 231943644. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA |
| Número de Registro: | 41210937371                                 |
| CNPJ:               | 47515013000167                              |
| Município:          | Jataizinho                                  |

### Identificação de Livro Digital

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 2                       |
| Início e Término da Escrituração: | 13/08/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                    | CRC/OAB    |
|--------------|-------------------------|------------|
| 43597874991  | CARLOS ROBERTO DE SOUZA |            |
| 64071367920  | REGINALDO ANTONIO FIORI | PR03611502 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 09:04 SOB Nº 20231943644.  
PROTOCOLO: 231943644 DE 20/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303833798. NIRE: 41210937371.  
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 22/03/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



Número: 2

Folha: 1

0488

tém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá  
Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 13/08/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Atividade .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço .....: RUA R MONTEIRO LOBATO, 297

Complemento .....: LOJA 03

Bairro .....: CENTRO

Cidade .....: JATAIZINHO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 47.515.013/0001-67

Inscrição Estadual.....: 90959878-82

Inscrição na junta.....: 41210937371 Data registro: 10/08/2022

Inscrição Municipal.....:

JATAIZINHO, 13/08/2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
CPF: 435.978.749-91

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

0 489

| Índice                         | Fórmula                                         | Valor                  | Resultado |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral       | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 183.393,88 + 0,00      | 2,30      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 79.876,61 + 0,00       |           |
| Índice de Liquidez Corrente    | Ativo Circulante                                | 183.393,88             | 2,30      |
|                                | Passivo Circulante                              | 79.876,61              |           |
| Índice de Liquidez Seca        | Ativo Circulante - Estoque                      | 183.393,88 - 47.013,80 | 1,71      |
|                                | Passivo Circulante                              | 79.876,61              |           |
| Índice de Liquidez Operacional | Disponível                                      | 78.349,65              | 0,98      |
|                                | Passivo Circulante                              | 79.876,61              |           |
| Índice de Solvência Geral      | Ativo                                           | 183.393,88             | 2,30      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 79.876,61 + 0,00       |           |
| Índice de Endividamento I      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 79.876,61 + 0,00       | 0,44      |
|                                | Passivo Total                                   | 183.393,88             |           |
| Índice de Endividamento II     | Passivo Circulante                              | 79.876,61              | 0,77      |
|                                | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 103.517,27 + 0,00      |           |
| Índice de Endividamento III    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 79.876,61 + 0,00       | 0,44      |
|                                | Ativo                                           | 183.393,88             |           |

OS ROBERTO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR  
135.978.749-91

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

489

## BALANÇO PATRIMONIAL

0 490

| Descrição                                       | Saldo Atual        | Saldo Anterior    |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                 | 31/12/2022         | 12/08/2022        |
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>183.393,88D</b> | <b>80.000,00D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>183.393,88D</b> | <b>80.000,00D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>132.933,34D</b> | <b>80.000,00D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>78.349,65D</b>  | <b>80.000,00D</b> |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>54.583,69D</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>3.446,74D</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>           | <b>3.446,74D</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>47.013,80D</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>47.013,80D</b>  | <b>0,00</b>       |

ed fe

## BALANÇO PATRIMONIAL

0 491

| Descrição                                  | Saldo Atual        | Saldo Anterior    |
|--------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                            | 31/12/2022         | 12/08/2022        |
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>183.393,88C</b> | <b>80.000,00C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>79.876,61C</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>FORNECEDORES</b>                        | <b>72.450,10C</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>FORNECEDORES</b>                        | <b>72.450,10C</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>              | <b>7.426,51C</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b> | <b>7.426,51C</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  | <b>103.517,27C</b> | <b>80.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                      | <b>80.000,00C</b>  | <b>80.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                   | <b>80.000,00C</b>  | <b>80.000,00C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>      | <b>23.517,27C</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>      | <b>23.517,27C</b>  | <b>0,00</b>       |

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 183.393,88 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

\_\_\_\_\_  
ROS ROBERTO DE SOUZA  
O ADMINISTRADOR  
435.978.749-91

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

491

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0: 492

| Descrição                      | Saldo        | Total        |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITA BRUTA                  | 372.748,06   | 372.748,06   |
| DEDUÇÕES                       | (22.916,86)  | (22.916,86)  |
| RECEITA LÍQUIDA                |              | 349.831,20   |
|                                | (215.457,06) | (215.457,06) |
| CUSTO BRUTO                    |              | 134.374,14   |
| DESESA OPERACIONAIS            |              | (103.146,36) |
| DESESA ADMINISTRATIVAS         | (103.023,97) | (103.023,97) |
| DESESA TRIBUTARIAS             | (122,39)     | (122,39)     |
| RESULTADO FINANCEIROS          |              | (284,00)     |
| DESESA FINANCEIRAS             | (284,00)     | (284,00)     |
| RESULTADO OPERACIONAL          |              | 0,00         |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL   |              | 30.943,78    |
| PROVISÕES PARA IR E CSLL       | (7.426,51)   | (7.426,51)   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO         |              | 23.517,27    |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |              | 23.517,27    |

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
 DIRETOR ADMINISTRADOR  
 CPF: 435.978.749-91

\_\_\_\_\_  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

CNPJ: 47.515.013/0001-67  
Endereço: RUA R MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 03, CENTRO, JATAIZINHO/PR, CEP 86210-000  
Junta Comercial: 41210937371 Data: 10/08/2022  
encerrado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 00054  
Número: Página 53 de 62

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

0 493

| Discriminação                                          | Valor            |                       |
|--------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                | <b>2022</b>      | <b>Saldo Anterior</b> |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 0,00             | 0,00                  |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00             | 0,00                  |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00             | 0,00                  |
| Outros Recursos                                        | 0,00             | 0,00                  |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 23.640,11        | 0,00                  |
| -) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00             | 0,00                  |
| -) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00             | 0,00                  |
| -) Prejuízo Líquido do Ano                             | (122,84)         | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>23.517,27</b> | <b>0,00</b>           |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                  |                       |
| Transferências para Reservas                           | 0,00             | 0,00                  |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00             | 0,00                  |
| Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital            | 0,00             | 0,00                  |
| Outras Destinações                                     | 0,00             | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>           |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>23.517,27</b> | <b>0,00</b>           |

ROBERTO DE SOUZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 435.978.749-91

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

J.: 47.515.013/0001-6/  
Endereço: RUA R MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 03, CENTRO, JATAIZINHO/PR, CEP 86210-000  
Período: 13/08/2022 - 31/12/2022  
Junta Comercial: 41210937371 Data: 10/08/2022

Numero livro: 0002  
Página 54 de 62

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico | CAPITAL<br>REALIZADO<br>AUTORIZADO | RESERVAS DE<br>LUCROS           | Total |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------|-------|
|           | Capital Social                     | Lucro/ Prejuízo<br>do Exercício |       |

|               |           |           |            |
|---------------|-----------|-----------|------------|
| Capital       | 80.000,00 | 0,00      | 80.000,00  |
| em 12/08/2022 | 80.000,00 |           | 80.000,00  |
| Líquido       | 0,00      | 23.517,27 | 23.517,27  |
| em 31/12/2022 | 80.000,00 | 23.517,27 | 103.517,27 |

OS ROBERTO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR  
435.978.749-91

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

0 494

Handwritten marks: a circle with a dot and a signature.

495

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                        |              |
| Valores Recebidos de Clientes                         | 366.277,00   |
| Valores pagos a fornecedores                          | (209.913,30) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | 156.363,70   |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         | 156.363,70   |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos               | (103.430,36) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 52.933,34    |
| Saldo nas Disponibilidades                            | 52.933,34    |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO               | 80.000,00    |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                | 132.933,34   |

CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 435.978.749-91

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

CS fc



Empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
CNPJ: 47.515.013/0001-67  
Insc. Junta Comercial: 41210937371 Data: 10/08/2022

Folha:  
Número livro:

56  
0002

0 496

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210937371 em data de 10/08/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.515.013/0001-67 - NIRE 41210937371 e têm sua sede e domicílio na Rua Monteiro Lobato, 297 – Loja 03 - Centro - na cidade de Jataizinho - Estado do Paraná - CEP 86.210-000 - Empresa com tributação optante pelo **Lucro Real**. Seu objeto social é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE 4722-9/01); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

## 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

## 3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os

Empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
 CNPJ: **47.515.013/0001-67**  
 Insc. Junta Comercial: **41210937371** Data: **10/08/2022**

Folha: **57**  
 Número livro: **0002**

0 497

direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

#### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO                   | QUOTAS        | R\$              |
|-------------------------|---------------|------------------|
| CARLOS ROBERTO DE SOUZA | 80.000        | 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> |

#### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

Empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
CNPJ: **47.515.013/0001-67**  
Insc. Junta Comercial: **41210937371** Data: 10/08/2022

Folha: **58**  
Número livro: **0002**

C 498

As informações relativas ao **período-base 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. ° 41210937371 em data de 10/08/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n. ° 47.515.013/0001-67 - NIRE 41210937371 e têm sua sede e domicílio na Rua Monteiro Lobato, 297 – Loja 03 - Centro - na cidade de Jataizinho - Estado do Paraná - CEP 86.210-000.

### 13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do **período encerrado em 31/12/2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

EMPRESARIO

RESPONSAVEL TECNICO

CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
EMPRESARIO  
C.P.F. 435.978.749-91  
R.G. 3328823-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



Número: 2

Folha: 61

00 499

tém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu  
livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 13/08/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Objeto .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço .....: RUA R MONTEIRO LOBATO, 297

Complemento .....: LOJA 03

Bairro .....: CENTRO

Cidade .....: JATAIZINHO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 47.515.013/0001-67

Inscrição Estadual.....: 90959878-82

Registro na junta.....: 41210937371 Data registro: 10/08/2022

Inscrição Municipal.....:

JATAIZINHO, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
CPF: 435.978.749-91

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

④ fc



0 5 0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 43597874991                      | CARLOS ROBERTO DE SOUZA |
| 64071367920                      | REGINALDO ANTONIO FIORI |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 09:04 SOB Nº 20231943644.  
PROTOCOLO: 231943644 DE 20/03/2023. NIRE: 41210937371.  
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 22/03/2023  
empresafacil.pr.gov.br

ew hc



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

0 5 1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS), HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÁS GLP 13 Kg, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 47.515.013/0001-67, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, Nº 297, Loja 03, Centro, município de Jataizinho, Estado do Paraná, representada neste ato pelo **Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.328.823-9 SESP/PR, com cadastro no CPF/MF nº 435.978.749-91, já forneceu os serviços iguais ou similares ao constante objeto acima, através do Pregão Presencial nº 045/2022 e Pregão Presencial nº 048/2022, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO VALDENIR LODI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br  
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CNPJ 47.515.013/0001-67 - INSC ESTADUAL 909.59878-82

R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 03 – CENTRO

JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0613

**PREGÃO Nº 38/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DECLARAÇÃO UNIFICADA – IDENS COMPRAS.GOV**

A empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.515.013/0001-67, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 – Loja 03 Centro, na cidade de Jataizinho-PR, através de seu titular o Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 435.978.749-91 e RG sob nº 3.328.823-9/SSP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua José Moraes Neves, nº 95 – Conj. Hab. Manoel Nowiski - CEP 86.210-000, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023, **DECLARA QUE:**

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Jataizinho, 21 de julho de 2023

CARLOS  
ROBERTO DE  
SOUZA:43597874  
991

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, DN=RFB e-CPF  
A1, OU=SEM BRANCO, OU=18053578000110, OU  
presencial, CN=CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.07.21 11:49:19-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CNPJ 47.515.013/0001-67 - INSC ESTADUAL 909.59878-82

R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 03 – CENTRO

JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0613

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**47515013/0001-67****CRS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS EM GERAL LTDA**Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 03  
Centro - CEP 86210-000**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 21 de julho de 2023

**CARLOS  
ROBERTO DE  
SOUZA:435978749**  
91Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE  
SOUZA:43597874991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM  
BRANCO, OU=19063579000116, OU=preencial, CN  
=CARLOS ROBERTO DE SOUZA:43597874991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.07.21 11:48:30-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**





0 5 4

Á

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

**Assunto: Proposta de Preços**

A empresa **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, Telefone: (14) 3351-4107, Email: mobday.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por José Benedito Félix, RG 08.082.143/SP, CPF 708.804.098-00, brasileiro, casado, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, nº 85 – Vila Cantizani, Piraju/SP, pelo presente propõe o fornecimento dos produtos objetos desta dispensa eletrônica, conforme as seguintes condições:

**Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | MARCA       | UNIDADEDE<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALORTOTAL<br>R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| 21   | CACAU EM PÓ 200G - 100% Cacau                                                                                                                                                                                           | Siamar      | Unidade             | 850    | 7,39                  | 6.281,50          |
| 43   | LEITE ZERO LACTOSE 1L –<br>Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo:<br>A -Teor Gordura: Integral -<br>Processamento: UHT - Tipo Restrição:<br>Zero Lactose. PARA USO<br>EXCLUSIVO DE ALUNOS COM<br>INTOLERÂNCIA A LACTOSE | Piracanjuba | Litro               | 900    | 6,35                  | 5.715,00          |
| 47   | MANTEIGA 200G - Tipo: Primeira<br>Qualidade, Composição: Com Sal                                                                                                                                                        | Di Carlo    | Unidade             | 4.810  | 8,68                  | 41.750,80         |
| 48   | MANTEIGA SEM LACTOSE 200G<br>- Tipo: Primeira Qualidade -<br>Composição: Com Sal - Tipo<br>Restrição: Zero Lactose; PARA O<br>USO EXCLUSIVO DE ALUNOS<br>COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE                                     | Piracanjuba | Unidade             | 200    | 12,90                 | 2.580,00          |
| 56   | PÃO DE FORMA 500 G - Base:<br>De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De<br>Forma; Tradicional; Apresentação:<br>Fatiado                                                                                                    | Panco       | Unidade             | 30.000 | 7,47                  | 224.100,00        |
| 63   | QUEIJO MUÇARELA FATIADO<br>- Origem: De Vaca; Variedade:<br>Muçarela; Apresentação: Fatiado                                                                                                                             | Santana     | KG                  | 1.070  | 31,60                 | 33.812,00         |

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



0 5 5

|    |                                                                               |         |         |       |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|-------|-----------|
| 66 | REQUEIJÃO CREMOSO 420 G -<br>Tipo: Cremoso                                    | Ipanema | Unidade | 1.515 | 17,80 | 26.967,00 |
| 69 | SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal<br>- Tipo: Refinado - Aplicação:<br>Alimentícia | Garça   | Unidade | 1.020 | 1,33  | 1.356,60  |

**VALOR TOTAL: R\$ 342.562,90 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

**Validade da Proposta: 90 (noventa) dias**

- a) Declaro estar ciente que tomei conhecimento do edital e concordo com todas as suas condições;
- b) Declaro estar ciente que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- c) Declaro estar ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estaremos sujeitos à multa.

**CONTA BANCÁRIA EMPRESA:**  
**BANCO DO BRASIL 001**  
**Agência: 0077-9**  
**Conta Corrente: 11790-0**

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ 07 521 410/0001-27**

**CNPJ: 07.521.410/0001-27**

**Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164**  
**Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com**



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 5 6

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07521410000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fr @



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 11:36:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ: **07.521.410/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Assinaturas manuscritas]*



0 5 8

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.521.410/0001-27 DUNS®: 898226128  
Razão Social: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Nome Fantasia: MOB DAY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 25/09/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 06/08/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/01/2024 |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/08/2023     |
| Receita Municipal          | Validade: | 15/07/2023 (*) |

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 20/07/2023 11:36

1 de 1

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_



0 5 9

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.521.410/0001-27 DUNS®: 898226128  
Razão Social: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Nome Fantasia: MOB DAY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/07/2005  
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

## Dados para Contato

CEP: 18.803-164  
Endereço: RUA DELFINO SILVA MEDEIROS, 72 - VILA CANTIZANI  
Município / UF: Piraju / São Paulo  
Telefone: (14) 33514107  
E-mail: mobday.licitacoes@gmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: 708.804.098-00  
Nome: JOSE BENEDITO FELIX

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 708.804.098-00  
Nome: JOSE BENEDITO FELIX  
E-mail: aracelli@escritoriovilella.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 708.804.098-00 Participação Societária: 5,00%  
Nome: JOSE BENEDITO FELIX  
Número do Documento: 93470742501 Órgão Expedidor: DETRAN  
Data de Expedição: 30/11/2022 Data de Nascimento: 25/12/1953  
Filiação Materna: MARIA JOSE MATIAS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 796.663.378-00  
Nome: GLORIA MARIA LOPES FELIX  
Carteira de Identidade: 8184606X Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 22/12/2014

CEP: 18.800-332  
Endereço: RUA HEMITERIO DE ARAUJO, 85 - JD JURUMIRIM  
Município / UF: Piraju / São Paulo  
Telefone: (14) 33512642  
E-mail: mobday.licitacoes@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 796.663.378-00 Participação Societária: 95,00%  
Nome: GLORIA MARIA LOPES FELIX  
Número do Documento: 8184606X Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 22/12/2014 Data de Nascimento: 26/01/1952  
Filiação Materna: CECILIA RIBEIRO LOPES  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 708.804.098-00  
Nome: JOSE BENEDITO FELIX  
Carteira de Identidade: 93470742501 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 30/11/2022

CEP: 18.800-001  
Endereço: RUA HEMITERIO DE ARAUJO, 85 - JD OSORIO FERNANDES  
Município / UF: Piraju / São Paulo  
Telefone: (14) 33512642  
E-mail: mobday.licitacoes@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

Emitido em: 20/07/2023 11:36

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

2 de 3

## Relatório de Credenciamento

05 510

### Materiais

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PIRAJU

0 511

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
**006072**

Exercício  
**2023**

Razão Social  
**MOB DAY COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME**

C.N.P.J  
**07.521.410/0001-27**

Inscrição Estadual

Denominação

Endereço  
**R: DELFINO SILVA DE MEDEIROS, Nº 72. BAIRRO: VILA CANTIZANI**

Atividade  
**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - VAREJO.**

Início de Atividade  
**08/11/2005**

**Alvará válido até 01/12/2023**

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Piraju - SP, 20 de janeiro de 2023

Código Verificação: 4X1RK

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|                                                                                                                           |                                                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                          |                                                             |                                |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                     |                                                             |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                               |                                                             |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.521.410/0001-27<br>MATRIZ                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>26/07/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                                                      |                                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MOB DAY                                                                   |                                                             | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios         |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                          |                                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>R DELFINO SILVA MEDEIROS                                                                                    | NÚMERO<br>72                                                | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>18.803-164                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA CANTIZANI                           | MUNICÍPIO<br>PIRAJU            |
| UF<br>SP                                                                                                                  |                                                             |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MOBDAYPIRAJU@TERRA.COM.BR                                                                          | TELEFONE<br>(14) 3351-4107                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/07/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                              |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 16:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.521.410/0001-27  
**Razão Social:** MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE TERTULIANO GONCALVES 652 / VILA CANTIZANI / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2023 a 06/08/2023

**Certificação Número:** 2023070800492406954863

Informação obtida em 21/07/2023 09:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

for  
ED



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

0 514

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.408.550

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48134072

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/07/2023 09:44:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*fc*





11/07/2023

0067648403

0 515

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3274645****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**, CNPJ: 07.521.410/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

**PEDIDO Nº:****0067648403**

Handwritten signature and initials



# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de José Benedito Felix, 708.804.098-00, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa MOB DAY COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 07.521.410/0001-27, R: DELFINO SILVA DE MEDEIROS N°72, VILA CANTIZANI e com a Inscrição Municipal nº 006072, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2023.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 15/07/2023.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2023, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: BZQG7

Data de Validade: 13/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 07.521.410/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:11 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **A8D8.D395.07D8.E7A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*fc* *W*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Certidão nº: 24542072/2023

Expedição: 02/06/2023, às 16:20:17

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.521.410/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*fc* *Q*





JUCESP PROTOCOLO

1513568/07-3



[SINGULAR]

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

1 - JULIANA LOPES FELIX, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, nascida aos dias 08/07/1987, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.581.498-88 e portadora da CI/RG nº 41.417.729-0 SSP/SP, residente a Rua Hermitério Araújo, Nº 85, Jd. Jurumirim, Município de PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.

2 - LUANA LOPES FELIX, brasileira, empresaria, natural da cidade de PIRAJU - SP, nascida aos dias 21/04/1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.949.908-83 e portadora da CI/RG nº 41.417.794-0 - SSP/SP, residente na Rua Hermitério Araújo, Nº 85, Jd. Jurumirim, Município de PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.

Únicos sócios da empresa MOB DAY-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35220083087 em sessão de 26 de Julho de 2.005, com sede à Rua José Tertuliano Gonçalves, nº 652, Vila Cantizani, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP 18.800-000, CNPJ/MF sob nº 07.521.410/0001-27 e Inscrição Estadual nº 537.079.556.118, tem entre si justo e contratado, esta 1ª (primeira) alteração do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Neste ato a sócia JULIANA LOPES FELIX, acima qualificada, cede e transfere para a sócia ora admitida GLORIA MARIA LOPES FELIX, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.663.378-00 e portadora da CI/RG nº 8.184.606 SSP/SP, residente a Rua Hermitério Araújo, Nº 85, Jardim Jurumirim, Município de PIRAJU - SP, CEP 18.800-000, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo primeiro - A sócia JULIANA LOPES FELIX declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar perante os mesmos.

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEGUNDA** - Neste ato a sócia **LUANA LOPES FELIX**, acima qualificada, cede e transfere para a sócia ora admitida **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, qualificada na cláusula acima, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo primeiro** - A sócia **LUANA LOPES FELIX** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar perante os mesmos.

**TERCEIRA** - Em virtude das alterações nas cláusulas acima o capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre as sócias;

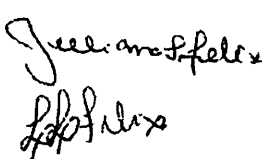
|                          |        |                          |                  |
|--------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| JULIANA LOPES FELIX      | 33,33% | 10.000 quotas R\$        | 10.000,00        |
| LUANA LOPES FELIX        | 33,33% | 10.000 quotas R\$        | 10.000,00        |
| GLORIA MARIA LOPES FELIX | 33,34% | 10.000 quotas R\$        | 10.000,00        |
| <b>Total</b>             |        | <b>30.000 quotas R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - A administração da sociedade que cabia em conjunto às sócias **JULIANA LOPES FELIX** e a sócia **LUANA LOPES FELIX**, passa a ser feita **EXCLUSIVAMENTE** pela sócia **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, sempre isoladamente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade Ativa, Passiva, judicial, e extra-judicialmente, nomear procurador, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização das outras sócias.

**SEXTA** - A retirada a título de "pró labore" que era feita pelas sócias **JULIANA LOPES FELIX** e **LUANA LOPES FELIX**, passará a ser feita pelas sócias **JULIANA LOPES FELIX**, **LUANA LOPES FELIX** e **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SÉTIMA** - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.




OITAVA - Ficam em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Social Primitivo não alteradas por este instrumento.

E, por assim se acharem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricadas apenas no anverso, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piraju(SP), 05 de OUTUBRO de 2.007.

Juliana Lopes Felix  
**JULIANA LOPES FELIX**  
 Sócia-Remanescente

Luana Lopes Felix  
**LUANA LOPES FELIX**  
 Sócia-Remanescente

Gloria Luana Lopes Felix  
**GLÓRIA MARIA LOPES FELIX**  
 Sócia Admitida

Testemunhas:

Rita de Cassia Assaf Campos  
**RITA-DE-CASSIA-ASSAF-CAMPOS**  
 CI/RG N° 29.870.503-5-SSP/SP  
 CPF/MF N° 303.359.518-99

Vadimir dos Santos Gama  
**VADIMIR DOS SANTOS GAMA**  
 CI/RG N° 28.530.600-5 SSP/SP  
 CPF/MF n° 265.178.608-00



sc 12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JUCESP PROTOCOLO  
0.571.233/09-0



173

SINGULAR

**MOB DAY – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

**1 – JULIANA LOPES FELIX**, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU – SP, nascida aos dias 08/07/1987, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.581.498-88 e portadora da CI/RG nº 41.417.729-0 SSP/SP, residente a Rua Hermitério Araújo, Nº 85, Jd. Jurumirim, Município de PIRAJU – SP, CEP 18.800-000.

**2 – LUANA LOPES FELIX**, brasileira, empresaria, natural da cidade de PIRAJU - SP, nascida aos dias 21/04/1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.949.908-83 e portadora da CI/RG nº 41.417.794-0 - SSP/SP, residente na Rua Hermitério Araújo, Nº 85, Jd. Jurumirim, Município de PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.

**3 – GLORIA MARIA LOPES FELIX**, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.663.378-00 e portadora da CI/RG nº 8.184.606 SSP/SP, residente a Rua Hermitério Araujo, Nº 85, Jardim Jurumirim, Município de PIRAJU – SP, CEP 18.800-000.

Únicas sócias da empresa **MOB DAY-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35220083087 em sessão de 26 de Julho de 2.005 e última Alteração sob nº 424.900/07-5 em sessão de 19 de Novembro de 2007, com sede à Rua José Tertuliano Gonçalves, nº 652, Vila Cantizani, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP 18.800-000, CNPJ/MF sob nº 07.521.410/0001-27 e Inscrição Estadual nº 537.079.556.118, tem entre si justas e contratadas, esta 2ª(segunda) alteração do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Neste ato retira-se da sociedade a sócia **JULIANA LOPES FELIX**, acima qualificada, cedendo e transferindo para a sócia ora admitida **EVA LUCIA LOPES**, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, separada judicialmente, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.698.638-63 e portadora da CI/RG nº 12.386.892 SSP/SP, residente a Rua Macedo José Pedro, Nº 147, Bairro Ana Cristina, Município de PIRAJU – SP, CEP 18.800-000, 10.000(Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*Juliana*  
*le*  
*d*  
*g*

*le* *es*

**Parágrafo primeiro** – A sócia **JULIANA LOPES FELIX** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e as sócias remanescentes, nada mais tendo a reclamar perante as mesmas.

**SEGUNDA** - Neste ato retira-se da sociedade a sócia **LUANA LOPES FELIX**, acima qualificada, cedendo e transferindo para a sócia ora admitida **EVA LUCIA LOPES**, qualificada na cláusula acima, 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo primeiro** – A sócia **LUANA LOPES FELIX** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e as sócias remanescentes, nada mais tendo a reclamar perante as mesmas.

**TERCEIRA** – Neste ato a sócia **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, acima qualificada, cede e transfere para a sócia ora admitida **EVA LUCIA LOPES**, qualificada na cláusula primeira, 7.000(sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Parágrafo primeiro** – A sócia **GLORIA MARIA LOPES FELIX** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e a sócia remanescente, nada mais tendo a reclamar perante a mesma.

**QUARTA** - Em virtude das alterações nas cláusulas acima o capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre as sócias:

|                          |     |                          |                  |
|--------------------------|-----|--------------------------|------------------|
| EVA LUCIA LOPES          | 90% | 27.000 quotas R\$        | 27.000,00        |
| GLORIA MARIA LOPES FELIX | 10% | 3.000 quotas R\$         | 3.000,00         |
| <b>Total</b>             |     | <b>30.000 quotas R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** - A retirada a título de "pró labore" que era feita pelas sócias **JULIANA LOPES FELIX**, **LUANA LOPES FELIX** e **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, passará a ser feita pela sócia **EVA LUCIA LOPES**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SÉTIMA** - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua José Tertuliano Gonçalves, nº 652, Vila Cantizani, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP 18.800-000, passa a fazê-lo agora na **RUA DELFINO SILVA MEDEIROS, Nº 75/85, VILA CANTIZANI, ESQUINA COM RUA JOSÉ TERTULIANO GONÇALVES, Nº 652, PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.**

As sócias resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte disposição:

**1 - EVA LUCIA LOPES**, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.698.638-63 e portadora da CI/RG nº 12.386.892 SSP/SP, residente a Rua Macedo José Pedro, Nº 147, Bairro Ana Cristina, Município de PIRAJU - SP, CEP 13.800-000.

**2 - GLORIA MARIA LOPES FELIX**, brasileira, empresária, natural da cidade de PIRAJU - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.663.378-00 e portadora da CI/RG nº 8.184.606 SSP/SP, residente a Rua Hermitério Araujo, Nº 85, Jardim Jurumirim, Município de PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MOB DAY-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na **RUA DELFINO SILVA MEDEIROS, Nº 75/85, VILA CANTIZANI, ESQUINA COM RUA JOSÉ TERTULIANO GONÇALVES, Nº 652, PIRAJU - SP, CEP 18.800-000.**

**SEGUNDA** - Seu objeto social é **Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em geral.**

**TERCEIRA** - O capital social é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas, pelas sócias;

|                          |     |                   |           |
|--------------------------|-----|-------------------|-----------|
| EVA LUCIA LOPES          | 90% | 27.000 quotas R\$ | 27.000,00 |
| GLORIA MARIA LOPES FELIX | 10% | 3.000 quotas R\$  | 3.000,00  |

|              |  |                          |                  |
|--------------|--|--------------------------|------------------|
| <b>Total</b> |  | <b>30.000 quotas R\$</b> | <b>30.000,00</b> |
|--------------|--|--------------------------|------------------|

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **06 de Julho de 2.005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SETIMA** - A administração da sociedade caberá EXCLUSIVAMENTE à sócia **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, com os poderes e atribuições de administrar e representar à sociedade Ativa, Passiva, judicial, e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da outra sócia.

**OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outra sócia.

**DECIMA** - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de PIRAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim se acharem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricadas apenas no anverso, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piraju(SP), 13 de JULHO de 2.009.

*Juliana Lopes Felix*

**JULIANA LOPES FELIX**  
Sócia-Demitida

*Luana Lopes Felix*

**LUANA LOPES FELIX**  
Sócia-Demitida

*Gloria Maria Lopes Felix*

**GLORIA MARIA LOPES FELIX**  
Sócia Remanescente

*Eva Lucia Lopes*

**EVA LUCIA LOPES**  
Sócia Admitida

Testemunhas:

*Rita de Cassia Assaf Campos*

**RITA DE-CASSIA-ASSAF-CAMPOS**  
CI/RG Nº 29.870.503-5-SSP/SP  
CPF/MF Nº 303.359.518-99

*Vadimir dos Santos Gama*

**VADIMIR DOS SANTOS GAMA**  
CI/RG Nº 28.530.600-5 SSP/SP  
CPF/MF nº 265.178.608-00

JUCESP - E. R. BAURU



*fc @*



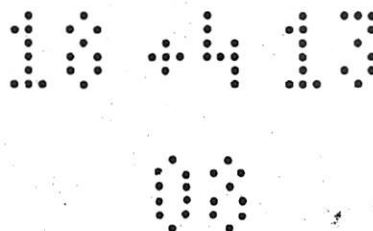
526

**MOB DAY – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

NIRE: 35.220.083.087  
CNPJ: 07.521.410/0001-27

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO  
0.335.374/13-0



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GLORIA MARIA LOPES FELIX**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, RG n.º 8.184.606 SSP/SP e CPF(MF) n.º 796.663.378-00, residente e domiciliado à Rua Hermitério Araujo, n.º 85, Jardim Jurumirim, CEP 18.800-000, na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo;

**EVA LUCIA LOPES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG n.º 12.386.892 SSP/SP e CPF(MF) n.º 114.698.638-63, residente e domiciliada Rua Macedo José Pedro, n.º 147, Bairro Ana Cristina, CEP 18.800-000, na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo; Únicos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação social de MOB DAY – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, com sede à Rua Delfino Silva Medeiros, n.º 75/85, Vila Cantizani, Esquina com Rua José Tertuliano Gonçalves, 652, na Estância Turística de Piraju, CEP 18.800-000, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob Nire 35.220.083.087, em sessão de 26/07/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.521.410/0001-27, e ultima alteração contratual registrada sob nº 212.501/09-4 em sessão de 14/07/2009, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade a sócia **EVA LUCIA LOPES**, possuidora de 27.000 (vinte e sete mil) quotas, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cedendo e transferindo o montante de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a sócia remanescente **GLORIA MARIA LOPES FELIX**, e o restante ao sócio admitido como segue:

O sócio admitido **JOSÉ BENEDITO FELIX**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.092.143 SSP/SP, expedida pela SSP-SP e do CPF(MF) n.º 708.804.098-00, residente à Rua Hermitério Araújo, numero 85 - casa, bairro Jurumirim, CEP 18.800-000, Piraju, Estado de São Paulo;

E a sócia EVA LUCIA LOPES declara, plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

ed

P

di

Ar  
sc

ea



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

10 4 13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da mudança no quadro societário, o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                                |               |               |      |
|--------------------------------|---------------|---------------|------|
| GLORIA MARIA LOPES FELIX ..... | 28.500 quotas | R\$ 28.500,00 | 95%  |
| JOSE BENEDITO FELIX .....      | 1.500 quotas  | R\$ 1.500,00  | 5%   |
| TOTALIZANDO .....              | 30.000 quotas | R\$ 30.000,00 | 100% |

### CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE BENEDITO FELIX**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente e ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

### CLAUSULA SEXTA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLAUSULA SETIMA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

gv

P

7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**MOB DAY – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

NIRE: 35.220.083.087  
CNPJ 07.521.410/0001-27

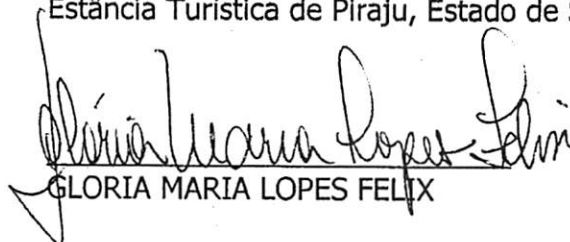
10 4 13

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

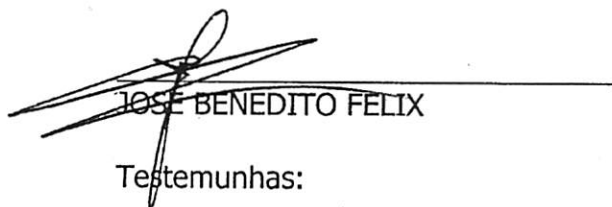
Todas as demais cláusulas, não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

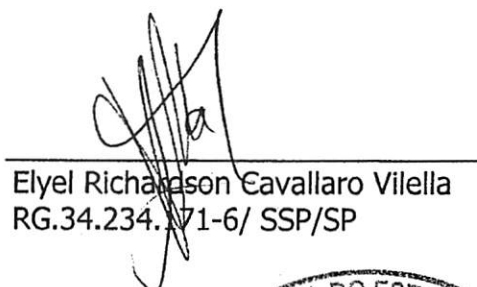
Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, em 14 de Agosto de 2012.

  
GLORIA MARIA LOPES FELIX

  
EVA LUCIA LOPES

  
JOSE BENEDITO FELIX  
Testemunhas:

  
Mirtes Cavallaro Vilella  
RG 15.254.014SSP/SP

  
Elyel Richardson Cavallaro Vilella  
RG.34.234.171-6/ SSP/SP



pc

22



JUCESP  
07 12 15



JUCESP PROTOCOLO  
2.184.651/15-1



#### 4ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada

**Mob Day - Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**  
NIRE: 35220083087 CNPJ: 07.521.410/0001-27 IE: 537079556118

**Gloria Maria Lopes Felix**, 26/01/1952, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Regime de Casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Pirajú, SP, Profissão: Empresária, RG n.º 8184606-X-SSP/SP, Emitida em 22/12/2014 e CPF(MF) n.º 796.663.378-00, residente e domiciliado à Rua Hermitério Araujo, n.º 85, Complemento: casa, Bairro: Jurumirim, CEP 18800-000, Piraju, SP;

**José Benedito Felix**, 25/12/1953, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Regime de Casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Pirajú, SP, Profissão: Empresário, RG n.º 8092143-SSP/SP, emitida em 01/02/1974 e CPF(MF) n.º 708.804.098-00, residente e domiciliado à Rua Hermitério Araujo, n.º 85, Complemento: casa, Bairro: Jurumirim, CEP 18800-000, Pirajú, SP, únicos sócios componentes da sociedade denominada **Mob Day - Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, que se acha registrada na JUCESP sob NIRE 35220083087 em 26/07/2005; resolvem alterar o contrato social, conforme a seguinte cláusula e condições:

##### I – Alteração de Endereço:

A sociedade passará a ter sua sede na RUA DELFINO SILVA MEDEIROS, 72/85, Complemento: Números 72/75/85, Vila Cantizani, CEP 18800-000, PIRAJU, SAO PAULO. Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas. PIRAJU, SP, em 19 de Novembro de 2015.

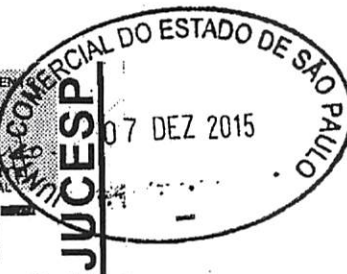
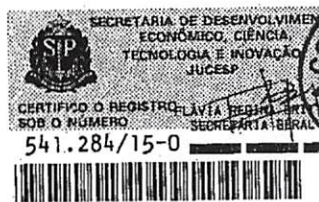
Gloria Maria Lopes Felix

José Benedito Felix

Testemunhas:

Elyel Richardson Cavallaro Vilella  
RG 34234171-SSP/SP

Ellen Cavallaro Vilella  
RG.44283015-4-SSP/SP





0 500

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DO LICITANTE**

Razão Social da proponente: MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua Delfino Silva Medeiros, nº 72                      Bairro: Vila Cantizani

CEP: 18.803.164

Cidade: Piraju                                              Estado: SP

CNPJ nº 07.521.410/0001-27

Inscrição Estadual nº 537.079.556.118

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 10239896 / 10239895

Nº do telefone: 14 3351-4986 / 14 99825-2992

Endereço de e-mail da empresa: mobday.licitacoes@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços:

José Benedito Félix

Função do representante legal: Sócio/Administrador

Endereço residencial do representante legal: Rua Delfino Silva Medeiros, 85

CEP: 18.803.164

Cidade: Piraju                                              Estado: SP

RG nº 8.092.143 Órgão emissor: SSP

CPF nº 708.804.098-00

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27

**CNPJ: 07.521.410/0001-27**

**Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164**  
**Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com**



0 501

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023

**Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.**

A empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, Telefone: (14) 3351-4107, Email: mobday.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por José Benedito Félix, RG 08.082.143/SP, CPF 708.804.098-00.

**DECLARA**

Sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27

CNPJ: 07.521.410/0001-27  
Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



0 502

**Declaração de inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública em Relação ao Município de Congonhinhas/PR**

A empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, Telefone: (14) 3351-4107, Email: mobday.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por José Benedito Félix, RG 08.082.143/SP, CPF 708.804.098-00, brasileiro, casado, declara, sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública em relação ao Município de Congonhinhas/PR.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 07 521 410/0001-27**

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





0 533

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Nº. 38/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas que:

Nós da empresa **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sob o CNPJ: 07.521.410/0001-27, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Nós da empresa **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sob o CNPJ: 07.521.410/0001-27, comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Nós da empresa **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sob o CNPJ: 07.521.410/0001-27,, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Nós da empresa **MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sob o CNPJ: 07.521.410/0001-27,, temos conhecimento e submetemo- nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27

**CNPJ: 07.521.410/0001-27**  
**Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164**  
**Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com**



0- 534

### DECLARAÇÃO ME/EPP

Licitante MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27





0 535

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, CEP 18.803-164, Estado SP, por intermédio de seu representante legal o Sr José Benedito Félix, RG 08.082.143/SP, CPF 708.804.098-00, DECLARA, especialmente para o edital de Pregão Nº.38/2023, sob as penas dalei, nos termos abaixo:

**DECLARA**

Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Congonhinhas/PR. Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Composição do quadro societário:

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CONGONHINHAS – UASG 987517 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

**DECLARAÇÃO**

Para efeito da licitação em epígrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, e em conformidade com o disposto na lei federal de licitação nº 8.666/93 “Declara” que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº 38/2023 e que não existe fato impeditivo quanto à participação da empresa qualificada acima em participar no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do futuro contrato administrativo, caso a mesma seja declarada vencedora do certame;
- b) No tocante aos requisitos de habilitação e que toda “Documentação/habilitação”, apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa “Proposta Comercial” estão inclusas todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) Sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente do órgão citado acima.
- d) Renúncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
- e) não obstante, declara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e/ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27



0 537

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

A empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.521.410/0001-27, por intermédio de seu representante o Sr José Benedito Félix, portador da Carteira de Identidade nº 08.082.143/SP e do CPF nº 708.804.098-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 07 521 410/0001-27

**CNPJ: 07.521.410/0001-27**

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





0 538

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE - PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
38/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023**

**DECLARAÇÃO**

A empresa MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.521.410/0001-27 Inscrição Estadual: 537.079.556.118, com endereço na Rua Delfino Silva Medeiros, 72 – Vila Cantizani – Piraju/SP, Telefone: (14) 3351-4107, Email: mobday.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por José Benedito Félix, RG 08.082.143/SP, CPF 708.804.098-00, brasileiro, casado, abaixo assinado, “Declara” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, “Declara” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei. Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**Local e data: Piraju, 20 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**José Benedito Félix**  
RG 08.082.143/SP  
CPF 708.804.098-00  
Sócio/Administrador

**MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 07 521 410/0001-27**

**CNPJ: 07.521.410/0001-27**  
**Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164**  
**Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com**



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Piraju

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2230833618

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2057563

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

01/12/2022

**DATA DE VALIDADE**

01/12/2023



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CNPJ**

07.521.410/0001-27

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA DELFINO SILVA MEDEIROS, 72

VILA CANTIZANI, Piraju - SP CEP: 18803164

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

366.00

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M²)**

366.00

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAJU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01011140005036701000

## RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de rampas e escadas, nos termos do Decreto nº 5296/2004.

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

## Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

11/11/2022

CLCB 0000944791

11/11/2025

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2726456

01/12/2022

INEXISTENTE

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

01/12/2022

4639-7/01

4721-1/03

## Prefeitura de Piraju

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   | CNAE      |
|--------------|-------------------|------------|-----------|
| 01/12/2022   | 10239896          | 01/12/2023 | 4721-1/03 |

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   | CNAE      |
|--------------|-------------------|------------|-----------|
| 01/12/2022   | 10239895          | 01/12/2023 | 4639-7/01 |

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

## PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   |
|--------------|-------------------|------------|
| 01/12/2022   | SPM2230833618     | 01/12/2023 |

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 6f54fb97-98fe-467d-b94c-9105aa641d3c

| Estabelecimento                                                                                                                 |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 537.079.556.118                                                                                                      |                                               |
| <b>CNPJ:</b> 07.521.410/0001-27                                                                                                 |                                               |
| <b>Nome Empresarial:</b> MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                                                       |                                               |
| <b>Nome Fantasia:</b> MOB DAY                                                                                                   |                                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                         |                                               |
| Endereço                                                                                                                        |                                               |
| <b>Logradouro:</b> RUA DELFINO SILVA MEDEIROS                                                                                   | <b>Complemento:</b>                           |
| <b>Nº:</b> 72                                                                                                                   | <b>Bairro:</b> VILA CANTIZANI                 |
| <b>CEP:</b> 18.803-164                                                                                                          | <b>UF:</b> SP                                 |
| <b>Município:</b> PIRAJU                                                                                                        |                                               |
| Informações Complementares                                                                                                      |                                               |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                                                                                                | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 08/11/2005 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                                                                                 | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - MARÍLIA          |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                                                                |                                               |
| <b>Atividades Econômicas:</b> Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>Comércio varejista de laticínios e frios |                                               |
| Informações NF-e                                                                                                                |                                               |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 31/08/2009                                                                  |                                               |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total                                                              |                                               |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/09/2009                                                                    |                                               |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                        |                            |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>35220083087                                                    | CNPJ<br>07.521.410/0001-27 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>16                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>12.EF.B2.12.1B.41.E0.94.1C.6C.F8.7B.8C.45.A4.DA.E2.AC.6A.67 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07521410000127 | MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:07521410000127 | 104872669670148104<br>957302858774902707<br>75 | 07/05/2022 a<br>07/05/2023 | Sim               |
| Contabilista                     | 82742235868    | BENEDITO PEREIRA VILELLA:82742235868                          | 698990659260291736<br>8                        | 09/03/2023 a<br>08/03/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

12.EF.B2.12.1B.41.E0.94.1C.6C.F8.7B.  
8C.45.A4.DA.E2.AC.6A.67-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/05/2023 às 12:04:57

39.75.C0.C4.32.C8.A0.53  
7F.59.B6.6E.2F.39.E2.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*fe* *co*

## BALANÇO PATRIMONIAL



0 544

Entidade: Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.521.410/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                 |      | R\$ 7.778.463,50 | R\$ 9.086.855,88 |
| ATIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 7.661.435,70 | R\$ 8.992.808,92 |
| DISPONIVEL                                            |      | R\$ 49.643,03    | R\$ 230.394,64   |
| CAIXA                                                 |      | R\$ 49.643,03    | R\$ 230.394,64   |
| CAIXA GERAL                                           |      | R\$ 49.643,03    | R\$ 230.394,64   |
| OUTROS CRÉDITOS                                       |      | R\$ 40.857,56    | R\$ 33.800,07    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                        |      | R\$ 40.857,56    | R\$ 33.800,07    |
| ICMS A RECUPERAR                                      |      | R\$ 5.331,30     | R\$ 13.246,85    |
| IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA                  |      | R\$ 4.229,34     | R\$ 4.229,34     |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA                   |      | R\$ 2.678,70     | R\$ 2.678,70     |
| COFINS A RECUPERAR                                    |      | R\$ 23.513,39    | R\$ 11.211,20    |
| PIS A RECUPERAR                                       |      | R\$ 5.104,83     | R\$ 2.433,98     |
| ESTOQUE                                               |      | R\$ 7.570.935,11 | R\$ 8.728.614,21 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                       |      | R\$ 7.570.935,11 | R\$ 8.728.614,21 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                              |      | R\$ 7.569.839,08 | R\$ 8.728.614,21 |
| MERCADORIA ENVIADA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO |      | R\$ 1.096,03     | R\$ 0,00         |
| ATIVO PERMANENTE                                      |      | R\$ 117.027,80   | R\$ 94.046,96    |
| IMOBILIZADO                                           |      | R\$ 117.027,80   | R\$ 94.046,96    |
| MÓVEIS E UTENCÍLIOS                                   |      | R\$ 109.415,99   | R\$ 109.415,99   |
| MÓVEIS E UTENCÍLIOS                                   |      | R\$ 109.415,99   | R\$ 109.415,99   |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                  |      | R\$ 65.478,84    | R\$ 65.478,84    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                               |      | R\$ 65.478,84    | R\$ 65.478,84    |
| VEÍCULOS                                              |      | R\$ 82.806,01    | R\$ 82.806,01    |
| VEÍCULOS                                              |      | R\$ 82.806,01    | R\$ 82.806,01    |
| (-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL          |      | R\$ (140.673,04) | R\$ (163.653,88) |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS           |      | R\$ (48.631,25)  | R\$ (56.740,49)  |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER          |      | R\$ (23.577,70)  | R\$ (28.689,34)  |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                      |      | R\$ (68.464,09)  | R\$ (78.224,05)  |
| PASSIVO                                               |      | R\$ 7.778.463,50 | R\$ 9.086.855,88 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 244.912,98   | R\$ 249.186,40   |
| FORNECEDORES                                          |      | R\$ 119.012,52   | R\$ 123.335,07   |
| FORNECEDORES                                          |      | R\$ 119.012,52   | R\$ 123.335,07   |
| FORNECEDORES A PAGAR                                  |      | R\$ 119.012,52   | R\$ 123.335,07   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                |      | R\$ 2.834,52     | R\$ 5.823,20     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                   |      | R\$ 2.834,52     | R\$ 5.823,20     |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.223,55     |
| PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.334,13     |
| ICMS - ST ANTECIPACAO A RECOLHER                      |      | R\$ 2.834,52     | R\$ 2.265,52     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA               |      | R\$ 3.065,94     | R\$ 28,13        |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                              |      | R\$ 2.029,00     | R\$ 0,00         |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                          |      | R\$ 2.029,00     | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                            |      | R\$ 1.036,94     | R\$ 28,13        |
| INSS A RECOLHER                                       |      | R\$ 781,50       | R\$ 28,13        |
| FGTS A RECOLHER                                       |      | R\$ 255,44       | R\$ 0,00         |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL              |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| DIVIDENDOS                                            |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| DIVIDENDOS A PAGAR                                    |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                        |      | R\$ 7.281.500,00 | R\$ 8.568.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | R\$ 7.281.500,00 | R\$ 8.568.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS                                           |      | R\$ 7.281.500,00 | R\$ 8.568.000,00 |
| EMPRESTIMO DE SOCIO A PAGAR                           |      | R\$ 7.281.500,00 | R\$ 8.568.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                    |      | R\$ 252.050,52   | R\$ 269.669,48   |
| CAPITAL SOCIAL                                        |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                                     |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                                        |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                        |      | R\$ 222.050,52   | R\$ 239.669,48   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                        |      | R\$ 222.050,52   | R\$ 239.669,48   |
| LUCROS ACUMULADOS                                     |      | R\$ 386.320,25   | R\$ 239.669,48   |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                          |      | R\$ (164.269,73) | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.EF.B2.12.1B.41.E0.94.1C.6C.F8.7B.8C.45.A4.DA.E2.AC.6A.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.521.410/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                                   |      | R\$ 10.592.976,86  | R\$ 12.474.036,37   |
| VENDA DE MERCADORIAS                            |      | R\$ 10.592.976,86  | R\$ 12.474.036,37   |
| (-) DEDUÇÕES                                    |      | R\$ (1.174.968,34) | R\$ (1.327.218,51)  |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS       |      | R\$ (58.195,99)    | R\$ (37.534,35)     |
| (-) (-) ICMS                                    |      | R\$ (647.270,65)   | R\$ (732.178,22)    |
| (-) (-) COFINS                                  |      | R\$ (385.752,73)   | R\$ (456.698,64)    |
| (-) (-) PIS                                     |      | R\$ (83.748,97)    | R\$ (99.151,66)     |
| (-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.655,64)      |
| RECEITA LÍQUIDA                                 |      | R\$ 9.418.008,52   | R\$ 11.146.817,86   |
| (-) CMV                                         |      | R\$ (9.290.041,32) | R\$ (10.528.206,24) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS             |      | R\$ (9.290.041,32) | R\$ (10.528.206,24) |
| LUCRO BRUTO                                     |      | R\$ 127.967,20     | R\$ 618.611,62      |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ (507.853,30)   | R\$ (608.178,89)    |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                         |      | R\$ (27.706,77)    | R\$ (64.640,60)     |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (37.077,00)     |
| (-) PEDAGIOS                                    |      | R\$ (376,91)       | R\$ (76,80)         |
| (-) ALIMENTAÇÃO                                 |      | R\$ (26.695,86)    | R\$ (26.946,80)     |
| (-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                     |      | R\$ (634,00)       | R\$ (540,00)        |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    |      | R\$ (480.146,53)   | R\$ (543.538,29)    |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (23.529,07)    | R\$ (9.569,41)      |
| (-) 13º SALÁRIO                                 |      | R\$ (2.102,21)     | R\$ (920,14)        |
| (-) FÉRIAS                                      |      | R\$ (553,73)       | R\$ (3.476,06)      |
| (-) INSS                                        |      | R\$ (6.993,54)     | R\$ (3.483,08)      |
| (-) FGTS                                        |      | R\$ (2.040,59)     | R\$ (2.156,05)      |
| (-) TAXAS DIVERSAS                              |      | R\$ (2,63)         | R\$ (216,01)        |
| (-) MULTAS DE MORA                              |      | R\$ (130,45)       | R\$ (0,00)          |
| (-) DIFAL S/COMPRAS - DESPESAS E/OU IMOBILIZADO |      | R\$ (18,51)        | R\$ (125,86)        |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                            |      | R\$ (9.804,52)     | R\$ (0,00)          |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                               |      | R\$ (21.819,87)    | R\$ (28.919,57)     |
| (-) TELEFONE                                    |      | R\$ (8.598,36)     | R\$ (6.827,71)      |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS             |      | R\$ (64,30)        | R\$ (0,00)          |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                      |      | R\$ (12.189,79)    | R\$ (26.915,27)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS            |      | R\$ (16.063,43)    | R\$ (37.676,01)     |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES                 |      | R\$ (21.787,29)    | R\$ (22.980,84)     |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                      |      | R\$ (72.087,59)    | R\$ (85.117,51)     |
| (-) FRETES E CARRETOS                           |      | R\$ (94.391,85)    | R\$ (36.465,11)     |
| (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ (8.081,00)     | R\$ (22.478,10)     |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS                   |      | R\$ (155.744,98)   | R\$ (230.795,94)    |
| (-) MATERIAL PARA CONSUMO                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.053,43)      |
| (-) CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                  |      | R\$ (24.121,29)    | R\$ (23.362,19)     |
| (-) JUROS DE MORA                               |      | R\$ (21,53)        | R\$ (0,00)          |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (35.471,74)    | R\$ (42.608,03)     |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (35.471,74)    | R\$ (42.608,03)     |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ 48.559,18      | R\$ 53.351,94       |
| BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS                      |      | R\$ 48.559,18      | R\$ 53.351,94       |
| RESULTADO OPERACIONAL                           |      | R\$ (386.798,66)   | R\$ 21.176,64       |
| (-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                   |      | R\$ 125.000,00     | R\$ (0,00)          |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS                 |      | R\$ 125.000,00     | R\$ 0,00            |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                     |      | R\$ (241.798,66)   | R\$ 21.176,64       |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.557,68)      |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ LUCRO REAL               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.223,55)      |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL LUCRO REAL               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.334,13)      |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ (241.798,66)   | R\$ 17.618,96       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.EF.B2.12.1B.41.E0.94.1C.6C.F8.7B.8C.45.A4.DA.E2.AC.6A.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.521.410/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
NIRE 35220083087  
CNPJ 07.521.410/0001-27  
Número de Ordem 16  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município PIRAJU  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/07/2005  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 58889

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Mob Day Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 16  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 58889  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.EF.B2.12.1B.41.E0.94.1C.6C.F8.7B.8C.45.A4.DA.E2.AC.6A.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



0 547

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MOB DAY – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07521410/0001-27, inscrição estadual nº 537079556118, localizada na Rua Delfino Silva Medeiros 72/75/85– Vila Cantizane, Piraju/SP, faz por certo as entregas de gêneros alimentícios conforme os acordos estabelecidos.

Sendo os mesmos entregues de forma satisfatória no período de 01/2022 a 12/2022, sendo reconhecida a capacidade técnica, não havendo nada a qual desabone a condução profissional e idoneidade moral da empresa. O presente atestado tem fins meramente informativo, não obrigando a SUPERMERCADO BOTELHO LTDA qualquer co-responsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | UND | QTD   |
|------|------------------------------------|-----|-------|
| 1    | AÇUCAR CRISTAL/ REFINADO           | UN  | 7485  |
| 2    | ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO           | UN  | 3500  |
| 3    | ADOÇANTE LIQUIDO (DIVERSAS MARCAS) | UN  | 2530  |
| 4    | ADOÇANTE PÓ SACHE (VÁRIOS SABORES) | CX  | 500   |
| 5    | AMACIANTE (DIVERSOS TAMANHOS)      | UN  | 5820  |
| 6    | AGUA MINERAL COM GAS E SEM GAS     | UN  | 41900 |
| 7    | AMIDO DE MILHO                     | UN  | 620   |
| 8    | ARROZ TIPO 1 5KG                   | PCT | 35260 |
| 9    | ATUM LATA                          | LT  | 250   |
| 10   | AZEITONA ( VARIOS TAMANHOS)        | UN  | 2810  |
| 11   | CHA MATE                           | CX  | 1360  |
| 12   | CAFÉ 500GR VÁCUO                   | PCT | 28410 |
| 13   | BISCOITO (SALGADOS E DOCES)        | KG  | 18509 |
| 14   | BOMBOM SORTIDO                     | CX  | 1250  |
| 15   | LEITE CAIXA 1 LITRO                | CX  | 42250 |
| 16   | TEMPEROS                           | PT  | 1430  |
| 17   | CHOCOLATE GRANULADO                | SC  | 699   |

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





0 548

|    |                                              |       |       |
|----|----------------------------------------------|-------|-------|
| 18 | COCO RALADO                                  | SC    | 1200  |
| 19 | BATATA CHIPS ONDULADA                        | SC    | 1630  |
| 20 | BATATA PALHA                                 | SC    | 1385  |
| 21 | REFRIGERANTES 2L (DIVERSOS)                  | UN    | 27860 |
| 22 | CREME DE LEITE                               | CX    | 5830  |
| 23 | DOCE DE LEITE                                | UN    | 1250  |
| 24 | SALGADINHO DE TRIGO (TIPO TORCIDA)           | LT    | 3100  |
| 25 | ERVILHA LATA                                 | LT    | 8360  |
| 26 | EXTRATO TOMATE (VÁRIOS TAMANHOS)             | UN    | 18920 |
| 27 | FARIHA DE ARROZ                              | SC    | 860   |
| 28 | FARINHA DE MANDIOCA                          | SC    | 1354  |
| 29 | FARINHA DE TRIGO                             | SC    | 3800  |
| 30 | FARINHA ROSCA                                | SC    | 1610  |
| 31 | FARINHA DE MILHO                             | SC    | 1450  |
| 32 | FEIJÃO 1KG                                   | SC    | 18509 |
| 33 | FERMENTO QUIMICO EM PÓ                       | LT    | 1230  |
| 34 | FUBA DE MILHO                                | SC    | 2120  |
| 35 | GELATINA                                     | CX    | 11250 |
| 36 | LEITE CONDENSADO                             | LT/CX | 18200 |
| 37 | GELATINA PÓ (DIVERSOS TAMANHOS)              | SC/LT | 22125 |
| 38 | MACARRÃO (DIVERSOS TIPOS)                    | PCT   | 28630 |
| 39 | MAIONESE                                     | UN    | 2920  |
| 40 | MILHO DE PIPOCA                              | SC    | 1580  |
| 41 | MILHO VERDE LATA                             | LT    | 5200  |
| 42 | MISTURA PARA BOLO                            | SC    | 2902  |
| 43 | MOSTARDA                                     | UN    | 2802  |
| 44 | ÓLEO DE MILHO REFINADO                       | UN    | 19820 |
| 45 | ÓLEO DE SOJA REFINADO                        | UN    | 35900 |
| 46 | PESSEGO EM CALDA                             | LT    | 3990  |
| 47 | PÓ PARA PUDIM                                | UN    | 1340  |
| 48 | POLVILHO AZEDO                               | UN    | 650   |
| 49 | QUEIJO RALADO SAQUINHO                       | SC    | 9980  |
| 50 | SAGU                                         | UN    | 680   |
| 51 | SAL                                          | SC    | 32560 |
| 52 | SARDINHA (DIVERSOS TAMANHOS)                 | LT    | 13620 |
| 53 | SUCO NECTAR DE FRUTA (DIVERSAS EMBALAGENS)   | CX/VD | 22900 |
| 54 | SUCO INTEGRAL DE FRUTA (DIVERSAS EMBALAGENS) | CX/VD | 15710 |
| 55 | TRIGO PARA QUIBE                             | SC    | 3940  |

CNPJ: 07.521.410/0001-27

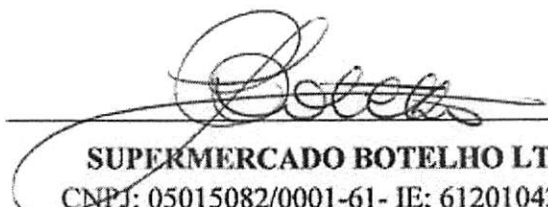
Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164

Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



|    |                                 |     |       |
|----|---------------------------------|-----|-------|
| 56 | UVA PASSA PRETA                 | SC  | 1582  |
| 57 | VINAGRE                         | UN  | 22190 |
| 58 | MOLHO SHOYO                     | UN  | 1230  |
| 59 | PÃO DE MEL                      | KG  | 687   |
| 60 | PASTA/CREME DE AMENDOIM E AVELÃ | KG  | 520   |
| 61 | PANETONE                        | UNI | 2110  |
| 62 | CAFÉ E ACHOCOLATADO SOLÚVEL     | PCT | 8750  |
| 63 | CEREAL MATINAL                  | PCR | 2508  |
| 64 | MARGARINA                       | UN  | 19620 |
| 65 | LENTILHA 500GR                  | SC  | 2090  |
| 66 | PÃO DE FORMA                    | UN  | 5920  |
| 67 | ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO       | UN  | 15930 |
| 68 | OVO BRANCO BANDEJA COM 12 UNI   | UN  | 2152  |
| 69 | CACAU EM PÓ                     | KG  | 310   |
| 70 | PÃO DE FORMA                    | KG  | 7985  |

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de Dezembro de 2022.

  
**SUPERMERCADO BOTELHO LTDA**  
 CNPJ: 05015082/0001-61- IE: 612010429112  
 AV: CEL CLEMENTINO GONÇALVES 437  
 VILA SANTA AURELIANA CEP 18900-000  
 TEL: (14) 3372 5055-33726561

CNPJ: 07.521.410/0001-27  
 Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
 Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





0 550

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, QUE FAZEM ENTRE SI SUPERMERCADO BOTELHO LTDA E MOB DAY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**CONTRATADA:** MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. : 07.521.410/0001-27 com sede na Rua Delfino Silva Medeiros, 72/75/85 - Vila Cantizani, Piraju/SP CEP 18800-000, representado neste ato por Glória Maria Lopes Félix, brasileira, portador do CPF nº 796.663.378-00

**CONTRATANTE:** SUPERMERCADO BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.015.082/0001-61 com sede na Av Cel Clementino Gonçalves, 437 - Vila Santa Aureliana CEP 18900-000, em Santa Cruz do Rio Pardo- SP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato, representada por seu representante legal, Lourival Botelho, brasileiro e devidamente inscrito no CPF nº. 045974288-44.

Celebram e firmam o presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de produtos alimentício para eventos realizados do SUPERMERCADO BOTELHO LTDA E MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO**

Constitui objeto do presente contrato fornecimento de Produtos Alimentícios para o SUPERMERCADO BOTELHO LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá emitir o(s) documento(s) fiscal(is) válido(s) com o mesmo CNPJ que consta neste instrumento.

Caso a CONTRATADA possua mais de um instrumento de contratação com o CONTRATANTE, deverá emitir documentos fiscais distintos.

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução desta contratação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





Responsabilizar-se por todos e  
previdenciários, fiscais,  
execução desta contratação.

quaisquer ônus e encargos  
trabalhistas e comerciais res

Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais e inovações do CONTRATANTE de que venha a ter conhecimento, não podendo, sob qualquer pretexto divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las, sob as penas da lei, mesmo depois de encerrada a presente contratação.

Fornecer todos os gêneros alimentícios constantes no cardápio solicitado, bem como as bebidas, conforme estabelecido na proposta anexa a este contrato, em perfeitas condições para consumo, respeitando-se o prazo de validade, no que for cabível.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para a prestação de cada evento a equipe de apoio necessário, quando contratado, e o material completo para o atendimento, consoante estabelecido na proposta anexa.

Para cada entrega solicitada, será observada a pontualidade da CONTRATADA e a qualidade dos produtos fornecidos pela mesma.

Os meios de transportes utilizados para a entrega dos produtos devem garantir a sua integridade e qualidade, evitando contaminação e deterioração.

Caso haja algum atraso na entrega dos produtos, dentro do horário combinado, que resulte em prejuízo ao atendimento, a CONTRATADA será notificada e os respectivos produtos não serão faturados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com as condições estipuladas neste contrato desde que a CONTRATADA esteja cumprindo com suas obrigações contratuais.

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no fornecimento, estabelecendo o prazo para sua correção. Quando o fornecimento não for realizado a contento ou houver infringência das cláusulas contratuais, os fiscais do contrato farão, a qualquer momento ou juntamente com a nota fiscal, um relatório circunstanciado da ocorrência à Direção Superior para as devidas providências.

Escolher dos Produtos será informado a CONTRATADA com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da entrega.

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



Informar a CONTRATADA, com relação ao horário ou dia para o

antecedência, qualquer alteração em fornecimento.

Fiscalizar a execução desta contratação e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento das obrigações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Nos valores contratados estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

A presente contratação não sofrerá reajuste, atendendo as disposições da Lei nº 9.016/95, salvo na hipótese de defasagem nos preços contratados, devidamente justificados em planilha apresentada pela CONTRATADA e mediante acordo amigável.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos relativos à entrega de produtos alimentícios serão efetuados no prazo de 07 (sete) dias úteis, após a apresentação da respectiva nota fiscal.

Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas ao CONTRATANTE, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

O CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa do CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Por acordo entre as partes, quando:

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164

Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





- a) Necessária a modificação do modo e/ou do cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com

relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior ou caso fortuito, configurando alteração econômica extraordinária e extracontratual;
- d) Conveniente à substituição da garantia de execução contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas deste Instrumento.

As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos: APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

- a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;
- b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido.

TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Instrumento ou do seu valor.

Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Instrumento, como se nele estivessem transcritos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido das seguintes formas:

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



0 554

da Administração. A inexecução  
rescisão pela Administração, com

total ou parcial do contrato enseja sua  
as cominações previstas nesta cláusula.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

A vigência do Contrato proveniente desta é de 12 (doze) meses.

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.288.350,53 (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP para  
quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e CONTRATADAS assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas)  
vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de Janeiro de 2022.

MOB DAY – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 07.521.410/0001-27

IE nº 537.079.556.118

SUPERMERCADO BOTELHO LTDA

CNPJ nº 05.015.082/0001-61

IE nº 612010429112



0 555

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MOB DAY – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07521410/0001-27, inscrição estadual nº 537079556118, localizada na Rua Delfino Silva Medeiros 72/75/85– Vila Cantizane, Piraju/SP, faz por certo as entregas de gêneros alimentícios conforme os acordos estabelecidos.

Sendo os mesmos entregues de forma satisfatória no período de 01/2022 a 12/2022, sendo reconhecida a capacidade técnica, não havendo nada a qual desabone a condução profissional e idoneidade moral da empresa. O presente atestado tem fins meramente informativos, não obrigando a SUPERMERCADO BOTELHO LTDA qualquer corresponsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | UND | QTD   |
|------|----------------------------|-----|-------|
| 1    | SALSICHA                   | KG  | 10900 |
| 2    | APRESUNTADO                | KG  | 5680  |
| 3    | PRESUNTO                   | KG  | 4890  |
| 4    | MUÇARELA                   | KG  | 12800 |
| 5    | MORTADELA                  | KG  | 10680 |
| 6    | LINGUIÇA MISTA             | KG  | 5600  |
| 7    | LINGUIÇA TOSCANA           | KG  | 5830  |
| 8    | LINGUIÇA DE FRANGO         | KG  | 2980  |
| 9    | LINGUIÇA DE PORCO          | KG  | 4220  |
| 10   | PEITO DE PERU              | KG  | 2640  |
| 11   | BACON                      | KG  | 9430  |
| 12   | LINGUIÇA CALABRESA         | KG  | 12090 |
| 13   | FILÉ DE TILÁPIA            | KG  | 15950 |
| 14   | FRANGO CONGELADO           | KG  | 9200  |
| 15   | MORTADELA DEFUMADA         | KG  | 2290  |
| 16   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO | KG  | 6770  |
| 17   | REQUEIJÃO CREMOSO          | UN  | 580   |

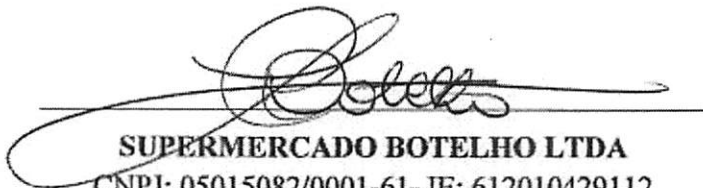
CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



|    |                             |    |       |
|----|-----------------------------|----|-------|
| 18 | QUEIJO CHEDDAR              | KG | 1230  |
| 19 | QUEIJO PRATO                | KG | 1280  |
| 20 | QUEIJO CREAM CHEESE         | KG | 780   |
| 21 | QUEIJO PROVOLONE            | KG | 1320  |
| 22 | QUEIJO PARMESÃO             | KG | 1299  |
| 23 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO     | KG | 12609 |
| 24 | BATATA FRITA                | KG | 680   |
| 25 | STEAK DE FRANGO             | KG | 802   |
| 26 | YOGURTE (DIVERSOS TAMANHOS) | UN | 12860 |
| 27 | MANTEIGA                    | UN | 1090  |

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de Dezembro de 2022.

  
**SUPERMERCADO BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 05015082/0001-61- IE: 612010429112  
AV: CEL CLEMENTINO GONÇALVES 437  
VILA SANTA AURELIANA CEP 18900-000  
TEL: (14) 3372 5055-33726561

CNPJ: 07.521.410/0001-27  
Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, QUE FAZEM ENTRE SI SUPERMERCADO BOTELHO LTDA E MOB DAY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**CONTRATADA:** MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. : 07.521.410/0001-27 com sede na Rua Delfino Silva Medeiros, 72/75/85 - Vila Cantizani, Piraju/SP CEP 18800-000, representado neste ato por Glória Maria Lopes Félix, brasileira, portador do CPF nº 796.663.378-00

**CONTRATANTE:** SUPERMERCADO BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.015.082/0001-61 com sede na Av Cel Clementino Gonçalves, 437 - Vila Santa Aureliana CEP 18900-000, em Santa Cruz do Rio Pardo- SP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato, representada por seu representante legal, Lourival Botelho, brasileiro e devidamente inscrito no CPF nº. 045974288-44.

Celebram e firmam o presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de produtos alimentício para eventos realizados do SUPERMERCADO BOTELHO LTDA E MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO**

Constitui objeto do presente contrato fornecimento de Produtos Alimentícios (Frios) para o SUPERMERCADO BOTELHO LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá emitir o(s) documento(s) fiscal(is) válido(s) com o mesmo CNPJ que consta neste instrumento.

Caso a CONTRATADA possua mais de um instrumento de contratação com o CONTRATANTE, deverá emitir documentos fiscais distintos.

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução desta contratação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução desta contratação.

CNPJ: 07.521.410/0001-27  
Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais e inovações do CONTRATANTE de que venha a ter conhecimento, não podendo, sob qualquer pretexto divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las, sob as penas da lei, mesmo depois de encerrada a presente contratação.

Fornecer todos os gêneros alimentícios constantes no cardápio solicitado, bem como as bebidas, conforme estabelecido na proposta anexa a este contrato, em perfeitas condições para consumo, respeitando-se o prazo de validade, no que for cabível.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para a prestação de cada evento a equipe de apoio necessário, quando contratado, e o material completo para o atendimento, consoante estabelecido na proposta anexa.

Para cada entrega solicitada, será observada a pontualidade da CONTRATADA e a qualidade dos produtos fornecidos pela mesma.

Os meios de transportes utilizados para a entrega dos produtos devem garantir a sua integridade e qualidade, evitando contaminação e deterioração.

Caso haja algum atraso na entrega dos produtos, dentro do horário combinado, que resulte em prejuízo ao atendimento, a CONTRATADA será notificada e os respectivos produtos não serão faturados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com as condições estipuladas neste contrato desde que a CONTRATADA esteja cumprindo com suas obrigações contratuais.

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no fornecimento, estabelecendo o prazo para sua correção. Quando o fornecimento não for realizado a contento ou houver infringência das cláusulas contratuais, os fiscais do contrato farão, a qualquer momento ou juntamente com a nota fiscal, um relatório circunstanciado da ocorrência à Direção Superior para as devidas providências.

Escolher dos Produtos será informado a CONTRATADA com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da entrega.

Informar a CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração em relação ao horário ou dia para o fornecimento.

Fiscalizar a execução desta contratação e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento das obrigações.

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com





0 559

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Nos valores contratados estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de- obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

A presente contratação não sofrerá reajuste, atendendo as disposições da Lei nº 9.016/95 de 29/06/1995, salvo na hipótese de defasagem nos preços contratados, devidamente justificados em planilha apresentada pela CONTRATADA e mediante acordo amigável.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos relativos à entrega de produtos alimentícios serão efetuados no prazo de 07 (sete) dias úteis, após a apresentação da respectiva nota fiscal.

Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas ao CONTRATANTE, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

O CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal (is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa do CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Por acordo entre as partes, quando:

- a) Necessária a modificação do modo e/ou do cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com

CNPJ: 07.521.410/0001-27

Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



0 560

relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior ou caso fortuito, configurando alteração econômica extraordinária e extracontratual;

d) Conveniente à substituição da garantia de execução contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas deste Instrumento.

As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos: APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido.

TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Instrumento ou do seu valor.

Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Instrumento, como se nele estivessem transcritos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido das seguintes formas:

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as cominações previstas nesta cláusula.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

A vigência do Contrato proveniente desta é de 12 (doze) meses.

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 453.590,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais)

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

CNPJ: 07.521.410/0001-27  
Rua Delfino Silva Medeiros, 72 - Vila Cantizani - Piraju/SP - CEP: 18.803-164  
Telefone: 14 3351-4107 / Email: mobday.licitacoes@gmail.com



As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP para esclarecer quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e CONTRATADAS assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MOB DAY – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ nº 07.521.410/0001-27  
IE nº 537.079.556.118

  
\_\_\_\_\_  
SUPERMERCADO BOTELHO LTDA  
CNPJ nº 05.015.082/0001-61  
IE nº 612010429112





Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Congonhias – PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

0 562

### PROPOSTA DE PREÇO

|                                                                                    |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023</b>                           |                                                 |
| <b>FORNECEDOR:</b> JOAO GONCALVES DA SILVA NETO -ME                                |                                                 |
| <b>CNPJ:</b> 38.063.834/0001-19                                                    | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> INSENTO              |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA PAPA JOÃO XXIII, 761                                          | <b>BAIRRO:</b> CENTRO                           |
| <b>CEP</b> 87.660-000                                                              | <b>CIDADE:</b> PARANACITY <b>ESTADO:</b> Paraná |
| <b>TELEFONE:</b> (44) 3463-1120                                                    | <b>E-MAIL:</b> joaoneto.licitacoes@gmail.com    |
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL <b>AGÊNCIA:</b> 676-9 <b>CONTA CORRENTE:</b> 30584-7 |                                                 |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 (sessenta) dias                                    |                                                 |
| <b>CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL</b>                                |                                                 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | MARCA   | UNID    | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|------------|--------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G -<br>Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Enriquecido<br>Com Vitaminas | LÁ REND | Unidade | 2220  | R\$ 2,93   | R\$ 6.504,60 |
|      |                                                                                                 |         |         |       |            | R\$ 6.504,60 |

**Valor Total: R\$ 6.504,60 (seis mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)**

- Declaramos para os devidos fins, que somos microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que o fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras desse processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, deslocamentos, seguros, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Paranacity-PR, 20 de julho de 2023

38.063.834/0001-19

JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO-ME

Rua Papa João XXIII, nº 761, Centro - CEP  
87.660-000 telefone: (44) 3463-1120

PARANACITY-PR

  
JOAO GONCALVES DA SILVA NETO - ME  
Representante Legal: João Gonçalves da Silva Neto  
RG: 9.926.328-8 – SESP - PR  
CPF: 078.959.229-04





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 563

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38063834000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fr

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2023 11:44:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO**  
CNPJ: **38.063.834/0001-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures]*



565

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.063.834/0001-19  
Razão Social: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO  
Nome Fantasia: JGN LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 09/10/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 31/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/01/2024 |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |                |     |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal          | Sem Informação | (*) |

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 20/07/2023 11:41

1 de 1

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_

*Assinaturas manuscritas*



L 566

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.063.834/0001-19  
Razão Social: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO  
Nome Fantasia: JGN LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2024

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/08/2020  
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 2: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 3: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 4: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 6: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 8: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 9: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS  
CNAE Secundário 10: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO  
CNAE Secundário 11: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS  
CNAE Secundário 12: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

## Dados para Contato

CEP: 87.660-000  
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 761 - CENTRO  
Município / UF: Paranacity / Paraná  
Telefone: (44) 34631120  
E-mail: JOAONETO.LICITACOES@GMAIL.COM



## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável Legal

CPF: 078.959.229-04

Nome: JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 078.959.229-04

Nome: JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

E-mail: joaoneto.licitacoes@gmail.com





**Secretaria Municipal de Saúde  
Paranacity**

CNPJ: 76.970.334/0001-50  
**Departamento de Vigilância Sanitária de Paranacity**  
Rua Estados Unidos, s/nº - Conjunto José Sanches  
CEP: 87660-000 - Paranacity - Pr. Fone: (44) 3463-8141 - Ramal 2601

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000082**

VENCIMENTO: 31 / 12 / 2023

Razão Social: JOAO GONCALVES DA SILVA NETO 07895922904  
Nome Fantasia: JGN LICITACOES  
CNPJ: 38 063 834/0001-19  
Endereço: Papa João XXIII, 761 - Centro - Paranacity/PR - 87660-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

**OBSERVAÇÃO:** O Setor de Vigilância Sanitária orienta que seja seguido todas as recomendações feitas nos decretos e pelo Ministério da Saúde. O não cumprimento das medidas estabelecidas, implicará na aplicação de multa com valores estabelecidos no Decreto Municipal vigente, e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento. A mesma tem ainda em seu CNPJ o CNAE 4712-1/00 como atividade licenciada: comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns

LOCAL E DATA: Paranacity, 25 de Maio de 2023

**ANDREIA PICININ**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE  
DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS  
PORTARIA Nº 193/2021

**ANDREIA PICININ**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B14FA0BE2BB5FE6C0FDB51675B1582F1  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**C. M. C 13035**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para  
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

13035 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO -MEI  
CNPJ: 38.063.834/0001-19

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PAPA JOAO XXIII Número: 761  
Complemento: CEP: 87660-000  
Bairro: Centro  
Cidade: Paranacity UF: PR

**ATIVIDADE**

Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
Atividade: 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
Atividade: 8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
Atividade: 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Emitido em: 04/04/2023

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2023**

*Thiana Brum da Silva*  
Departamento de Tributação

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer  
outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em  
Local visível, sem dobras e rasuras.**

*opc*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**C. M. C 13035**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para  
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

13035 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO -MEI

CNPJ: 38.063.834/0001-19

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PAPA JOAO XXIII

Número: 761

Complemento:

CEP: 87660-000

Bairro: Centro

Cidade: Paranacity

UF: PR

**ATIVIDADE**

Atividade: 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade: 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade: 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Atividade: 7319002 - Promoção de vendas



Emitido em: 04/04/2023

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2023**

*João Bruner da Silva*  
Departamento de Tributação

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer  
outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em  
Local visível, sem dobras e rasuras.**

*phc*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará N°  
300/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**C. M. C 13035**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para  
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

13035 38.063.834 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO

CNPJ: 38.063.834/0001-19

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PAPA JOAO XXIII

Número: 761

Complemento:

CEP: 87660-000

Bairro: Centro

Cidade: Paranacity

UF: PR

**ATIVIDADE**

Atividade: 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade: 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

Atividade: 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

Atividade: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de aquecimento, de

Emitido em: 01/06/2023

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023



*Shirley Baurer da Silva*  
Departamento de Tributação

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer  
outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em  
Local visível, sem dobras e rasuras.**

*fc*





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará Nº  
300/2023

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 13035

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para  
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

13035 38.063.834 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO

CNPJ: 38.063.834/0001-19

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua PAPA JOAO XXIII

Número: 761

Complemento:

CEP: 87660-000

Bairro: Centro

Cidade: Paranacity

UF: PR

#### ATIVIDADE

Atividade: 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade: 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Atividade: 7319002 - Promoção de vendas

Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica



Emitido em: 01/06/2023

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

*João Bruno da Silva*  
Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará Nº  
300/2023

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 13035

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

13035 38.063.834 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO  
CNPJ: 38.063.834/0001-19

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua PAPA JOAO XXIII Número: 761  
Complemento: CEP: 87660-000  
Bairro: Centro  
Cidade: Paranacity UF: PR

#### ATIVIDADE

Atividade: 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,  
Atividade: 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Atividade: 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios



Emitido em: 01/06/2023

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

*João Bruno de Silva*  
Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

0 572

*fc* *ed*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                     |                             |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |                             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.063.834/0001-19</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>12/08/2020</b>               |                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JGN LICITACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b><br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                             |
| LOGRADOURO<br><b>R PAPA JOAO XXIII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  | NÚMERO<br><b>761</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>87.660-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PARANACITY</b>                      | UF<br><b>PR</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JOAONETO.LICITACOES@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | TELEFONE<br><b>(44) 3463-1120</b>                   |                             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/08/2020</b>     |                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 23:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.063.834/0001-19  
**Razão Social:** JOAO GONCALVES DA SILVA NETO 07895922904  
**Endereço:** RUA PAPA JOAO XXIII 761 / CENTRO / PARANACITY / PR / 87660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070203232345978324

Informação obtida em 12/07/2023 17:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.063.834/0001-19

Certidão nº: 13964374/2023

Expedição: 03/04/2023, às 17:36:37

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.063.834/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PARANACITY

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO GONCALVES DA SILVA NETO  
CNPJ: 38.063.834/0001-19  
Local da Sede: Paranacity - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PARANACITY. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PARANACITY, 13 de julho de 2023



Cleber Alexandre da Silva  
Distribuidor

*[Assinatura]*

**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial                        | CNPJ                     |
| 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO | 38.063.834/0001-19       |
| Data da Abertura                        | Data de Opção pelo SIMEI |
| 12/08/2020                              | 12/08/2020               |

**2. Resumo da Declaração**

| PA      | Benefício INSS | INSS  | ICMS | ISS  | Valor apurado | Valor Pago |
|---------|----------------|-------|------|------|---------------|------------|
| 01/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 02/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 03/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 04/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 05/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 06/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 07/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 08/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 09/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 10/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 11/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |
| 12/2022 | Não            | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60         | -          |

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

|                                                                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições | R\$ 0,00      |
| Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais | R\$ 80.000,00 |
| Receita Bruta Total                                                                                                           | R\$ 80.000,00 |
| Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não                                                            |               |

**4. Informações da Recepção da Declaração**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |
| 29/05/2023 16:06:17                         |
| Número do Recibo                            |



02072314902040755

**Autenticação**

38027.06097.38648.34705

w  
for



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

**CPF**

078.959.229-04

**CNPJ**

38.063.834/0001-19

**Data de Abertura**

12/08/2020

**Nome Empresarial**

38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

**Nome Fantasia**

JGN LICITACOES

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

12/08/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

87660-000

**Logradouro**

RUA PAPA JOAO XXIII

**Número**

761

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PARANACITY

**UF**

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

12/08/2020

**Fim**

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Comerciante independente de artigos de

### Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação



iluminação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de laticínios 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Promotor(a) de vendas, independente 7319-0/02 - Promoção de vendas

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Professor(a) particular, independente 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

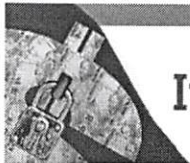
\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/05/2023 às 17:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.063.834/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.10AF.1850.6895 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



0 583

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

CPF/CNPJ: 38.063.834/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:06:24 do dia 04/05/2023 , com validade até o dia 03/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KvQxMdo2o8O5O4XKVOzA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0 584

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030031439-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.063.834/0001-19**

Nome: **38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 585

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO**  
**CNPJ: 38.063.834/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:14 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **47DF.B0ED.3FCB.50C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*fc* *ca*



0 586



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                | Protocolo: PRC2316821869                                   |
| NIRE : 41811004663<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                |                                                            |
| NIRE (Sede)<br>41811004663                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>38.063.834/0001-19 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>12/08/2020 | Início de Atividade<br>12/08/2020                          |
| Endereço Completo<br>Rua PAPA JOAO XXIII, Nº 761, CENTRO-Paranacity/PR- CEP87660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                                            |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS.. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS |                            |                                                |                                                            |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual)               |
| Último Arquivamento<br>Data<br>24/04/2023<br>Número<br>ME17086069<br>Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                  |
| Nome do Empresário: JOAO GONCALVES DA SILVA NETO<br>Identidade:<br>99263288<br>Estado civil:<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                | CPF:<br>078.959.229-04<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 17:56:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHGBNF9L.



PRC2316821869

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

38.063.834 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO CNPJ: 38063834000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11327 - 38.063.834 JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO  
Endereço: Rua PAPA JOAO XXIII, 761 - Bairro Centro - CEP 87.660-000

Código de Controle

CWQ0SCTHUIT3Y7F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paranacity.pr.gov.br>

Paranacity (PR), 10 de Julho de 2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





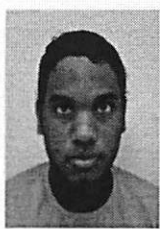
**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2437252869**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**1.4.1 NOME E SOBRENOME**  
 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO

**3.º HABILITAÇÃO**  
 22/09/2011



**2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 29/09/1992, MONTES CLAROS, MG

**4a DATA EMISSÃO** 09/08/2022 **4b VALIDADE** 09/08/2032 **ACC**  **D**

**4c DOC IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF**  
 99263288 SESP PR

**4d CFI** 078.959.229-04 **5.º Nº REGISTRO** 05308812089 **9 CAT HAB** AD

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO AFONSO NUNES ROCHA

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS

**7 ASSINATURA DO POSTADOR**

|                                                                                       | 9 | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|----|
| ACC  |   |    |            |    |
| A    |   |    | 09/08/2032 |    |
| A1   |   |    |            |    |
| B    |   |    | 09/08/2032 |    |
| B1   |   |    |            |    |
| C    |   |    |            |    |
| C1   |   |    |            |    |

|                                                                                       | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|----|
| D    |   |    |    |    |
| D1   |   |    |    |    |
| BE   |   |    |    |    |
| CE   |   |    |    |    |
| CE1  |   |    |    |    |
| DE   |   |    |    |    |
| DE1  |   |    |    |    |

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
 CUKITIBA, PR

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 88041340147  
 PR922145683

**PARANÁ**

**2437252869**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

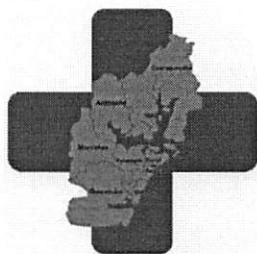
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

4. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname // Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Emissão do Documento / Issue Date of Doc / Fecha de Emisión del Documento - 3. Data de Validade do Documento / Validity Date of Doc / Fecha de Vigencia del Documento - 4. Data de Emissão do Documento / Issue Date of Doc / Fecha de Emisión del Documento - 5. Data de Validade do Documento / Validity Date of Doc / Fecha de Vigencia del Documento - 6. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 7. Categoria de Permissão / Permission Category / Categoría de Permiso - 8. Nome do Condutor / Driver Name / Nombre del Conductor - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filial / Filiación - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053088120<896<<<<<<<<<<  
9209297F3208092BRA<<<<<<<<<<2  
JOAO<<GONCALVES<DA<SILVA<NETO<

② ③



# CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Litoral do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.681.884/0001-39, atesta para os devidos fins que a empresa JOAO GONCALVES DA SILVA NETO – ME, CNPJ 38.063.834/0001-19, foi nosso fornecedor de produtos alimentícios conforme especificado abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não tendo até o presente momento nada que o desabone.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT | UNID                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|
| 1    | Café em pó homogêneo, torrado e moído; tipo extraforte, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na escala sensorial do café, com padrão de qualidade global obrigatoriamente tradicional ou extraforte: a marca deve possuir certificado no PQC – programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Embalados a vácuo em pacotes de 500 gramas (peso líquido). Com validade de 180 dias a partir da entrega pelo fornecedor, deverá constar na embalagem nome do fabricante a data de fabricação e prazo de validade e conter selo de sistema de gestão ISO 9001. Referência para qualidade de produto: Melitta, 3 Corações, Bom Jesus, Itamaraty, Pacembu, ou equivalente, ou de melhor qualidade. | 400   | Pacote 500 GR          |
| 2    | Açúcar refinado 01 kg – açúcar refinado constituído por sacarose de cana-de-açúcar, amorfo de primeira qualidade embalado em saco plástico de polietileno íntegro resistente e hermeticamente fechado, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Na rotulagem deverá conter dados sobre a resolução vigente (rdc nº 26 de 2015). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Quantidade do produto: pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                         | 400   | Pacote 1 quilo         |
| 3    | Filtro de Papel para café em pó - com costura dupla/micro furos – pacote com 30 unidades – Tamanho 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120   | Pacote com 30 unidades |
| 4    | Água Mineral sem gás, em garrafa com 500 ml, fardo com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20    | Fardo com 12 unidades  |
| 5    | Água mineral em copos de copos descartáveis de 200 ml, sem gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20    | Caixa com 48 unidades  |
| 6    | Chá mate torrado, embalagem a granel, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120   | Embalag em com 250g    |

Paranaguá, 13 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA  
Data: 13/07/2023 15:12:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA  
DIRETOR EXECUTIVO  
PORTARIA: 01/2023





**LICITA-X**  
COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**  
**UASG n. 987517**

**Licitante:** LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 46.605.653/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Leon Tolstoi, n. 269, Lindóia, CEP 81.010-090, Curitiba/PR

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura Municipal de Congonhinhas

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais.

**2. PLANILHA DE PREÇOS**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.<br>Medida | Qtde | Valor<br>Unitário | Valor total |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-------------------|-------------|
| 59    | PÃO DE QUEIJO VEGANO SEM GLÚTEN E SEM OVOS 400 G - Pão de polvilho vegano sem alergênicos análogo ao pão de queijo. Armazenamento: Refrigerado. PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A GLÚTEN E OVOS.<br><br>Marca: NÃO DE QUEIJO<br><br>Fabricante: GLIADNAFREE | Unidade         | 50   | 25,00             | 1.250,00    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |      | 1.250,00          |             |

Total R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).

**3. FORMA DE PAGAMENTO:**

|     |                                                                                                                                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) | Crédito em conta – Banco: Banco do Brasil; ag.3041-4 - cc.34212-2<br>Favorecido: Licita-X Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ nº46.605.653/0001-03 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Handwritten signature and initials.*



**LICITA-X**  
COMERCIO E SERVICOS LTDA.

( ) Boleto Bancário

4. O licitante declara que o valor proposto inclui todas as despesas e custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.
6. CNPJ que emitirá nota fiscal eletrônica: 46.605.653/0001-03
7. Nomes do responsável pela assinatura do contrato: Gustavo Henrique de Jesus Luize.
8. Nome e CPF do representante Legal: Gustavo H. de Jesus Luize - CPF nº 085.995.509-50;
9. Cargo do representante legal: Administrador
10. Telefone, fax e/ou e-mail para contato: 41 9 9937-9713 / [gustavo@luize.com.br](mailto:gustavo@luize.com.br)

Curitiba, 20 de julho de 2023.

**LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Gustavo Henrique de Jesus Luize

Administrador

E-mail: [gustavo@luize.com.br](mailto:gustavo@luize.com.br)

Telefone: 41 9 9937-9713



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 592

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46605653000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2023 11:42:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **46.605.653/0001-03**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



594

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.605.653/0001-03  
Razão Social: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/09/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 07/08/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/01/2024 |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/08/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/10/2023 |

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

|           |            |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2024 |
|-----------|------------|



0 595

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.605.653/0001-03  
Razão Social: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2023

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/05/2022  
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 2: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 7: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 8: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 9: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 10: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;  
CNAE Secundário 11: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E  
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 14: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 15: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 16: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 17: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,  
CNAE Secundário 20: 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO  
CNAE Secundário 21: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
CNAE Secundário 22: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
CNAE Secundário 23: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

## Relatório de Credenciamento

### Dados para Contato

CEP: 81.010-090  
Endereço: RUA LEON TOLSTOI, 269 - LINDÓIA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 99379713  
E-mail: GUSTAVO@LUIZE.COM.BR

### Dados do Responsável Legal

CPF: 085.995.509-50  
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 085.995.509-50  
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE  
E-mail: gustavo@luize.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.995.509-50 Participação Societária: 100,00%  
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE  
Número do Documento: 75786 Órgão Expedidor: OAB/PR  
Data de Expedição: 14/04/2015 Data de Nascimento: 16/05/1992  
Filiação Materna: TELMA CRISTINA DE JESUS LUIZE  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 066.744.609-58  
Nome: KELLEN VANZIN LUIZE  
Carteira de Identidade: 1094035043 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 07/12/2001

CEP: 81.580-010  
Endereço: RUA RODOLFO BERNARDELLI, 438 - APTO 1320 B - UBERABA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 99379713  
E-mail: gustavo@luize.com.br

# NÃO DE Queijo<sup>®</sup>







## Quem somos

Somos a Gliadinafree Ind. e Com. De Alimentos LTDA, nascemos em 2016, em São José dos Pinhais IPR

A Gliadinafree é detentora da marca **Não de Queijo**, um pão de polvilho vegano que traduz em sua receita, todas as experiências sensoriais de um pão de queijo tradicional mineiro.



## Nossa visão e missão

Hoje entendemos que nossa missão vai muito além de sermos uma indústria produtora de alimentos: nosso trabalho é também o de sermos acessíveis e disponíveis.

Queremos promover a inclusão e a alimentação funcional não apenas para pessoas com algum tipo de intolerância à derivados animais, conservantes, corantes ou glúten.

**Somos para todos e todas.**





## Nossos produtos

O **Não de Queijo Tradicional** foi inspirado na receita clássica e caseira do pão de queijo mineiro, reproduzindo sua textura, aroma e sabor.

O **Não de Queijo de Alho e Ervas** é perfeito para os amantes de temperos. Ingredientes sempre fresquinhos, processados por nós e misturados à receita tradicional.

E pra deixar todo mundo feliz: **Não de Queijo Goiabada!** Quem prova nossa receita se surpreende com muito recheio de goiabada cascão misturada na massa, criando a combinação perfeita entre doce e salgado.



Mandioca



Polvilho azedo



Água



Sal



Gordura  
de Palma



Fibra de bambu



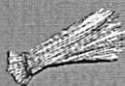
Aroma natural  
de queijo



Goiaba



Açúcar



Cebolinha



Salsa



Alho

## Nossos ingredientes

Os três sabores possuem a mesma base do nosso **Não de Queijo Tradicional**: mandioca, polvilho azedo, água, gordura de palma, sal, levedura nutricional que dá o aroma natural de queijo e fibra de bambu.

Alinhados com nossa proposta de trazer produtos saudáveis os dois outros sabores levam apenas o adicional necessário.

O **Não de Queijo Alho e Ervas** tem alho, cebolinha e salsinha adicionados à receita. O **Não de Queijo Goiabada** não leva nada além de goiabada cascão e açúcar, tão natural quanto poderia ser!





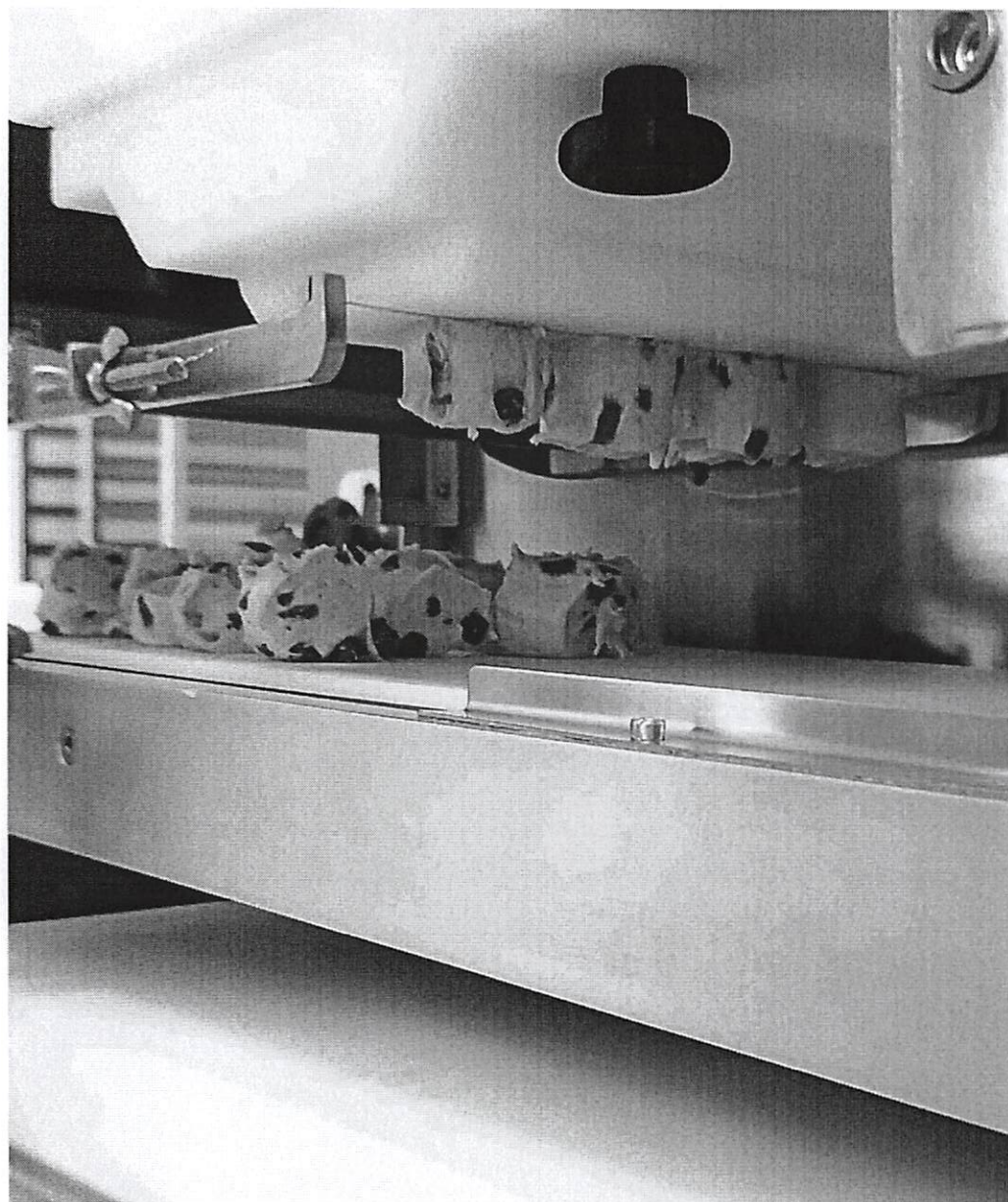
## Mais sobre Não de Queijo

Comercializamos dois tamanhos de pacotes: Coquetel e Lanche, de 25g e 75g respectivamente. O produto possui validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Deve ser conservado a -8° durante transporte e disposição no ponto de venda.

O preparo pode ser feito no forno convencional, elétrico ou fritadeira sem óleo.

Nosso Não de Queijo é vegano, sem lactose, sem glúten e sem corantes ou conservantes.





## Como fazemos

Temos um cuidado e um carinho enorme pela nossa cadeia produtiva. Todos os nossos insumos são de origem vegetal, e nossos fornecedores tem regulamentação nacional e internacional, além de fornecerem certificados de origem e rastreabilidade da matéria prima.

Realizamos testes de detecção de glúten a cada 3 meses, em todo o nosso processo. Microbiológicos da água e do produto, a cada 6 meses. Teste de cloro livre na água, também a cada 6 meses

82

0 6 2





**131** pontos  
de venda

**4** estados

**27** cidades

## Alguns números

O Brasil tem mais de 29 milhões de vegetarianos, segundo pesquisa do Ibope, divulgada em 2018. 60% das pessoas declaram que consumiriam mais produtos veganos, se fossem mais acessíveis e se houvesse mais variedade.

Aproveitando o Dia Mundial da Alimentação, 16 de outubro, em 2020 a PUCRS promoveu uma pesquisa que aponta 10% da população como adepta à alimentação vegana e vegetariana. A pesquisa foi realizada em Porto Alegre e Região Metropolitana.

No mundo, aproximadamente 8% das crianças e 2% dos adultos possuem alguma alergia. Entre os alimentos mais alergênicos estão o leite, ovo, soja, trigo e amendoim. Não de Queijo não possui nenhum deles em sua receita.

PC



## Projetos e parcerias

A Não de Queijo tem o sonho de levar alimentação funcional para cada vez mais pessoas. Por isso, nos unimos a **Acelpar** para criar um manual de boas práticas completo, para que estabelecimentos de Food Service possam receber nosso produto e prepará-lo de forma segura, livre de contaminação cruzada.

Em 2019 fomos certificados pelo SEBRAE com o Selo Alimentos do Paraná - O Selo é um reconhecimento à qualidade na gestão empresarial e de processos de produção, bem como ao comprometimento com a melhoria contínua e a transparência em seus negócios.

Através da **Comunidade do Campo à Mesa**, fomos convidados pelo **Sebrae** a produzir conteúdo sobre temas relevantes à nossa causa. Por lá falamos de democratização da alimentação funcional e sobre o reforço da identidade de pessoas com intolerância.

Handwritten signature in blue ink.

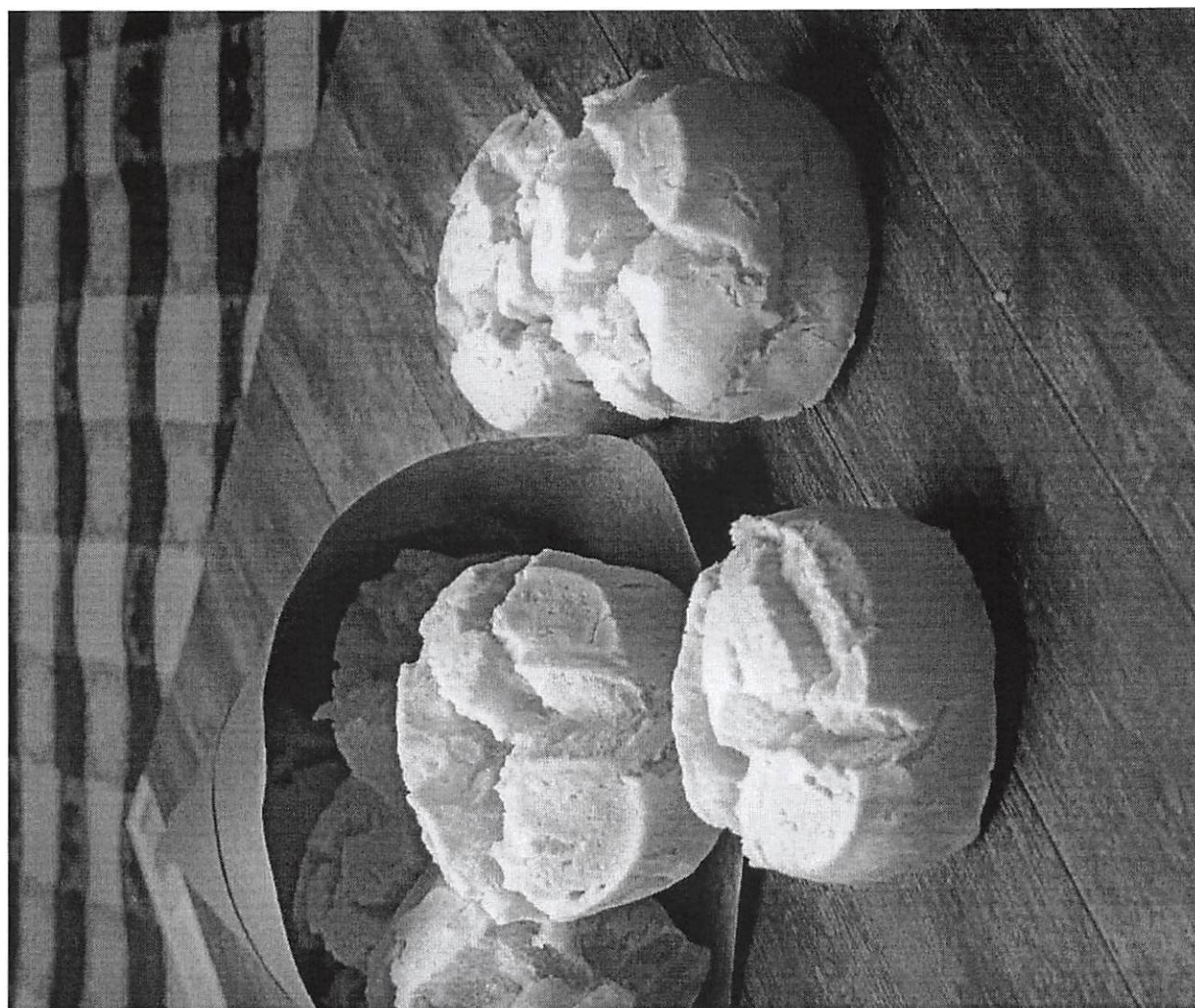


**Obrigado!**

**Contato:**

contato@naodequeijo.com.br  
(41) 3081-8662

**NÃO DE**  
*Queijo*



opc

|                                                                                   |                                    |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | <b>FICHA TECNICA NÃO DE QUEIJO</b> | Revisão: 002                                |
|                                                                                   |                                    | Data: 20/12/2022                            |
|                                                                                   |                                    | Seção: Recursos Ficha Técnica Não de Queijo |
|                                                                                   |                                    | Página: 1                                   |

**Produto:** Não de Queijo Goiabada – 25g por unidade

**Descrição:** pão de polvilho vegano análogo ao pão de queijo.

**Composição:** mandioca, polvilho azedo, goiabada (goiaba e açúcar), água, gordura de palma, sal, levedura nutricional (aroma natural de queijo) e fibra de bambu.

**Características:**

**Cor:** bege claro com pedaços de goiabada.

**Embalagem:** pacotes de 400g e 3kg.

**Transporte:** Refrigerado -18°C

**Armazenamento:** Refrigerado -12°C ou mais frio

**Validade:** 6 meses

**Glúten:** ausência

**Informação Nutricional - Não de Queijo - Goiabada 25g**

Porção de 50 g ou 2 unidades

|                    | Quantidade por porção | % VD(*)             |
|--------------------|-----------------------|---------------------|
| Valor Energético   | 99 kcal = 414 kJ      | 5%                  |
| Carboidratos       | 23,6 g                | 8%                  |
| Proteínas          | 0,3 g                 | 0%                  |
| Gorduras Totais    | 0,3 g                 | 1%                  |
| Gorduras Saturadas | 0,2 g                 | 1%                  |
| Gorduras Trans     | 0,0 g                 | VD não estabelecido |
| Fibra Alimentar    | 1,0 g                 | 4%                  |
| Sódio              | 69,3 mg               | 3%                  |

(\*)Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

|                                                                                   |                                    |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | <b>FICHA TECNICA NÃO DE QUEIJO</b> | Revisão: 002                                |
|                                                                                   |                                    | Data: 20/12/2022                            |
|                                                                                   |                                    | Seção: Recursos Ficha Técnica Não de Queijo |
|                                                                                   |                                    | Página: 2                                   |

**Alergênicos:**

| <b>Alergênico</b>                                                                                 | <b>Presença</b> | <b>Ausência</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1. Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.                                    |                 | <b>x</b>        |
| 2. Crustáceos                                                                                     |                 | <b>x</b>        |
| 3. Ovos                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 4. Peixes                                                                                         |                 | <b>x</b>        |
| 5. Amendoim                                                                                       |                 | <b>x</b>        |
| 6. Soja                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 7. Leites de todas as espécies de animais mamíferos                                               |                 | <b>x</b>        |
| 8. Amêndoa ( <i>Prunus dulcis</i> , sin.: <i>Prunus amygdalus</i> , <i>Amygdalus communis</i> L.) |                 | <b>x</b>        |
| 9. Avelãs ( <i>Corylus</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 10. Castanha-de-caju ( <i>Anacardium occidentale</i> )                                            |                 | <b>x</b>        |
| 11. Castanha-do-brasil ou castanha-dopará ( <i>Bertholletia excelsa</i> )                         |                 | <b>x</b>        |
| 12. Macadâmias ( <i>Macadamia</i> spp.)                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 13. Nozes ( <i>Juglans</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 14. Pecãs ( <i>Carya</i> spp.)                                                                    |                 | <b>x</b>        |
| 15. Pistaches ( <i>Pistacia</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 16. Pinoli ( <i>Pinus</i> spp.)                                                                   |                 | <b>x</b>        |
| 17. Castanhas ( <i>Castanea</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 18. Látex natural                                                                                 |                 | <b>x</b>        |

**Responsável:** Paulo Pereira

|                                                                                   |                                    |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | <b>FICHA TECNICA NÃO DE QUEIJO</b> | Revisão: 002                                |
|                                                                                   |                                    | Data: 20/12/2022                            |
|                                                                                   |                                    | Seção: Recursos Ficha Técnica Não de Queijo |
|                                                                                   |                                    | Página: 1                                   |

**Produto:** Não de Queijo Alho e Ervas – 25g por unidade

**Descrição:** pão de polvilho vegano análogo ao pão de queijo.

**Composição:** mandioca, polvilho azedo, água, gordura de palma, sal, levedura nutricional (aroma natural de queijo), alho, cebolinha, salsinha, fibra de bambu.

**Características:**

**Cor:** bege claro com pequenas ervas.

**Embalagem:** pacotes de 400g ou 3kg.

**Transporte:** Refrigerado -18°C

**Armazenamento:** Refrigerado -12°C ou mais frio

**Validade:** 6 meses

**Glúten:** ausência

| Informação Nutricional       |                       |                     |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Porção de 50 g ou 2 unidades |                       |                     |
|                              | Quantidade por porção | % VD*               |
| Valor Energético             | 93 kcal = 389 kj      | 5 %                 |
| Carboidratos                 | 21,8 g                | 7 %                 |
| Proteínas                    | 0,4 g                 | 1 %                 |
| Gorduras Totais              | 0,4 g                 | 1 %                 |
| Gorduras Saturadas           | 0,2 g                 | 1 %                 |
| Gorduras Trans               | 0,0 g                 | VD não estabelecido |
| Fibra Alimentar              | 0,4 g                 | 1 %                 |
| Sódio                        | 82,1 mg               | 3 %                 |

(\*)Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400kJ.  
Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

|                                                                                   |                                    |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | <b>FICHA TECNICA NÃO DE QUEIJO</b> | Revisão: 002                                |
|                                                                                   |                                    | Data: 20/12/2022                            |
|                                                                                   |                                    | Seção: Recursos Ficha Técnica Não de Queijo |
|                                                                                   |                                    | Página: 2                                   |

**Alergênicos:**

| <b>Alergênico</b>                                                                                 | <b>Presença</b> | <b>Ausência</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1. Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.                                    |                 | <b>x</b>        |
| 2. Crustáceos                                                                                     |                 | <b>x</b>        |
| 3. Ovos                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 4. Peixes                                                                                         |                 | <b>x</b>        |
| 5. Amendoim                                                                                       |                 | <b>x</b>        |
| 6. Soja                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 7. Leites de todas as espécies de animais mamíferos                                               |                 | <b>x</b>        |
| 8. Amêndoa ( <i>Prunus dulcis</i> , sin.: <i>Prunus amygdalus</i> , <i>Amygdalus communis</i> L.) |                 | <b>x</b>        |
| 9. Avelãs ( <i>Corylus</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 10. Castanha-de-caju ( <i>Anacardium occidentale</i> )                                            |                 | <b>x</b>        |
| 11. Castanha-do-brasil ou castanha-dopará ( <i>Bertholletia excelsa</i> )                         |                 | <b>x</b>        |
| 12. Macadâmias ( <i>Macadamia</i> spp.)                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 13. Nozes ( <i>Juglans</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 14. Pecãs ( <i>Carya</i> spp.)                                                                    |                 | <b>x</b>        |
| 15. Pistaches ( <i>Pistacia</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 16. Pinoli ( <i>Pinus</i> spp.)                                                                   |                 | <b>x</b>        |
| 17. Castanhas ( <i>Castanea</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 18. Látex natural                                                                                 |                 | <b>x</b>        |

**Responsável:** Paulo Pereira

|                                                                                   |                                              |  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|------------------|
|  | <b>FICHA TÉCNICA</b><br><b>NÃO DE QUEIJO</b> |  | Revisão: 002     |
|                                                                                   |                                              |  | Data: 20/12/2022 |
|                                                                                   |                                              |  | Seção: Qualidade |
|                                                                                   |                                              |  | Página: 1/2      |

**Produto:** Não de Queijo Tradicional – 25g por unidade.

**Descrição:** pão de polvilho vegano sem alergênicos análogo ao pão de queijo.

**Composição:** mandioca, polvilho azedo, água, gordura de palma, sal, levedura nutricional (aroma natural de queijo), fibra de bambu.

**Características:**

**Cor:** bege claro

**Formato:** cilíndrico

**Aroma:** característico

**Embalagem:** pacotes de 400g ou 3kg.

**Transporte:** Refrigerado -18°C

**Armazenamento:** Refrigerado -12°C ou mais frio

**Validade:** 6 meses

**Glúten:** ausência

**Informação Nutricional**

Porção de 50 g ou 2 unidades

|                    | Quantidade por porção | % VD* |
|--------------------|-----------------------|-------|
| Valor Energético   | 94 kcal = 395 kJ      | 5 %   |
| Carboidratos       | 22,1 g                | 7 %   |
| Proteínas          | 0,4 g                 | 1 %   |
| Gorduras Totais    | 0,4 g                 | 1 %   |
| Gorduras Saturadas | 0,2 g                 | 1 %   |
| Gorduras Trans     | 0,0 g                 | **    |
| Fibra Alimentar    | 0,7 g                 | 3 %   |
| Sódio              | 84,5 mg               | 4 %   |

(\*) Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (\*\*) VD não estabelecido

fc



|                                                                                   |                                              |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
|  | <b>FICHA TÉCNICA</b><br><b>NÃO DE QUEIJO</b> | Revisão: 002     |
|                                                                                   |                                              | Data: 20/12/2022 |
|                                                                                   |                                              | Seção: Qualidade |
|                                                                                   |                                              | Página: 2/2      |

**Alergênicos:**

| <b>Alergênico</b>                                                                                 | <b>Presença</b> | <b>Ausência</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1. Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.                                    |                 | <b>x</b>        |
| 2. Crustáceos                                                                                     |                 | <b>x</b>        |
| 3. Ovos                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 4. Peixes                                                                                         |                 | <b>x</b>        |
| 5. Amendoim                                                                                       |                 | <b>x</b>        |
| 6. Soja                                                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 7. Leites de todas as espécies de animais mamíferos                                               |                 | <b>x</b>        |
| 8. Amêndoa ( <i>Prunus dulcis</i> , sin.: <i>Prunus amygdalus</i> , <i>Amygdalus communis</i> L.) |                 | <b>x</b>        |
| 9. Avelãs ( <i>Corylus</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 10. Castanha-de-caju ( <i>Anacardium occidentale</i> )                                            |                 | <b>x</b>        |
| 11. Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará ( <i>Bertholletia excelsa</i> )                        |                 | <b>x</b>        |
| 12. Macadâmias ( <i>Macadamia</i> spp.)                                                           |                 | <b>x</b>        |
| 13. Nozes ( <i>Juglans</i> spp.)                                                                  |                 | <b>x</b>        |
| 14. Pecãs ( <i>Carya</i> spp.)                                                                    |                 | <b>x</b>        |
| 15. Pistaches ( <i>Pistacia</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 16. Pinoli ( <i>Pinus</i> spp.)                                                                   |                 | <b>x</b>        |
| 17. Castanhas ( <i>Castanea</i> spp.)                                                             |                 | <b>x</b>        |
| 18. Látex natural                                                                                 |                 | <b>x</b>        |

**Responsável Técnico:** Paulo Pereira.





**GUSTAVO LUIZE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**  
**NIRE 41210777099**

GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, advogado, nascido em 16/05/1992, portador do RG n.º 9.563.7418, inscrito no CPF n.º 085.995.509-50, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Rodolfo Bernardelli, nº 438, Uberaba, CEP: 81580-010;

Único sócio da Sociedade Unipessoal GUSTAVO LUIZE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, com sede e domicílio à RUA LEON TOLSTOI, nº 269, bairro LINDÓIA, Curitiba - PR, CEP: 81.010-090, inscrita no CNPJ 46.605.653/000103 e NIRE 41210777099 de 31/05/2022, resolve alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** A partir dessa alteração a empresa passa a adotar a denominação social de LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES:** A partir desta alteração a Sociedade passa a ter como objeto social a exploração nos ramos de COMÉRCIO ATACADISTA DE produtos alimentícios em geral; artigos do vestuário e acessórios, inclusive profissionais e de segurança do trabalho; calçados; móveis e artigos de colchoaria; tapeçaria, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; artigos de cama mesa e banho; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; eletroeletrônicos; equipamentos de informática; artigos de escritório e de papelaria; embalagens; papel e papelão em bruto; ferragens e ferramentas; materiais de construção; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) sendo elevado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que este valor foi totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

*he* *W*

**GUSTAVO LUIZE ASSESORIA EM LICITACOES LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**  
**NIRE 41210777099**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica atualizado o endereço do sócio Gustavo Henrique de Jesus Luize, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Frei Vicente Salvador, nº 334, Casa 02, bairro Jardim das Américas, CEP: 81.530-360.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, advogado, nascido em 16/05/1992, portador do RG n.º 9.563.7418, inscrito no CPF n.º 085.995.509-50, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Frei Vicente Salvador, nº 334, Casa 02, bairro Jardim das Américas, CEP: 81.530-360;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LEON TOLSTOI, nº 269, LINDÓIA, Curitiba - PR, CEP:81.010-090.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE produtos alimentícios em geral; artigos do vestuário e acessórios, inclusive profissionais e de segurança do trabalho; calçados; móveis e artigos de colchoaria; tapeçaria, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; artigos de cama mesa e banho; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; eletroeletrônicos; equipamentos de informática; artigos de

**GUSTAVO LUIZE ASSESORIA EM LICITACOES LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**  
**NIRE 41210777099**

escritório e de papelaria; embalagens; papel e papelão em bruto; ferragens e ferramentas; materiais de construção; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                   | Quant. quotas | Valor       | %    |
|---------------------------------|---------------|-------------|------|
| Gustavo Henrique de Jesus Luize | 300.000       | R\$ 300.000 | 100% |
| Total                           | 300.000       | R\$ 300.000 | 100% |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo Segundo** - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

**GUSTAVO LUIZE ASSESORIA EM LICITACOES LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**  
**NIRE 41210777099**

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade,





**GUSTAVO LUIZE ASSESORIA EM LICITACOES LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 46.605.653/0001-03**  
**NIRE 41210777099**

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE

Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 04142766988                      | FRANCIELE LAZAROTTO             |
| 08599550950                      | GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 08:13 SOB Nº 20225918080.  
PROTOCOLO: 225918080 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211481048. CNPJ DA SEDE: 46605653000103.  
NIRE: 41210777099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>NIRE : 41210777099<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Protocolo: PRC2316785097               |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41210777099                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ<br>46.605.653/0001-03 | Data de Ato Constitutivo<br>31/05/2022 | Início de Atividade<br>21/02/2022         |
| Endereço Completo<br>Rua LEON TOLSTOI, Nº 269, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                        |                                           |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, INCLUSIVE PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALCADOS MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ELETROELETRONICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EMBALAGENS PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. |                            |                                        |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Porte<br>ME (Microempresa)             | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio<br>Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato<br>GUSTAVO HENRIQUE DE 085.995.509-50 R\$ 300.000,00 Sócio S Indeterminado<br>JESUS LUIZE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                        |                                           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CPF<br>085.995.509-50                  | Término do mandato<br>Indeterminado       |
| Último Arquivamento<br>Data<br>06/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br>20226169197      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO     | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 11:09:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NBVNFEU.



PRC2316785097

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



de  
3

618

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**ADVOGADO**  
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE

**CLIENTE**  
LUIZ ANTÔNIO LUIZE  
TEIWA CRISTINA DE JESUS LUIZE  
CURITIBA-PR

**REGISTRO**  
95637418 - SSP  
085 986 509-50  
18/05/1992  
14/04/2015

**ASSINATURA**  
[Assinatura]

**DATA DE EMISSÃO**  
14/04/2015

**VALIDADE**  
75786

**TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
12502017

**USO OBRIGATORIO**  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PISN LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.969/94)

**ASSINATURA DO TITULAR**  
[Assinatura]

**FOTO**  
[Fotografia]

**CHIP**  
[Chip]

**VALIDADE**  
14/04/2015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

619

### ALVARÁ Nº 1.654.945

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-131210/2022, a:

**LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**R. LEON TOLSTOI - Nº: 000269**

IND. FISCAL: 62.088.011.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 1.023.983-3 CNPJ/CPF: 46.605.653/0001-03

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ⇒ M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- ⇒ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.4.1-9/02-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- ⇒ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ⇒ G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- ⇒ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ⇒ G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- ⇒ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- ⇒ G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- ⇒ G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- ⇒ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ⇒ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- ⇒ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ⇒ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ⇒ G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- ⇒ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**VALIDADE:** ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 2022

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

0 620

### ALVARÁ Nº 1.654.945

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-131210/2022, a:

**LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**R. LEON TOLSTOI - Nº: 000269**

IND. FISCAL: 62.088.011.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 1.023.983-3 CNPJ/CPF: 46.605.653/0001-03

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 2022

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



452.5E4E.00CC.44EF-2.A9B0.2A30.10BA.BD3A-2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.605.653/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/05/2022

NOME EMPRESARIAL  
LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LEON TOLSTOI

NÚMERO  
269

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
81.010-090

BAIRRO/DISTRITO  
LINDÓIA

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GUSTAVO@LUIZE.COM.BR

TELEFONE  
(41) 9937-9713

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 16:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*gpc*

*eo*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.605.653/0001-03<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R LEON TOLSTOI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>269                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>81.010-090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>LINDÓIA                          | MUNICÍPIO<br>CURITIBA          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GUSTAVO@LUIZE.COM.BR         |                                |
| TELEFONE<br>(41) 9937-9713                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2022            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 16:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|                                                                                   |                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
01/09/2022 - 17:27:52

|                          |                                   |                            |             |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 46.605.653/0001-03                | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90963199-80 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                      |                     |               |
|--------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA LEON TOLSTOI     |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 269                  | <b>Complemento:</b> |               |
| <b>Bairro:</b>     | LINDOIA              |                     |               |
| <b>Município:</b>  | CURITIBA             | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 81.010-090           | <b>Telefone:</b>    | (41)9937-9713 |
| <b>E-mail:</b>     | GUSTAVO@LUIZE.COM.BR |                     |               |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA<br>4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO<br>4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS<br>4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL<br>4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA<br>4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA<br>4649405 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



Acessar cadastro de outros Estados





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0 625

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030370604-35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.605.653/0001-03**  
Nome: **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Assinatura manuscrita]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.613.175

CNPJ: 46.605.653/0001-03

Nome: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:09 do dia 10/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5044A9148B4D404E38989F172D387E4785

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
**LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**17 02 1.023.983-3**

CNPJ  
**46.605.653/0001-03**

ENDEREÇO  
**R. LEON TOLSTOI**

NÚMERO  
**269**

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO  
**LINDÓIA**

CEP  
**81010-090**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**21/02/2022**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DESDE 31/05/2022**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

### ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

**G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.4.1-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

G.46.4.9-4/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

G.46.8.3-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.8.6-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
31/08/2022 - 10:01:36



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
 CEP: 80530-906  
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
 ISABEL ANGELA WYPYCH  
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
 FERNANDA GALLASSINI  
 KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**TITULAR**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA. #**

**CNPJ.46.605.653/0001-03**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/07/2023 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 11 de julho de 2023 .**

**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
 by JOSÉ BORGES  
 DA CRUZ  
 FILHO:31628532  
 904  
 Date:  
 2023.07.11  
 15:43:08 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 01119D72 \*\*\*

*Jc* *Q*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

629

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 46.605.653/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:27 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D00.63D8.9D21.9856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]* *[Assinatura]*

**LICITA X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: 46.605.653/0001-03

**Notas Explicativas****Consolidação: Empresa****Mês/Ano: 12/2022****Notas Explicativas Gerais**  
**0001 - Notas Explicativas Gerais****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa se insere no segmento de comércio atacadista de alimentos em geral; artigos do vestuário e acessórios, inclusive profissionais e de segurança do trabalho; calçados; móveis e artigos de colchoaria; tapeçaria, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; artigos de cama mesa e banho; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; eletroeletrônicos; equipamentos de informática; artigos de escritório e de papelaria; embalagens; papel e papelão em bruto; ferragens e ferramentas; materiais de construção; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de consultoria em gestão empresarial.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a. **DISPONIBILIDADES:** estão representadas por depósitos bancários, avaliadas ao custo de aquisição até a data do balanço patrimonial.
- b. **CONTAS A RECEBER:** são registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.
- c. **ESTOQUE:** são avaliados de acordo com o art. 296 do RIR/1999, em 70% do maior preço de venda no período apurado
- d. **DEMAIS ATIVOS:** são representados pelo valor líquido de realização.
- e. **PASSIVO CIRCULANTE:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.
- h. **APURAÇÃO DO RESULTADO:** o resultado é apurado pelo regime de competência e tributado pelo simples nacional.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE  
Data: 27/04/2023 15:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Henrique de Jesus Luize

Sócio Administrador

FRANCIELE  
LAZAROTTO:  
04142766988

Assinado de forma digital  
por FRANCIELE  
LAZAROTTO:04142766988  
Dados: 2023.04.27 11:09:08  
-03'00'

Franciele Lazarotto

Contadora CRC PR-064665/O-3

## LICITA X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 46.605.653/0001-03

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA EM 31/12/2022

## 01 – LIQUIDEZ CORRENTE

 $\text{ATIVO CIRCULANTE} = 319.506,97 = 5.325,12$  $\text{PASSIVO CIRCULANTE} = 60,00$ 

## 02 – LIQUIDEZ GERAL

 $\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO RLP} = 319.506,97 = 5.325,12$  $\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO ELP} = 60,00$ 

## 03 – SOLVÊNCIA GERAL

 $\text{ATIVO TOTAL} = 319.506,97 = 5.325,12$  $\text{EXIGIVEL TOTAL} = 60,00$ 

## 04 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

 $\text{EXIGIVEL TOTAL} = 60,00 = 0,00$  $\text{ATIVO TOTAL} = 319.506,97$ 

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE  
Data: 27/04/2023 15:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Henrique de Jesus Luize

Sócio Administrador

FRANCIELE  
LAZAROTTO:  
04142766988

Assinado de forma digital  
por FRANCIELE  
LAZAROTTO:04142766988  
Dados: 2023.04.27 11:08:21  
-03'00'

Franciele Lazarotto

Contadora CRC PR-064665/O-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41210777099                                   | CNPJ<br>46.605.653/0001-03 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA |                            |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>31/05/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 46605653000103 | LICITA X COMERCIO E SERVICOS LTDA:<br>46605653000103 | 862924868644820512<br>175750847407116061<br>42 | 01/09/2022 a<br>01/09/2023 | Sim               |
| Contador                         | 04142766988    | FRANCIELE LAZAROTTO:<br>04142766988                  | 915687531145773397<br>239870338977375576<br>59 | 24/08/2022 a<br>24/08/2023 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.  
26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 09:23:46

5E.EF.37.DB.10.B0.CD.E0  
D8.14.69.94.B7.BF.19.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Período da Escrituração: **31/05/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **46.605.653/0001-03**  
Número de Ordem do Livro: **1**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
NIRE **41210777099**  
CNPJ **46.605.653/0001-03**  
Número de Ordem **1**  
Natureza do Livro **Livro Diário Geral**  
Município **Curitiba**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos **31/05/2022**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **471**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Natureza do Livro **Livro Diário Geral**  
Número de ordem **1**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **471**  
Data de início **31/05/2022**  
Data de término **31/12/2022**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 31/05/2022 a 31/12/2022 CNP 46.605.653/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                        |                               | Total (R\$)  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)                     | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$) | (-) LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$) |              |
| Saldo Inicial em 31.05.2022 | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                          | 0,00         |
| Capital Social              | 300.000,00                                             | 20.446,97                              |                               | 320.446,97   |
| Lucros Distribuídos         |                                                        |                                        | (-)10.000,00                  | (-)10.000,00 |
| Saldo Final em 31.12.2022   | 300.000,00                                             | 20.446,97                              | (-)10.000,00                  | 310.446,97   |
| Notas                       |                                                        |                                        |                               |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

0 634

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 31/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.605.653/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                       | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|
| RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS   |      | R\$ 0,00       | R\$ 23.000,00  |
| (-) SIMPLES NACIONAL            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.380,00) |
| (-) CARTORIO E TAXAS ADM        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (778,84)   |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,03       |
| (-) TAXAS BANCARIAS             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (372,00)   |
| (-) JUROS E MULTAS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22,22)    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO      |      | R\$ 0,00       | R\$ 20.446,97  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 31/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.605.653/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final     |
|-------------------------------------|------|---------------|-----------------|
| ATIVO                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 319.506,97  |
| ATIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 319.506,97  |
| DISPONIBILIDADES                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 318.506,97  |
| CAIXA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 316.657,78  |
| BANCO DO BRASIL                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.849,19    |
| CONTAS A RECEBER                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00    |
| CLIENTES DIVERSOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00    |
| PASSIVO                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 319.506,97  |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 60,00       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER |      | R\$ 0,00      | R\$ 60,00       |
| DAS A RECOLHER                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 60,00       |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE              |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.000,00    |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.000,00    |
| PONTO ONLINE COM L P                |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.000,00    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 310.446,97  |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 300.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO        |      | R\$ 0,00      | R\$ 300.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.446,97   |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO    |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.446,97   |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS             |      | R\$ 0,00      | R\$ (10.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.B5.E9.71.8E.B1.67.D5.E6.A3.26.66.3A.5C.9A.D5.FC.12.DC.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 31/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.605.653/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 1

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                 |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                  |
| CPF / CNPJ                        | 085.995.509-50                                   |
| Nº de Série do Certificado        | 86292486864482051217575084740711606142           |
| Nome do Signatário                | LICITA X COMERCIO E SERVICOS LTDA:46605653000103 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                              |
| Validade                          | 01/09/2022 a 01/09/2023                          |

---

|                                   |                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                               |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                          |
| CPF / CNPJ                        | 041.427.669-88                         |
| Nº de Série do Certificado        | 91568753114577339723987033897737557659 |
| Nome do Signatário                | FRANCIELE LAZAROTTO:04142766988        |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                    |
| Validade                          | 24/08/2022 a 24/08/2023                |

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.605.653/0001-03

Certidão nº: 16641584/2023

Expedição: 20/04/2023, às 11:18:53

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.605.653/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura manuscrita]*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.605.653/0001-03  
**Razão Social:** LICITA X COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** LEON TOSTOI 269 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2023 a 07/08/2023

**Certificação Número:** 2023070903494299734217

Informação obtida em 20/07/2023 11:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0 640

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a já adquirimos da empresa **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.605.653/0001-03, gêneros alimentícios em geral.

A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos que **não há em nossos arquivos qualquer fato que desabone a conduta da empresa.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO JOSE SABADIN  
Data: 19/07/2023 18:25:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BR LED SABADIN LTDA.**

*Bruno José Sabadin*

**BR LED SABADIN LTDA**

CNPJ N. 29.789.224/0001-06

Representante legal: Bruno Sabadin

Tel. (41) 9969-4814

E-mail: [bruno@brled.com.br](mailto:bruno@brled.com.br)

End. Rua Rodolfo Bernardelli, n. 438, apto 1105 A, Cond. Tom Jobim,  
81.580-010, Curitiba/PR

*Handwritten signature in blue ink.*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a já adquirimos da empresa **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.605.653/0001-03, materiais de construção, a saber os seguintes itens e quantidades:

| ITEM                                                          | QUANTIDADE     |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata – 4,5 x 50 mm | 5.000 unidades |
| Placas de drywall - 60cm X 60cm                               | 100 unidades   |
| Tinta acrílica profissional branco neve 18l Dacar.            | 10 unidades    |
| Lixa parede massa corrida 220 Norton                          | 100 unidades   |

A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos que **não há em nossos arquivos qualquer fato que desabone a conduta da empresa.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 03 de abril de 2023.



Assinado de forma digital  
por RAFAEL  
LAZAROTTO:04506097904

*Rafael Lazarotto*

**PONTO ONLINE COMERCIAL EIRELI**

CNPJ N. 08.808.811/0001-25

Representante legal: Rafael Lazarotto

Tel. (41) 32041700

E-mail: faleconosco@westock.com.br

End. Rua Roberto Faria, n. 413, fanny,  
81030-150, Curitiba/PR

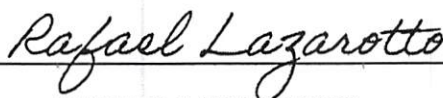
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no Endereço: LEON TOLSTOI 269, CURITIBA, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.605.653/0001-03, forneceu a empresa **PONTTO ONLINE COMERCIAL EIELI** CNPJ: 08.808.811/0001-25, conforme abaixo especificado:

| Material                             | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|
| VENTILADOR DE PAREDE, BIVOLT, 5 PÁS. | 180        |

Atestamos ainda, que a empresa supracitada honrou os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do equipamento supracitado.

CURITIBA, 01 DE MARÇO DE 2023.



RAFAEL LAZAROTTO  
Sócio - administrador

PONTTO ONLINE  
COMERCIAL  
EIRELI:08808811000125

Assinado de forma digital por  
PONTTO ONLINE COMERCIAL  
EIRELI:08808811000125  
Dados: 2023.03.01 17:07:03 -03'00'





**LICITA-X**  
COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**  
**UASG n. 987517**

A empresa **LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **46.605.653/0001-03**, sito a Rua Leon Tolstoi, n. 269, Lindóia, CEP 81.010-090, Curitiba/PR, por intermédio de seu Administrador, Sr. **Gustavo Henrique de Jesus Luize**, portador da Carteira de Identidade nº 9.563.741-8, e do CPF nº 085.995.509-50, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Que o fornecedor se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

**LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Gustavo Henrique de Jesus Luize

Administrador

E-mail: [gustavo@luize.com.br](mailto:gustavo@luize.com.br)

Telefone: 41 9 9937-9713